



**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
CAMPUS BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

ROBERTA BELLILLO JARDIM

**AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO SOCIAIS APLICADAS
NO PROCESSO SELETIVO DO IFB**

Brasília

2023

ROBERTA BELLILLO JARDIM

**AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO SOCIAIS APLICADAS
NO PROCESSO SELETIVO DO IFB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo campus Brasília do Instituto Federal de Brasília, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Dr. Marcos Ramon
Gomes Ferreira

Brasília

2023

P 324f Jardim, Roberta Bellillo.

Ficha catalográfica para trabalhos acadêmicos / Roberta Bellillo Jardim. - Brasília, 2023.

137p.

Monografia (pós-graduação) – Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, Curso de Mestrado Profissional em EPT (PROFEPT), Brasília, 2023.

Orientador: Marcos Ramon Gomes Ferreira

1. Política de cotas. 2. Educação profissional. 3. Mundo do trabalho. I. Roberta Bellillo Jardim. II. Título

CDD 001.4

Catalogado por: (Nome do Bibliotecário e Registro no CRB)

ROBERTA BELLILLO JARDIM

**AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO SOCIAIS APLICADAS
NO PROCESSO SELETIVO DO IFB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 26 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Ramon Gomes Ferreira (Orientador)
Instituto Federal de Brasília

Profa. Dra. Ana Carolina Rigoni Carmo (Membro interno)
Colégio Pedro II - Campus São Cristovão

Profa. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos (Membro externo)
Instituto Federal de Brasília

Prof. Dr. Thiago de Faria e Silva (Suplente)
Instituto Federal de Brasília

ROBERTA BELLILLO JARDIM

**AS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS ÉTNICO SOCIAIS APLICADAS
NO PROCESSO SELETIVO DO IFB**

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 26 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Ramon Gomes Ferreira (Orientador)
Instituto Federal de Brasília

Profa. Dra. Ana Carolina Rigoni Carmo (Membro interno)
Colégio Pedro II - Campus São Cristovão

Profa. Dra. Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos (Membro externo)
Instituto Federal de Brasília

Prof. Dr. Thiago de Faria e Silva (Suplente)
Instituto Federal de Brasília

Dedico esse trabalho aos meus pais
Ida Bellillo e João Batista Jardim e
aos meus ancestrais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a oportunidade de estudar, oportunidade esta que veio de uma política de ação afirmativa, uma política que tornou realidade o “sonho do mestrado” e que me coloca hoje em um espaço de privilégio em uma sociedade ainda tão desigual.

Agradeço imensamente ao universo por colocar no meu caminho pessoas que deixam a caminhada mais leve, meus amigos da graduação da UnB, meus amigos da vida e do IFB.

Aos meus pais, que compartilharam da minha caminhada.

Aos colegas de todos os Institutos Federais que me apoiaram e participaram do processo de construção do meu produto educacional.

Aos Orientadores Educacionais do GDF, SINASEFE, aos participantes do Sernegra e do Conecta IF 2022.

Ao movimento de negro e negras e ao grupo de trabalho nacional, bem como a ABPN. Agradeço a todos os colegas do mestrado que compartilharam essa trajetória comigo, “ninguém solta a mão de ninguém”, criamos o nosso quilombo um oásis em meio a pandemia, Paulo Barbosa e Dagma vivenciamos o verbo *aquilombar*.

Ao meu orientador, professor Dr. Marcos Ramon Gomes Ferreira agradeço pela confiança e tranquilidade com que me ajudou a persistir e construir a pesquisa.

Obrigada!

Oriki para Osun
O rio se cala,
mas há quem não saiba
que ele é fundo.

Lívia Natália, 2021.

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo analisar os impactos da Lei nº 12.711/2012, também chamada Lei de Cotas, sobre o acesso, permanência e êxito dos estudantes egressos do Instituto Federal de Brasília (IFB). Buscamos investigar a existência de programas, projetos e ações voltados à permanência dos estudantes cotistas, bem como analisar pesquisas correlatas que buscaram avaliar o resultado do desempenho estudantil dos cotistas desde a fase de ingresso até a conclusão do curso. Amparamo-nos, para realização desta pesquisa, na revisão de literatura acerca do resultado histórico da luta pela ampliação do direito à educação como forma de reduzir as desigualdades em decorrência do processo de desenvolvimento da sociedade brasileira. O tema suscita muitas discussões, pois ações afirmativas como é o caso da Lei de Cotas oferecem uma oportunidade de reverter a distorção histórica em matéria do acesso ao ensino público de nível superior, permitindo assim reduzir desigualdades sociais. Buscando atender aos objetivos traçados para a pesquisa, propôs-se a realização de uma revisão de literatura sobre o tema, a partir de pesquisa bibliográfica qualitativa, quantitativa e exploratória com foco na realidade do Instituto Federal de Brasília. Primeiramente se discutirá o referencial teórico, o contexto das ações afirmativas no Brasil e na educação e a política de cotas aplicadas pela Lei nº 12.711, antes de se estudar mais especificamente o histórico da introdução das cotas no IFB.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Política de cotas. Lei nº 12.711. Acesso. IFB.

ABSTRACT

This work aimed to analyze the impacts of Law nº 12.711/2012, also called the Quota Law, on the access, permanence and success of students who graduated from the Federal Institute of Brasília (IFB). We seek to investigate the existence of programs, projects and actions aimed at the permanence of quota students, as well as to analyze related research that sought to evaluate the result of the student performance of quota students from the admission phase to the conclusion of the course. To carry out this research, we rely on a literature review about the historical result of the struggle to expand the right to education as a way to reduce inequalities as a result of the development process of Brazilian society. The issue raises many discussions, as affirmative actions such as the Quota Law offer an opportunity to reverse the historical distortion in terms of access to public higher education, thus allowing to reduce social inequalities. Seeking to meet the objectives outlined for the research, it was proposed to carry out a literature review on the subject, based on a qualitative, quantitative and exploratory bibliographical research focused on the reality of the Federal Institute of Brasília. Firstly, the theoretical framework will be discussed, the context of affirmative actions in Brazil and in education and the policy of quotas applied by Law nº 12,711, before studying more specifically the history of the introduction of quotas in the IFB.

Keywords: Professional and Technological Education. Quota policy. Law No. 12,711. Access. IFB.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Adesão à Política de Cotas por IFES entre 2004 e 2014.....	53
---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cálculo do número mínimo das vagas reservadas	51
Figura 2 - Dados de acesso referentes aos últimos cinco anos no IFB.....	58
Figura 3 - Dados Acadêmicos	59
Figura 4 - Questionário seção 1.....	62
Figura 5 - Questionário seção 2.....	62
Figura 6 - Questionário seção 3.....	63
Figura 7 - Questionário seção 4.....	64
Figura 8 - Questionário seção 5.....	64
Figura 9 - Questionário seção 6.....	65
Figura 10 - Questionário seção 8.1.....	67
Figura 11 - Questionário seção 9.....	68
Figura 12 - Questionário seção 10.....	69
Figura 13 - Questionário seção 11.....	69
Figura 14 - Questionário seção 12.....	71
Figura 15 - Avaliação seção 1	76
Figura 16 - Avaliação seção 2.....	77
Figura 17 - Avaliação seção 3.....	78
Figura 18 - Avaliação seção 4.....	79
Figura 19 - Avaliação seção 5.....	80
Figura 20 - Avaliação seção 6.....	81

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparativo entre a população em geral de egressos da rede pública e a população de pretos, pardos e indígenas (PPI) egressos da rede pública em Instituições Federais de Ensino Superior, por instituição-curso-turno (2012-2016)	52
Gráfico 2 - Representação gráfica da adesão à Política de Cotas entre 2004 e 2014.....	54
Gráfico 3 - Representação gráfica da adesão à Política de Cotas entre 2019 e 2021 para os Institutos Federais	54

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CDAE – Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil
- CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
- DICOM – Diretoria de Comunicação Social
- DRDE – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
- DRPE – Diretoria de Políticas Estudantis
- DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- EP – Educação Profissional
- EPT – Educação Profissional e Tecnológica
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IF's – Institutos Federais
- IFB – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília
- IFES – Instituições de Educação Superior
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- MEC – Ministério de Educação e Cultura
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- PNP – Plataforma Nilo Peçanha
- PPI – Pretos, Pardos e Indígenas
- PRAD – Pró-reitoria Administrativa
- PREN – Pró-reitoria de Ensino
- PREX – Pró-reitoria de Extensão
- PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Sumário

INTRODUÇÃO	15
REFERENCIAL TEÓRICO	17
METODOLOGIA	60
ANÁLISE DOS DADOS	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	88
APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL (protótipo)	97
APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL (versão final)	101
APÊNDICE C – ESTRUTURA DOS QUIZZES	112
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	121
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE	125
ANEXO C – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA	128
ANEXO D – AVALIAÇÃO DO SITE	131
ANEXO E – POSTÊR CONECTA	133
ANEXO F – CERTIFICADO SERNEGRA	134
ANEXO G – QUESTIONÁRIO IFNMG	135
ANEXO H – REUNIÃO PLATAFORMA INCLUA	137

INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo discutir sobre um polêmico debate nacional sobre políticas sociais de ações afirmativas voltadas à integração social de pessoas de etnias marginalizadas.

Também são registradas as medidas de implementação de políticas públicas no Brasil voltadas à inclusão de negros e negras nos cursos técnicos que influenciam nas reservas de vagas, sua complexidade e seus resultados no contexto da diversidade étnica, a partir de indicadores de desigualdade entre brancos e negros e o tempo médio de estudo. Os aspectos jurídicos, constitucionais e educacionais do sistema de cotas são administrados, no Brasil, a partir de uma perspectiva relacional e do princípio constitucional da igualdade.

A prevenção da discriminação e a adoção de medidas fortes que possam reduzir a desigualdade social são analisadas a partir de discussões e interpretações de juristas e educadores. Também são destacadas as posições contra e a favor das cotas nos níveis técnicos, expressas desde o início em entrevistas de intelectuais, professores, advogados e jornalistas especializados em educação, entre outros.

O direito à educação, confirmado na Constituição Brasileira de 1988 como dever do Estado, e a compreensão da palavra minoria ficam condicionadas a confirmar o quanto são importantes na definição das posições públicas do governo federal em relação à proteção ou rejeição de medidas afirmativas por meio do uso de cotas universitárias.

Propôs-se a realização de levantamento de dados junto a Plataforma Nilo Peçanha, Portal do IFB em números, coordenação de acesso e ingresso e coordenadores dos registros acadêmicos dos campi do IFB, troca de informações com outros IF's, comunidade externa (evento *Sernegra* de 2022), CONECTA IF 2022 e estudantes.

Destaca-se que os contatos foram realizados em sua maioria de maneira online devido ao período de realização da pesquisa compreendido entre os anos de 2021 e 2022. As exceções dos contatos realizados nos eventos presenciais acima citados.

A intervenção na difusão e acesso as informações relativas as reservas de vagas explicitadas no objetivo específico, foi concretizada no site desenvolvido, que caracteriza o Produto Educacional, o visitante encontra informações acerca das ações afirmativas

aplicadas nas seleções do IFB, perguntas frequentes para auxiliar na compreensão do que significa raça, etnia e banca de heteroidentificação. O produto apresenta ainda dois jogos Quiz para auxílio na escolha da reserva de vagas do Edital do IFB e outro que orienta quanto a documentação para a comprovação das reservas de vagas.

Objetivo Geral

Investigar em que medida as políticas de ações afirmativas aplicadas no processo seletivo dos cursos técnicos impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Objetivos Específicos

Compreender as políticas de ações afirmativas aplicadas nos cursos técnicos que influenciam nas reservas de vagas;

Analisar as etapas do edital que contribuem para o acesso às reservas;

Avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas;

Propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

REFERENCIAL TEÓRICO

Ressalta-se que o Congresso Nacional aprovou integralmente, em 20 de novembro de 2008, o Projeto de Lei nº. 3.627/2004, que decreta que todas as instituições de cursos técnicos reservem 50% de suas vagas para o ensino médio em tempo integral nas escolas públicas (Brasil, 2004).

De acordo com o documento autorizado, nesse percentual deve haver parcelas de pessoas que se autodenominam pretas, pardas e indígenas, com percentuais que serão definidos de acordo com as proporções desses grupos em cada unidade da organização, demonstradas por dados do Censo do Brasileiro. Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) .

O projeto prevê ainda que a reserva de vagas seja utilizada em cada curso e em todas as universidades, e estas terão quatro anos para se adequar às novas regras. Por outro lado, segue tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 7.200/2006, da Autoridade, que prevê a implantação do sistema orçamentário nas universidades públicas, que dá prazo de dez anos às instituições afetadas pela adaptação da nova lei (Brasil, 2006).

Apesar das discussões, a nova Lei Orgânica do Cursos técnicos proposta pelo Ministério da Educação em dezembro de 2006 foi abandonada. Portanto, mudanças estruturais no sistema público de cursos técnicos são provocadas por alternativas e atalhos que refletem diretamente nas universidades públicas brasileiras.

Nesse contexto, e hoje mais potente, a questão da implementação de políticas afirmativas - sistema de cotas (raciais, socioeconômicas, religiosas, de gênero) - como uma das formas de acesso aos cursos técnicos vem estimulando amplos debates. As ações afirmativas estão no centro do debate acadêmico e constitucional e atingem problemas que remetem às questões da diversidade cultural, inclusão social e, sobretudo, da cidadania brasileira.

Esse debate, no entanto, está longe de produzir um consenso, embora haja casos de utilização do sistema de cotas de acesso estudantil no processo seletivo de algumas universidades públicas, como os casos da UnB, Uerj e Uenf.

No Brasil, o lançamento de projetos com o objetivo de estabelecer em lei as garantias básicas de acesso de cidadãos afros e indígenas aos cursos técnicos inclui estilos

ideológicos muito diferentes, mas geralmente visa reduzir a inegável desigualdade na sociedade brasileira, visando atacar e corrigir as distorções que são uma das causas dessa desigualdade - a forma como nosso sistema educacional a planejou.

A implementação bem-sucedida do sistema de cotas pelas universidades públicas envolve ampla participação da comunidade acadêmica e deve ser precedida de discussões nos respectivos conselhos universitários, mas não pode ser feita pelo Estado de forma arbitrária e arbitraria.

Se a sociedade pretende construir-se de forma fraterna, justa e unida, é compreensível que consiga atingir esses objetivos acessando informações sobre Educação. Dessa forma, a atual análise sobre o uso do sistema orçamentário pretende contribuir para a discussão sobre a adoção de políticas de medidas de garantia do Estado, sem a pretensão de encerrar aqui a discussão e análise do tema.

A implantação do sistema de cotas nas universidades públicas brasileiras A instituição da reserva de vagas de acesso de um determinado grupo de pessoas aos cursos técnicos em universidades públicas por meio do sistema de cotas mostra a necessidade atual de encontrar formas de combater a exclusão educacional dos indivíduos pertencentes a esse grupo naquele nível de ensino. Este passo finalmente força o público a reconhecer o problema da desigualdade. Silva (2003, pp. 20-21) explica:

A ação afirmativa é um passo importante para promover a igualdade [cujo objetivo principal] para os negros é combater o racismo e seus efeitos psicológicos duradouros, além de introduzir mudanças na ordem social. e a convivência entre os chamados diferentes. Segundo o autor, "a questão da convivência entre pessoas diferentes como introdução às mudanças estruturais só faz sentido quando as estruturas de desigualdade ainda estão sendo construídas" (SILVA, 2003, p. 20).

Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2001 constatou que menos de 2% dos estudantes negros matriculados em instituições públicas e privadas e, desse grupo, apenas 15% concluíram os estudos. Henriques (2002, pp. 39-41), pesquisador do IPEA, constata que o período de estudo em termos de etnia de um jovem brasileiro de 25 anos é de cerca de 6,1 anos de estudo; um jovem branco de sua idade tem uma média de 8,4 anos de escolaridade. A diferença é de 2,3 anos de escolaridade em favor dos jovens brancos.

Ação afirmativa – significado

O termo foi usado pela primeira vez pelo então presidente dos Estados Unidos, Lyndon Johnson, na Howard University, em 1965, para se referir à necessidade de favorecer certas minorias que são inferiores e desiguais na lei devido à discriminação organizada histórica e culturalmente. Há, porém, quem se oponha a esse entendimento.

No Brasil, embora a ação afirmativa não seja compreendida pela maioria da sociedade, o tema começa a ser estudado no meio acadêmico, onde o debate sobre o tema muitas vezes é intenso. A polêmica gerada por essa discussão mostra a importância do tema não só na comunidade acadêmica, mas na sociedade como um todo, pois há uma confusão de ideias e expressões que muitas vezes são usadas da mesma forma: política de cotas, políticas de remuneração, política de remuneração, promoção da igualdade, política, política antidiscriminação ou política de inclusão, política de diversidade ou política multicultural.

Nesse sentido, é importante notar que países etnicamente diversos como o Brasil, embora mantenham uma discussão sobre a necessidade de adoção de políticas de ação afirmativa, precisam se explicar sobre a natureza temporária desses programas.

Caso as medidas que contribuam para a inclusão dos sujeitos e seus componentes culturais na sociedade não tenham datas fixas, podem produzir novas e graves formas de discriminação contra outros grupos, promovendo atitudes racistas e discriminatórias contra os beneficiários. Portanto, a definição do termo ação afirmativa produz muitas definições, além de abranger muitos procedimentos.

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO SETOR DE EDUCAÇÃO

As discussões que serão desenvolvidas nesta seção são pautadas pelas ideias historicamente formadas sobre a categoria "raça" e sua contradição com a categoria "classe", ideias que acabaram por se concretizar em atos concretos de racismo, discriminação racial e perpetuação de preconceitos raciais. Desigualdade em todos os setores da sociedade brasileira, inclusive no setor educacional. Nesse espaço social

especial, a legitimação da desigualdade é legitimada por meio de diferentes ações, incluindo métodos especiais de acesso, usando critérios supostamente justos nos processos de seleção de alunos e métodos de discriminação escolar. Essas ações criam, em grande medida, barreiras para a continuidade do avanço dos alunos negros nos diversos níveis de ensino. Trataremos desse aspecto nesta seção.

Raça, classe social e desigualdade racial: princípios norteadores para discussões de políticas de ação afirmativa

Note-se que a construção de todas as ideias de classe de raça desde o século XVIII, quando o Iluminismo, em oposição à forma como o conhecimento era construído naquele momento, controlado pela Igreja e pelos reis, separou-se do significado do conceito de raça que existia até então. Os pensadores do Iluminismo criaram então um novo campo de conhecimento sobre a história natural da humanidade. Com o tempo, essa nova área se abre em mais duas: Biologia e Antropologia Física. Nesse caso, estão surgindo teorias que explicam a diversidade humana (MUNANGA, 2003).

Nesse contexto do século XIX, é preciso definir quem são esses outros "africanos e índios americanos", pois a presença de brancos era considerada o fator principal. Com base nas diferenças fenotípicas entre negros e brancos, foi revelado o declínio moral, intelectual e intelectual dos negros. A cor passou então a ser um critério de classificação da espécie humana, a partir da seguinte definição: “[...] a espécie humana foi dividida em três raças sem água que permanecem até hoje no pensamento coletivo e em nomes científicos: a raça do amarelo e preto 114 [...]” (MUNANGA, 2003, p. 03).

A partir desse período histórico, as diferenças entre os povos passaram a ser definidas com base nas características físicas e naturais de cada pessoa. As ideias das teorias da evolução e do determinismo na Europa do século XIX começaram a se espalhar no Brasil, assim, se espalhou para defender as acusações de que os não-brancos são inferiores, com base nas ideias das três principais escolas.

A primeira delas foi chamada de escola "etnológico-biológica" (1840-1850) e apresentou documentos teóricos dos Estados Unidos da América (EUA), baseados na ideia de que a inferioridade dos negros e indígenas pode ser explicada por sua condição

física diferenças em relação aos brancos. A segunda, chamada de "corrente histórica", surgiu nos Estados Unidos e na Europa e partia do pressuposto de que era possível definir diferentes raças humanas, prevalecendo a raça branca.

No contexto da terceira e última escola, chamada de "darwinismo social", defendia-se a tese sobre o processo de evolução em que dominam as raças superiores e desaparecem as raças inferiores. Essas três escolas de pensamento têm influenciado todos os brasileiros que pensam sobre o problema racial neste período histórico (SKIDMORE, 2012). Por meio dessas estruturas, os sinais de inferioridade social eram afetados pelas características fenotípicas dos negros (SEYFERTH, 1995), o que servia como razão para a manutenção das estruturas sociais e a disseminação da ideia de superioridade racial. que existe nas perspectivas brasileiras (GUIMARÃES, 1999).

Assim, com a difusão de ideias evolutivas e deterministas, reforçou-se a ideia de inferioridade social do negro, e as diferenças físicas passaram a ser utilizadas como forma de separar os indivíduos e demarcar o espaço social individual. sociedade de classes (SEYFERTH, 1995). "classes sociais" A partir dessa situação, o debate sobre a utilização do artigo 117 nos estudos relacionados às relações raciais caminha em duas direções: de um lado, há quem defenda as classes como meras estruturas sociais, dadas à consciência e à convivência. possui 118; por outro lado, encontramos aqueles que os consideram membros do setor público compatíveis com a atuação da sociedade capitalista 119. Em suma, as discussões sobre essas duas visões fortalecem a análise sobre a categoria de "comunidade", orientados pela perspectiva sociológica. que parte do princípio de que a estrutura social e sua produção são altamente dependentes da ação das classes (GUIMARÃES, 2012).

Entre os defensores da primeira gravidez, podemos contar Donald Pierson (1945) e Thales de Azevedo (1955). Pierson (1945), ao fazer pesquisa sobre relações raciais em Salvador, Bahia, estabelece uma comparação entre os EUA e o Brasil para defender o argumento de que, na sociedade brasileira, existe uma certa compaixão na relação entre brancos e brancos. Como resultado, as distâncias sociais entre grupos de cor são estabelecidas por sua classe social – ou seja, a posição inferior dos negros no sistema capitalista antes da escravidão é justificada. Como resultado, a possível correção da desigualdade social pode levar vários anos.

No entanto, embora haja esse reconhecimento de Donald Pierson (1945), a responsabilidade de superar esse estado de nulidade será apenas do homem negro, pois, “na determinação do status social, muitas vezes a capacidade humana supera a origem racial” (PIERSON , 1945, p. 240). Além disso, o autor considera que, nesse caso, a variação ocasional nos casos de ascensão social de pessoas de cor distorce a importância das discussões sobre a desigualdade racial.

Thales Azevedo (1955), no estudo "As elites de cor", também realizado em Salvador, discorre sobre as características do movimento de negros em diferentes grupos sociais, no início da década de 1950, para defender a ideia de que, diferentemente dos EUA, na Bahia, existe uma democracia racial que dizem ter surgido de um sistema escravista gentil e humano. Em defesa dessa ideia, o autor se volta para um grupo de "mulatos baianos" que ocupam cargos de honra na sociedade e, a partir disso, explica a importância do papel da classe, prejudicando a cor, no processo de ascensão da sociedade negra.

Para Azevedo (1955), na medida em que as pessoas de cor obtêm melhores posições em diversos setores da sociedade, inclusive no mercado de trabalho, elas tendem a ser vistas como brancas nas relações sociais. Nesse ponto, cabe destacar que o processo de branqueamento refere-se ao que o negro sofre em sua ascensão na sociedade.

Para Azevedo (1955), isso inclui não apenas processos de cassação e incorporação de europeus brancos, mas também mudanças nos padrões de renda, estilos de vida e níveis de educação. Essas são as coisas que elevam o status social do negro para o branco. É aí que entra a educação, vista como um importante meio de ascensão social para os negros, pois, ao chegar à escola, era possível integrar os valores e comportamentos aceitos pela elite superior (AZEVEDO, 1955).

No segundo pensamento dos defensores da ideia de classe como parte das estruturas sociais colocadas nas ações da sociedade capitalista, como já mencionado, os estudos de Luiz de Aguiar Costa Pinto (1946) e Florestan Fernandes (2008) são incluídos. Especificamente, Florestan Fernandes (2008) se volta para a análise dos processos de mudança socioeconômica na sociedade brasileira para dizer que ela não atende aos anseios de todas as pessoas igualmente. Ressalta-se, em especial, que os negros após a abolição foram libertos e incluídos na sociedade de padrões sem condições mínimas de vida e competição por posições no mercado de trabalho.

Não foram incluídos no mundo do dinheiro (FERNANDES, 2008), acesso à educação e melhores oportunidades de ascensão social. Após afirmar que os problemas enfrentados pelos negros na sociedade brasileira são causados pela situação acima mencionada, Fernandes (2008) afirma que tais problemas podem ser superados com a eliminação das classes sociais. O autor diz que a gradual mudança socioeconômica da sociedade pode fazer com que os negros sejam absorvidos pelo sistema de classes sociais. No entanto, esse processo acontecerá lentamente e, salvo alguns, levará anos para que essa etnia ultrapasse a linha da pobreza social (FERNANDES, 2008).

Em suma, assim como Donald Pierson (1945) e Thales Azevedo (1955), Florestan Fernandes (2008) diz que a desigualdade na sociedade se encontra na existência de diferentes classes. Essa ideia foi incluída hoje, em discursos onde os negros são acusados da situação de pobreza em que vivem, sem considerar, nessa situação, os entraves que impedem esse grupo racial ao longo de sua história (TEIXEIRA, 2003).

Nesse sentido, segundo Octavio Ianni (1987), o problema racial brasileiro só pode ser compreendido se analisarmos o contexto das estruturas econômicas e sociais e seu caráter dominante na sociedade do artigo 124 - ou seja, o racismo torna-se mais fácil de explicar se for visto na estrutura de governança existente, devido a condições reais e/ou imaginárias e oportunidades de movimento, visto que as regras de governança estabelecidas nas relações sociais são sistemáticas e são destruídas pela cooperação entre grupos/classes sociais (IANNI, 1987).

Portanto, na opinião deste autor, quando propomos uma análise do problema racial do Brasil, devemos atentar para os produtos negativos e/ou discriminatórios das relações entre grupos considerados racialmente diferentes. Tais produtos são uma parte importante do esclarecimento das questões estruturais e limitações da expansão da democracia. Com base nessas considerações, Octavio Ianni (2004) sustenta, em seus estudos, a tese de raça e classe:

[...] eles são construídos simultânea e repetidamente na dinâmica das relações sociais, no jogo das forças sociais. Esta é uma indústria de dominação e divisão que pode acabar quando ambos, assalariados de todas as classes, ao mesmo tempo negros e brancos, em suas diversas diversidades, entenderem que sua libertação significa a transformação da sociedade: de sociedade de classes em classes, de classe. sociedade em uma sociedade sem classes (IANNI, 2004, p. 147).

Portanto, embora os estudos de autores como Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (1999; 2003; 2012), Sérgio Costa (2002) e Kabengele Munanga (2003) discutam a categoria racial sob diferentes perspectivas teóricas, suas conclusões se aproximam da ideia de que a categoria não produzirá nenhum resultado científico da classificação da espécie humana. Apesar disso, as ideias construídas sobre esse tema continuam a criar diferenças de comportamento e atitudes, pois,

[...] não podemos negar que, apesar de a classe de raça não ter comprovação científica, ela existiu, no pensamento social de diversos povos, como um dos fatores causadores da discriminação dos negros (SEYFERTH, 1995); MUNANGA, 2003; GUIMARÃES, 2012).

Com essa presença efetiva e efetiva, somente no mundo social ela passa a ser regularmente utilizada nas Ciências Sociais como categoria analítica e/ou nativa.

[...] um conceito ou categoria analítica é aquele que permite a análise de um determinado conjunto de fenômenos, e só faz sentido em um contexto teórico. No pensamento tradicional, porém, ocorre o contrário, pois estamos lidando com uma classe racional em um mundo prático e ativo. Ou seja, tem um significado histórico, um significado específico para um determinado grupo de pessoas (GUIMARÃES, 2003, p. 95).

Assim, nos estudos das relações raciais, o termo raça é utilizado como categoria de discussão (GUIMARÃES, 2003; 2012) e análise da sociedade brasileira (SILVÉRIO, 2003), o que permite revelar a discriminação que marca a produção e reprodução da desigualdade social (DAMATTA, 1987; SEYFERTH, 1995; GUIMARÃES, 2003; MUNANGA, 2003; GOMES, 2005). Portanto, a repetição, em debates teóricos, das ideias construídas em torno desse conceito nos dá elementos para entender que, no Brasil, a discriminação e a desigualdade pela segregação de cor é efetivamente racial, não apenas de classe (HASENBALG; SILVA, 1992) ; JACCOUD; BEGHIN, 2002; GUIMARÃES, 2012).

A cor da pele é construída como uma “propriedade corporal totalmente inadequada” (BOURDIEU, 1999, p. 08) e, ao mesmo tempo, determina os processos de classificação social na sociedade brasileira (HASENBALG; SILVA, 1992; ROCHA, 2016). Dessa forma, tratar a desigualdade social principalmente como matéria do artigo

128.º significa distanciar-se da ideia de raça/raça como propulsora da desigualdade racial (SILVA, 2000; SANTOS, 2012) e do racismo como racismo em primeiro lugar. lugar (COELHO; CABRAL, 2008). Diante disso, Antonio Sérgio Alfredo Guimarães argumenta que:

[...] o conceito de raça [...] utilizado nos estudos de desigualdade social e econômica [...] tem o efeito positivo de revelar aspectos que o conceito de "classe" não consegue esclarecer. Eles revelam aspectos da construção da pobreza social que antes eram negligenciados. Em vez de continuar a assumir que a relação entre 'cor e pobreza' é mera coincidência, continuamos a investigar o papel da 'cor' na pobreza. Passamos também a olhar para as bases raciais da segregação racial no Brasil [...] (GUIMARÃES, 2012, p. 78).

Portanto, a utilização da categoria raça neste estudo não se dá a partir de um ponto de vista biológico, mas social, amparado nos estudos de Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (1999; 2003; 2012), Ayhas Siss (2003), Eduardo Telles (2003) e Wilma de Nazaré Baía Coelho (2009), entre outros autores. Tal opção é comprovada pelo fato de que a análise sob esse ponto de vista nos dá subsídios para compreender os fatores que evidenciam a desigualdade dos negros sob ela, especialmente no campo da educação.

Dessa forma, a compreensão de raça como uma categoria construída socialmente (GUIMARÃES, 2012) permite que possamos construir representações historicamente construídas sobre esse termo, a partir de vieses biológicos e, ao mesmo tempo, nos fornece subsídios para sermos reconhecido. as diferenças existentes entre os indivíduos quanto às categorias de raça/cor (JACCOUD; BEGHIN, 2002; GOMES, 2005), diferenças que são classificadas como fatores importantes nos procedimentos de transplante e a implementação de políticas de ações afirmativas voltadas ao combate ao racismo, discriminação, discriminação e desigualdade racial (HENRIQUES, 2002).

A esse respeito, Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2004) adverte que um dos maiores desafios para quem luta contra o racismo no Brasil é convencer a opinião pública sobre o caráter sistêmico da desigualdade existente em diversos setores da sociedade, entre eles, os do setor de educação. Estatísticas mostram que raça/cor é determinante da segregação social negra. Se o ciclo de imigração pós-escravidão impactou negativamente os negros, em todas as etapas da competição social, seja na educação ou no mercado de

trabalho, a discriminação se soma que aumenta tal desvantagem - ou seja, os negros sempre convivendo com "um ciclo crescente do mal" (HASENBALG; SILVA, 1992).

Tal ciclo pode ser percebido nos resultados de estudos que tratam da desigualdade racial em diversos setores da sociedade, inclusive no campo da educação 132. Basta comparar os níveis de escolaridade, ao longo dos anos, de pessoas da raça negra e branca para identificar a disparidade que ainda existe entre estas duas raças em termos de acesso à educação.

O pesquisador Ricardo Henriques (2002), ao propor uma discussão sobre as condições de igualdade de oportunidades educacionais entre brancos e negros, a partir da análise do nível de escolaridade dos brasileiros, no período de 1992 a 1999 133, aponta que os níveis escolares são baixo. são maiores para negros do que para brancos - isso acontece em todos os níveis de ensino. Considerando o ano de 1999, esse autor mostrou que a taxa de analfabetismo para negros de 15 anos ou mais era de 19,8%, enquanto para brancos esse percentual era igual a 8,3%.

Além disso, em 1992, a taxa de analfabetismo negro era 10,6% maior que a dos brancos. No período acima mencionado (de 1992 a 1999), segundo Henriques (2002), 19% dos brancos tinham 11 anos ou mais de estudo - por outro lado, apenas 8% dos negros atingiam esse patamar. Nesse caso, a taxa de alfabetização de um jovem negro de 25 anos era de cerca de 6,1 anos de estudo; para os jovens brancos da mesma idade, a idade média foi de 8,4 anos. Esta é uma diferença de 2,3 anos adicionais de escolaridade para os jovens brancos.

Em suma, a pesquisadora concluiu, após análise, que, no século XX, mesmo com o aumento do nível escolar dos negros, os brancos ainda lideram a torre, sendo os primeiros nos escalões mais altos. (HENRIQUES, 2002). Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002) utilizaram dados do Ipea (1992-2001) para analisar as taxas de analfabetismo e a média de anos de estudo por raça/cor no Brasil. Os autores apontaram, ao analisar os índices de alfabetização de negros e brancos, que os negros estão em maior desvantagem em relação aos brancos - a taxa de analfabetismo dos brancos, em 2001, era de 8%; para os negros, o percentual foi igual a 18%, ou seja, uma diferença de 10%.

Em termos de média de anos de estudo, em 1992, o percentual para os negros era de 3,6%, mas para os brancos esse valor era de 5,9%. Embora, em 2001, esses

percentuais mostrem um aumento nas taxas de ambas as raças, a população negra ainda se encontra em situação crítica, com 4,7%, contra 6,9% da população branca.

A partir desses dados, Jaccoud e Beghin (2002) concluíram que, embora ambas as raças tenham se beneficiado com mais escolaridade no período mencionado (a partir de 2001), a desigualdade entre negros e brancos permaneceu inalterada. Dados de estudo publicado em 2017 pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ações Afirmativas (Gema/iesp/UERJ) reforça o argumento de que os negros sempre carecem de oportunidades em termos de educação escolar, em comparação aos brancos.

Esse aspecto fica evidente na análise dos dados escolares divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 a 2015. Nesse período, as pessoas de cor alcançavam entre nove e dez anos de escolaridade, enquanto os negros recebiam de sete a sete anos, oito anos. Foi possível evidenciar, a partir dos dados analisados, que os brancos apresentam percentual inferior aos pretos e pardos nas categorias sem escolaridade 136, Fundamental completo e Ensino médio incompleto e Médio incompleto 139 (LEÃO et al., 2017).

Na categoria cursos técnicos completo, os brancos, com 19%, foram o grupo com maior probabilidade de obter o diploma de graduação, pois o percentual de pretos (pretos e pardos) que concluíram esse nível de ensino é igual a 14% (LEÃO et al., 2017). Em 2018, com os dados divulgados pelo Gema, pudemos confirmar que essa desigualdade continua visível, sobretudo, nos níveis de escolaridade mais baixos, nas categorias sem escolaridade e ensino fundamental incompleto e expressos por quem chama eles mesmos negros. pessoas, representadas na pesquisa por 54,5% em relação a 44,7% de raça/cor.

Embora o percentual de alunos que se formaram no cursos técnicos em 2018 tenha aumentado para 18% em relação a 2017, observamos que o aumento foi de 4%, o que reduziu a diferença entre o percentual alcançado pelos brancos em apenas 1%, quando vistos a partir desse ponto, em 2018, chegou a 22% (CAMPOS; FRANCA; FERES JÚNIOR, 2018).

Em 2019, fica claro, com os dados divulgados pelo IBGE no relatório “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil”, que, embora a trajetória educacional dos negros tenha melhorado significativamente no período de 2016 a 2018, com resultado da implementação de políticas públicas para melhorar a mobilidade e ampliar o acesso às

instituições de ensino, ainda é evidente a disparidade nos índices de aprendizagem entre negros e brancos. Discussões sobre a desigualdade racial no setor educacional. Esse aspecto refere-se ao fato de que a diferença no nível de escolaridade de brancos e negros reflete a discriminação racial ocorrida no passado, que levou os negros a privar o acesso à educação (SOARES et al., 2002).

Isso é algo que ainda hoje está ativo, sob novas perspectivas ideológicas (Santos; COELHO, 2013), visíveis na relação com o ambiente escolar e nas visões negativas associadas ao negro no meio social, reproduzidas no ambiente escolar por meio do uso de instrumentos didáticos (GUSMÃO, 1993; OLIVEIRA, 1999; CAVALLEIRO, 2000; FAZZI, 2007).

Essa situação aqui descrita tem servido de suporte, ao longo dos anos, às reivindicações do Movimento Negro em prol da criação e implementação de uma política de ações afirmativas no setor educacional (JACCOUD; BEGHIN, 2002; HENRIQUES, 2002). Falaremos sobre esse assunto na próxima discussão.

Panorama da política de ação afirmativa no campo educacional

Gomes (2003) afirma que as definições utilizadas no entendimento da expressão "política de ação afirmativa" abrangem três períodos distintos. Primeiramente, tal política é definida como um ato formal do Estado, que permite aos agentes com poder de decisão, tanto na esfera pública quanto na privada, levar em consideração fatores como raça, gênero e nacionalidade em sua formulação de grupos na sociedade e/ou mercados de trabalho. No segundo período, de forma mais perceptível e forte, já há uma indicação do papel dos jovens em determinados setores do mercado de trabalho e da educação. No terceiro período, esse conceito é definido como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de natureza forçada, facultativa ou voluntária, concebido com o objetivo de combater a discriminação baseada em raça, gênero, deficiência física e origem nacional e nível, bem como corrigir ou reduzir os efeitos atuais da discriminação do passado, com o objetivo de alcançar o objetivo de igualdade efetiva de acesso a bens essenciais, como educação e emprego. (GOMES, 2001, p. 22).

Esta definição de Joaquim Barbosa Gomes (2001) torna-se comum nas discussões sobre a política de ação para confirmar o status na forma de medidas raciais. Neste estudo, aceitaremos a definição deste autor, pois entendemos que a discussão no campo da educação sobre a adoção de tal política vai além da criação do conceito de "igualdade jurídica", mencionado no artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil (CF) de 1988, ignorando a desigualdade que existe na sociedade brasileira entre a raça de negros e brancos/pessoas de cor (JACCOUD; BEGHIN, 2002; HENRIQUES, 2002; LEÃO et al., 2017; CAMPOS; FRANCA; FERES JÚNIOR, 2018).

Segundo estudo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, a taxa de analfabetismo entre pretos e pardos é mais que o dobro dos brancos (no estrato social até 15 anos). Vale lembrar também que os jovens brancos (até 25 anos) têm em média 8,4 anos de estudo, enquanto os jovens pretos e pardos têm apenas 6,7 anos. (DOMINGUES, 2005). A manutenção do país, observada após o período da ditadura militar (1964-1985), deixou espaço e oportunidades para a discussão sobre certas características imutáveis de uma pessoa, como cor e gênero, que podem afetar o acesso ao mercado de trabalho, progressão na carreira, acesso ao ensino superior e muito mais. (MOEHLECK, 2002). Em todo o mundo, as preocupações com a desigualdade social não são novas, alimentando o que é conhecido na imprensa como *advocacy*.

Deve-se notar que o conceito de fazer o bem foi apresentado pela primeira vez na Índia em 1919 por Bhimrao Ramji Ambedkar. No entanto, o termo "ação afirmativa" foi cunhado nos Estados Unidos na década de 1960, em uma época em que muitos fatores domésticos exigiam, para remover as leis de segregação e promover a criação de leis que irão reformar a injustiça da história. Em suma, esses movimentos criticavam a desigualdade social e racial e buscavam as melhores condições de vida para os negros. Em outros países, como Austrália, Argentina, Cuba, África do Sul, Comunidade Europeia, por exemplo, as boas práticas também são aplicadas em diferentes situações e com diferentes objetivos.

Segundo Fraser (2001), o comportamento de crença tem dois lados: um é de natureza política e econômica e o outro é cultural. A primeira tem como base o conceito de redistribuição econômica e material. A segunda traz consigo a compreensão da aceitação da identidade cultural, étnica e social, entre outras formas de sociedade. Em termos gerais, Bergmann entende o comportamento persuasivo como:

O ato de planejar e agir para promover a representação de certos tipos de pessoas. As pessoas pertencem a grupos excluídos de determinados empregos ou escolas. Foi uma admissão que decidiu quebrar a tradição de promover apenas brancos para cargas administrativas. É o reconhecimento da Universidade da Califórnia em Berkeley que busca aumentar o número de negros nas classes mais baixas [...]. Uma boa prática pode ser um processo escrito, um plano que envolve muitas reuniões e funcionários, ou pode ser o trabalho de um empreendedor que fez um exame de consciência e decidiu fazer algo diferente. (1996, pág. Setembro)

No Brasil, a lei de 1988 sobre a necessidade de implementar princípios de igualdade exige a avaliação de medidas para reduzir a desigualdade racial. Um dos destaques da discussão sobre a prática da crença no Brasil é o seminário internacional intitulado - Multiculturalismo e racismo: o papel da crença forte nos estados atuais. A manifestação ocorreu em julho de 1996 e foi organizada pela Divisão de Direitos Humanos da Secretaria de direitos Humanos do Ministério da Justiça. No entanto, foi na década de 2000, quando se realizou a Conferência Mundial contra o Racismo em Durban, na África do Sul, que as propostas foram bem apoiadas na implementação de boas práticas, incluindo vários tipos de relações, incluindo o Ensino Técnico de nível médio.

Ações afirmativas no Brasil e no Mundo

Considerando os estudos e virtudes, que até agora são utilizados em outros países e os progressos verificados no Brasil em relação ao assunto aqui revelados, apesar dos desafios e obstáculos que surgem - geralmente de e da classe de elite que não são academicamente pobres. e os que em alguns casos se manifestam contra essas ações, inclusive sobre os limites do sistema - algo mais importante que a nata dos pequenos interesses da educação, da sociedade e da economia, mas o esboço do caminho a seguir, assim como a estratégia, o que apenas facilita a integração, no ensino superior, mas que garante a continuidade do seu apoio. De acordo com a teoria de Rousseau, a desigualdade entre os homens começa a aparecer no desenvolvimento das relações sociais, o que gerou diferenças na sociedade.

A igualdade tem um caráter multifatorial, existe entre homens e mulheres, manifesta-se nas diferentes classes, na cultura, na educação e na economia. Dentre os

muitos desafios, a promoção da igualdade de oportunidades para todas as pessoas vem sendo evidenciada desde a década de 1940, portanto, entre as décadas de 1950 e 1960, estudiosos da UNESCO debateram sobre a raça dos estudiosos conquistados por diferentes palavras e métodos, como Florestan Fernandes, Costa Pinto, Roger Bastide, entre outros, chegou à conclusão de que o racismo no Brasil é um obstáculo para a melhoria das condições de vida e que os negros têm um ramo de distúrbios psicológicos (OSÓRIO , 2004, p.11).

As boas práticas se baseiam na redução ou eliminação de práticas discriminatórias contra grupos de pessoas marginalizadas, como parte da política salarial do Estado, com o objetivo de reduzir a desigualdade. Como explica Heringer (2004), o conceito de bom comportamento é amplo e tem muitas definições, sendo que a própria definição tem sido considerada e a própria definição por muitos autores como um espaço para o ordenamento jurídico e a política de retirada, especialmente em termos de macroeconomia como liberalismo, keynesianismo, neoliberalismo e métodos marxistas quase inexistentes. Ainda que a perspectiva marxista não deseje com clareza no debate, é possível não ressaltar sua importância na lei crítica da alternativa à forma hegemônica. Como diz Boaventura de Sousa Santos (2003, p.56):

[...] temos o direito de ser iguais quando nossas diferenças nos inferiorizam; e temos o direito de ser diferentes quando nossa igualdade é distorcida. Portanto, há necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e diferenças que não chorem, alimentem ou reproduzam a desigualdade. (SANTOS, 2003, p.56)

É nesse contexto que a Organização das Nações Unidas assumiu, em 1965, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que foi ratificado por 170 países, inclusive o Brasil, que a ratificou em 27 de março de 1968. Nos Estados Unidos da América, em 1961, por meio do Decreto nº 10.925, nasceu uma ação afirmativa. Durante esta década, o presidente John Kennedy usou o termo "Ação Afirmativa" ao falar sobre as medidas que o governo deveria tomar para lidar com pessoas desfavorecidas. Na Europa, a política de ação afirmativa é chamada de "ação afirmativa".

Nos Estados Unidos, onde estão instalados desde a década de 1960, visam dar aos afro-americanos a oportunidade de participar das mudanças do crescente movimento social. Por exemplo, os empregadores foram forçados a mudar suas práticas, oferecendo

empregos, treinamento e promoções em empresas que visavam a participação de afro-americanos; as universidades foram forçadas a implementar cotas e outras políticas pró-negros; anunciantes e empresas de mídia foram forçados a alocar uma certa porcentagem de seus programas para a participação negra. Ao mesmo tempo, programas de educação racial foram criados para envolver americanos brancos no pensamento antirracismo (MUNANGA, 1996, pp. 79-94). E segundo Munanga (1996), o crescimento da classe média afro-americana nos Estados Unidos se deve a políticas da vida real. Apesar das críticas à boa prática, a experiência dos últimos quarenta anos nos países que a implementaram não deixa dúvidas sobre as mudanças alcançadas.

No cenário norte-americano, a University of California, que na década de 1960 foi pioneira na implementação das ações afirmativas e na década de 1990 extinguiu o uso da raça como solicitado em seu processo seletivo, utilizando dois tipos de oportunidades na Universidade - o ingresso regular, boas-vindas especiais. A primeira exige notas acima da média no ensino médio, e a segunda examina a situação de exclusão no programa criado como parte de uma ação afirmativa com o objetivo de promover a igualdade de acesso à universidade.

As ações afirmativas são um tema amplo e complexo que vem ganhando força porque pode reduzir a desigualdade econômica e social e melhorar a qualidade social, política, econômica e aumentar a escolaridade – objetivo principal deste projeto. Nesse sentido, vale citar as palavras de Bakke: em 1978, Allan Bakke, estudante que entrou com uma ação na Universidade da Califórnia em Davis, afirma ter sido perseguido por ser branco no processo seletivo. Para brancos e outro para não-brancos, sendo que, na época, a universidade lhe negava a admissão, admitindo alunos negros com notas inferiores às suas (MOEHLECKE, 2002). O Supremo Tribunal Federal decidiu que o sistema de admissão utilizado, baseado em cotas, era ilegal, mas interpretou como legitimidade o uso da raça como opção de seleção de alunos, desde que combinado com outros.

O sistema de admissão da Universidade de Harvard, por outro lado, leva em consideração as características raciais e socioeconômicas dos candidatos e contabiliza outras pontuações como forma de nivelar o campo de jogo, foi mencionado como um tipo de comportamento aceitável. Em termos de implementação do programa, a universidade enfrentou o desafio de combinar não apenas o conceito de equidade, mas também raça e padrão educacional e acesso ao ensino superior. Além disso, muitas universidades

públicas americanas continuam a desenvolver-se demonstrando positiva em termos de objetivos, sem impor limites aos limites.

No Brasil, o sistema constitucional gradualmente começa a introduzir marcos legais com o objetivo de criar políticas programáticas conforme determina a Constituição Federal de 1988, onde ocorre a transição democrática e a organização dos direitos humanos, procure um bom equilíbrio. Como esquecer quase trezentos anos de escravidão brasileira? Como os cidadãos não são definidos como parte dos marginalizados? Como podemos eliminar a desigualdade de gênero que existe há décadas? Como uma sociedade se desenvolve economicamente? São questões, questões que perduram ao longo da história sem respostas efetivas por parte da sociedade organizada, despertando o interesse e a curiosidade de muitos estudiosos do campo das políticas de ações afirmativas e políticas de remuneração, para refletir sobre o caminho da melhoria social e do acesso a maiores oportunidades, população em nosso país, especialmente no que diz respeito ao setor educacional. Até hoje, vivemos uma grande desigualdade pautada pelas diferenças de classe social, etnia, sexo/gênero, e infelizmente vemos uma forte desigualdade no setor educacional (SANTOS et al., 2008).

Tendo uma situação social diferente e anônima, na segunda metade da década de 1990, o debate sobre a atividade se confirmou no Brasil e, paralelamente a esse movimento, a produção de educação se firma sobre o tema (WALTERS, 1997; SKIDMORE, 1997). Segundo Domingues (2005), em 2001 o Brasil apresentava dados no setor educacional, o que mostra uma situação ruim para os negros, já que no número de universitários, 97% são brancos, enquanto 2% são negros. e 1% são asiáticas. Vale lembrar também que em mais de cem anos de vida universitária no Brasil, o número de profissionais negros não chega a 1%. Agora é possível converter esses dados? Trazer de volta esse cenário social, cuja história é contada através de uma série de lutas (algumas desesperadas) pelos direitos humanos? Este artigo destaca e aponta algumas vitórias morais positivas que encorajaram programas ainda mais amplos (Domingues, 2005). Segundo Joaquim Barbosa Gomes:

O objetivo da ação positiva é: provocar mudança cultural, educacional e espiritual, buscando eliminar a ideia de raça contra o racismo e/ou gênero; pare ágora; eliminar os efeitos permanentes (psicológicos, culturais e morais) da característica no passado, que são permanentes e evidenciam a evidência sofrida; implementar a diversidade e ampliar a representação de diferentes minorias em diferentes regiões; criar o que se chama de caráter, ser exemplo para os jovens e mostrar que eles podem investir em educação, pois terão oportunidades (GOMES, 2001, p.6-7).

Pensando em pensamentos e ações positivas com caráter temporário, que podem permitir que as pessoas saiam do ensino fundamental e, ao final do ensino médio, ingressem no ensino superior, quebrando o sentimento de desigualdade social em sua história, algumas das práticas, processos e as práticas das políticas sociais que são implementadas no Brasil são muito sinceras e adquirem boas qualidades para lutar pela igualdade, oportunidades para todos no campo da educação.

Enunciados emitidos que visam trazer alguns aspectos relevantes para a definição de bons planos de ação. Segundo Moehlecke (2002), na tentativa de sintetizar e combinar diferentes contribuições, podemos falar de bom comportamento como uma medida reparadora-compensatória e/ou preventiva, que busca melhorar a situação de desigualdade, vivida em determinados grupos no passado, presente ou futuro, do contexto social, econômico, político e/ou cultural desses grupos, por um curto período de tempo. Entenda-se por política pública, segundo Palumbo (1994):

Claro, as políticas são como alvos em movimento; não é algo que possa ser visto, tocado ou sentido. Deve ser encontrado através do comportamento e atitude de muitas autoridades e funcionários envolvidos na implementação desta política ao longo do tempo. A governança é um processo ou sistema histórico de intenções, ações e comportamentos de muitos participantes. Leis feitas no Congresso podem ser encontradas; podem ser lidas como decisões judiciais, bem como os regulamentos e memorandos da empresa escritos pelos administradores da empresa; A plataforma de um partido político pode ser lida e o discurso de um político pode ser ouvido. Mas essas não são as únicas regras. A política pública, como a política partidária, é complexa, invisível e imprevisível. É uma forma de pesquisa, utilizada por estudiosos que estudam o trabalho do governo ao longo do tempo (Hecló 1973), e não é algo que possa ser identificado pela análise de um único evento ou decisão (PALUMBO, 1994).

É importante lembrar que as políticas públicas não são preservadas apenas por ações e ações criadas pela intenção, mas também pelas reivindicações que acionam os

espetáculos e ações do governo que, por sua vez, passam a dar ouvidos a pessoas pequeno número de habitantes. os desfavorecidos. por suas características sociais e por sua raça e/ou etnia. As diferenças entre raças e relações sociais ainda persistem na sociedade brasileira e podem ser vistas em diferentes situações, mas, insistindo no processo educativo do trabalho atual, não podemos deixar espaços de anos anteriores.

Outra opção nos últimos 20 anos para reduzir a desigualdade de matrículas entre alunos dos segmentos populacionais menos interessados por raça e economia em instituições de ensino público e privado é o sistema de cotas, ferramenta à qual responde o plano de ação a exigência do movimento étnico.

Se falamos da política de comportamento positivo experimentando no Brasil, a implantação do sistema de cotas é a que mais gera discussão. Os recursos são utilizados reservando um determinado percentual de oportunidades para segmentos da população como negros, mulheres, deficientes físicos, entre outros, principalmente no que se refere ao acesso às universidades e ao mercado de trabalho. Como mencionado anteriormente, o Brasil já possui leis motivadas em princípios que regem a prática do consentimento e admitem o direito a diversos recursos legais para aqueles que sofrem ou controlam alguma forma de sentir, ou aqueles com problemas sociais.

No caso do Brasil, o ensino técnico de nível médio é a expansão do setor privado, fruto da organização das ideias de mercado e da educação prática. Refletindo a partir de uma perspectiva de mercado, a educação no Brasil é vista como um trabalho, não um direito ou um bem social. Cabe destacar que o sistema de ensino técnico de nosso país é um dos melhores da América Latina e do mundo, onde 73% das matrículas são públicas ou 27% públicas. Outro dado importante para esta situação da sociedade e do ensino técnico no Brasil, em comparação com outros países da América Latina e do mundo, é o fato de que apenas 12% dos alunos entre 18 e 24 anos têm idade para ingressar no ensino superior, nosso país tem um aumento de matrículas no ensino superior da ordem de 20%, segundo os últimos dados do Instituto de Estatística da UNESCO (DIAS SOBRINHO; BRITO, 2008, p. 493-494).

As ações intencionais e o limite do racismo

A descrição do pequeno número de profissionais negros nas universidades federais já causou problemas no ensino superior (MELLO; RESENDE, 2019), destaca o grande número de histórias de raça/cor desse segmento professor, identificado a partir de dados fornecidos pelo censo escolar acima, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O declínio no número de negros na UF e FI contrasta com as tendências dramáticas de crescimento, o número de alunos negros que não frequentam escolas federais, assim como o ensino médio FI, também são os mesmos dados censitários do Inep, especialmente desde a aprovação da lei n. 12.711 (BRASIL, 2012), conhecida como Lei de Cotas Educacionais, que reserva 50% das vagas para alunos públicos, e subcotas definidas como renda, raça/cor e perfil de gênero. (e) eficiência.

Nesse contexto, embora não seja objeto de nossa pesquisa, é interessante refletir sobre os motivos da dificuldade de implementação de direito nacional 12.990 (BRASIL, 2014), com o objetivo geral de criar diferentes perfis, raça/cor do serviço público federal e, em especial, do corpo docente da instituição federal de ensino, estudar vai ser bom, parte do sistema jurídico e do sistema de viagens para encontrar a resposta a esta pergunta, mas talvez o racismo seja baseado na ideologia corporativa da empresa o estado e a estrutura da sociedade brasileira são a fonte de entender as nuances de manter o privilégio branco, tradicionalmente ocupando altas cargas nos campos da educação e da ciência. Agências nacionais e públicas de educação, pesquisa e extensão no Brasil.

Novas pesquisas podem nos levar a uma reflexão mais profunda sobre a relação entre as dificuldades administrativas de fazer cumprir a lei em questão e o racismo institucional, muitas vezes por causa da cegueira racial - negando o racismo e a raça/cor como determinantes questões sociais - que contaminam o processo de implantação, Monitoramento e avaliação de políticas públicas no Brasil e no mundo. Sobre Além disso, é importante refletir sobre possíveis políticas de reembolso, considerando que a maioria das universidades e escolas federais não se aplica, 20% encomendados nos primeiros cinco anos de seu suporte, e déficit de 14,7% para UF e 8% para IFs, hoje representando 2.665 oportunidades e 415 para professores deve ser reservado para candidatos negros.

Tais visões são particularmente desafiadoras devido às relações sociais, políticas e econômicas associadas às recentes eleições de 2018 para cargos de liderança, tanto federais quanto estaduais, após o debate a conscientização pública sobre o racismo e outras formas de discriminação e racismo está atingindo um nível sem precedentes na

ordem social, revelando uma sociedade fraturada, na qual as ideias de democracia, justiça e liberdade também se refletem na luta entre diferentes grupos sociais. As paisagens construídas publicamente tratam de quebrar as fronteiras entre os mundos físico e virtual; falta de limites claros entre fato e ficção; isso é considerado errado entre a verdade, quando a verdade e a minha verdade; e a primeira batalha inimaginável entre evidências empíricas, ideias retificadas como imperativos morais e teorias da conspiração.

Neste mundo, também é importante refletir sobre a possibilidade de conexão entre estudiosos negros e brancos e a lei de políticas e práticas antirracista, que não subestimam o poder da discriminação, o parentesco ou o amor faz a relação entre os indivíduos e diversidade de raça/cor. Os geno(episteme)cídios combinados com lógicas pós-coloniais eurocêntricas quase sempre prevalecem nos países do Sul, defendem seus líderes, inclusive intelectuais, como mostram Achille Mbembe (2019), Grada Kilomba (2019), Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel (2018), Walter Mignolo (2017), Aníbal Quijano (2009), Frantz Fanon (1952/2008), Stuart Hall (2003), Abdias Nascimento (2002, 1978), Guerreiro Ramos (1995, 1954) e Lélia Gonzalez (1988), entre outras/os.

Parece também prometer ampliar a compreensão da situação fraturada do cenário social, cultural e político brasileiro, especialmente no que diz respeito aos conflitos sociais ligados aos símbolos do povo, eixos de subordinação e identidade, relacionados à raça/cor, levando em consideração os conflitos simbólicos e econômicos decorrentes da relação entre brancos, racismo, atitudes positivas e políticas antirracista, com base na reflexão inspirada, entre outras, através da obra de Ana Amélia de Paula Laborne (2014), Lourenço Cardoso (2014), Lia Vainer Schucman (2012), Liv Sovik (2014), Vron Ware (2004), Iray Carone e Maria Aparecida Silva Bento (2002).

Compreender as mudanças nesta situação e as mudanças que podem acontecer a curto prazo é especialmente importante quando uma pessoa tem considerado que tanto a lei n. 12.711 (BRASIL, 2012) sobre a Lei n. 12.990 (BRASIL, 2014) com duração de dez anos.

Além disso, cabe destacar que os salários estão sendo discutidos no Congresso Nacional, especialmente na Câmara dos Deputados, com o objetivo de alterar o ordenamento jurídico brasileiro quanto à boa conduta com base na raça/cor, sob pretexto que violem a constituição e o "princípio da meritocracia", como a lei n. 5008, obter alta

no ensino público técnico, bem como em concurso público. O marco legal do plano de cotas negras da UnB e o sistema de reservas com base em raça e etnia no processo seletivo para ingresso em instituições de ensino superior, na forma do caso de 2016, que "estabelece a aplicação de a população parece ser apenas seletiva federal (nossa tese). Deve-se observar aqui que o STF tem se posicionado no sentido de que ao Auto de Infração à Lei de Bases (ADPF) n. 186 (BRASIL, 2012b), e recentemente também se referiu à lei n. 12.990 (BRASIL, 2014), conforme o caso da ADC n. 41 (Brasil, 2017).

Como exemplo recente de um plano contra a lei de apoio aos negros no Brasil, vale citar o Projeto de Lei n. 1.443, de 2019, da professora adjunta Dayane Pimentel (PSL/BA), artista. 1º dispõe em linhas gerais: “Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o recrutamento de universidades federais e instituições federais de ensino médio técnico e dá outras providências” (grifo nosso). Dada a abrangência desse plano, em 29 de março de 2019, o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (Estaduais e da União) e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, por meio do parecer n. 1º, luta contra a discriminação racial no acesso às universidades e instituições de ensino técnico, conforme previsto no referido projeto de lei. Nesse caso, em 2 de abril de 2019, o Projeto de Lei n. 1.443/2019 interrompeu sua tramitação a pedido da autora, enquanto em 19 de março de 2019, o mesmo parlamentar já havia apresentado o Projeto de Lei n. 1.531/2019, que altera os artigos 3º, 5º e 7º da Lei nº. A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, extinguiu integralmente o sistema de cotas raciais para ingresso em escolas de pós-graduação do governo federal” (artigo nosso) e eliminou apenas as cotas para negros, mantendo outros critérios.

Iniciativas como essas parecem ignorar um longo período de mais de 20 anos de estudos que mostram os efeitos positivos de práticas positivas para mulheres negras no ensino superior nas universidades públicas brasileiras e seu fazer - como construir uma casa que não signifique excluir gente como. mostrado no meio. outros, por meio dos trabalhos de Márcia Marques de Carvalho e Fábio Waltenberg (2015), Marcus Eugênio Oliveira Lima, Paulo Sérgio da Costa Neves e Paula Bacellar e Silva (2014). Jocelio Teles Santos (2013) na Adilson Pereira dos Santos (2012).

Enquanto isso, um dos principais temas do debate da oposição aos negros continua sendo raça/cor, tema central na discussão de todos os eventos raciais no Brasil, desde o final de 1990. Quando a Lei n. 12.711 (BRASIL, 2012a) refere, em seu art. 3º, à

"autodeclaração" como explicação para definir pertencimento à raça/cor de forma ampla, a Lei n. 12.990 (BRASIL, 2014), e seu art. Segundo parágrafo um, considerando que há "falso" na declaração pessoal, o que acarretará na eliminação do concorrente do certame ou no cancelamento de sua homologação ao serviço público, conforme acórdão, após a instauração do processo administrativo. procedimento. o que cria contradições e proteções mais amplas.

Com base nesse dispositivo legal, o Ministério do Planejamento, Orçamento, que "regulamenta o processo de heteroidentificação somado à autodeclaração do espaço filho, para fins de preenchimento da vaga reservada no edital do concurso público federal de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014". Ressalte-se que esse entendimento também produz a orientação do hard case da ADC n. 41, do STF, que foi instituído, em Gestão (MPOG), em 6 de abril de 2018, editou a Portaria Normativa n. 4, em 8 junho de 2017:

É legal reservar 20% das vagas oferecidas no setor público para o preenchimento de bons cargos no serviço público e na administração pública e indiretamente. O uso, além da autoexpressão, do auxílio da heteroidentificação é legítimo, desde que respeitada a dignidade da pessoa e garantido o contrário. (BRASIL, 2017, p. 3, nossas cartas)

Em grande medida, esse entendimento do STF e da lei do MPOG é uma base importante para subsidiar a implementação de um sistema que apoie a autodeclaração de raça/cor, não apenas em termos de recursos ao mercado público comprador, mas também no processo de seleção, para candidatos a obtenção de diplomas de graduação e pós-graduação em instituições federais de ensino, especialmente devido ao número crescente de denúncias de fraude. A centralidade ainda hoje diz que a comprovação efetiva de ser raça/cor para obter o direito a determinadas ações é bom para os negros remete à ideia principal, entre outras: o velho ditado de que é impossível conhecer alguém. é preto e branco no Brasil, especialmente o perdão, dado o histórico de mestiçagem, o que fortalecerá a história de que o comportamento moral não deve ser pensado apenas como raça/cor, mas sim "dano social", como baixa renda e pobreza. Esta última observação parece ser a que mais cabe na proposta do legislador de alterar a lei n. 12.711 (BRASIL, 2012a) e n. 12.990 (BRASIL, 2014), para converter "renda racial" em "renda social". Para uma descrição mais detalhada do lugar do trabalho de confirmação e dos limites e

possibilidades de uma abordagem conjunta da autoexpressão e da heteroidentificação de raça/cor, ver, entre outros, os trabalhos de Alice Hertzog Resadori e Roger Raupp Rios (2018) e André Saddy e Stephan Bertollo Santana (2016/2017), coletânea organizada por Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Junior (2018), além do Relatório do Grupo de Trabalho Interdepartamental Cotas Raciais (2018), documento fundador que deu origem à referida Lei n. 4/2018, do MPOG (BRASIL, 2018b).

Educação Profissional Pública, privilégio para quem?

A educação profissional pública ocorre em um formato de ensino dicotômico. Existia, neste período de sua criação, uma educação para as elites e outra para os trabalhadores. O ensino profissional público, quando foi concebido, tinha como maioria de ingressantes pessoas de raça/cor branca (CONCEIÇÃO, 2019; SILVA, VELOSO, 2013).

A dicotomia entre educação profissional e educação propedêutica foi gerada para que o projeto nacional concebido pelos positivistas e liberais da época materializasse um Brasil com vestígios coloniais, mas portador da ideia de modernidade, ou seja, materializando, digamos, o que chamamos de colonialidade - a modernidade, nos termos de Quijano (2005), como já discutimos.

E, assim, "foi do lado dos positivistas que surgiu a primeira manifestação ocorrida no regime republicano em matéria de formação da força de trabalho, particularmente no que diz respeito ao aprendizado nos ofícios fabris" (CUNHA, 2000b, p. 92) , e industriais para que o país progreda e, por meio da formação da classe trabalhadora, materialize o futuro do Brasil.

No sentido de tornar o país uma nação mais igualitária, porém, cabe lembrar que ainda havia muita segregação na classe dos chamados “desfavorecidos”, estando a população negra também representada nessa classe. Isso não foi apoiado pela sociedade como um todo. A realidade é que a condição do negro naquela época era de absoluto distanciamento das riquezas e direitos no Brasil (GONZALEZ, 2018). Como notamos:

os negros eram diariamente pisoteados, ridicularizados pela imprensa, privados do acesso a determinados bens e serviços, negligenciados em

determinados setores do mercado formal de trabalho, prejudicados por diretrizes governamentais no sistema educacional, privados de certos direitos sociais (DOMINGUES, 2013, p. 90)

Emerge do pensamento de Domingues (2013), que não se pode deixar de abordar a questão de classe sem incluir os negros, aqueles que estavam representados na classe trabalhadora. Com efeito, "a classe trabalhadora brasileira [...] é descendente de escravos africanos, artesãos e artistas negros e mestiços" (GUIMARÃES, 2004, p.281) e constituía a base de sustentação social do líder de classe.

Não podemos deixar de dizer que a sociedade capitalista, mesmo com a proposta de formar o trabalhador livre, herdou as marcas da servidão do colonialismo, assim como toda a retórica ideológica da exploração da mão de obra de negros e negras.

A formação sócio-histórica brasileira se apresenta em meio à conjuntura antagônica, em que a nova ordem que tem prevalecido para um Brasil moderno tem alimentado a composição do viés racista-sexista-classista na sociedade como um todo. Nela, a educação, em geral, foi estruturada:

a formação profissional era entendida pelos industriais como um poderoso instrumento para resolver a “questão social”. Mesmo com o acirramento dos conflitos sociais, os industriais brasileiros declararam que o Estado deveria considerar a obrigatoriedade do ensino antes mesmo de instituir as leis sociais (CUNHA, 2000b, p. 94).

A educação profissional pública, voltada para os trabalhadores, formaria profissionais para fortalecer o desenvolvimento econômico do país, sustentando “valores como progresso, emancipação econômica, independência política, democracia e civilização” (CUNHA, 2000b, p.94). No entanto, essas novas normas não consideravam os negros de forma integral. Estes não conseguiram alcançar a tão desejada ascensão com o advento da industrialização. Ao contrário, as desigualdades raciais se intensificaram cada vez mais, ampliando a distância entre elas e a riqueza social.

Toda essa configuração da obra apreendida neste momento nos leva a identificar a manutenção da subalternidade do negro, que está ligada ao seu grupo racial. Continuam em empregos informais ou ocupam empregos precários e de pouco prestígio social que, como o trabalho doméstico, têm forte viés colonial (RAMOS, 2019, p. 113)

Segundo Cunha (2000a), desde a colonização, houve uma diferenciação de ofícios: o que deveria ser feito por trabalhadores livres (brancos) e o que a população negra poderia fazer como atividade laboral. Naquelas consideradas pelos brancos como sua atividade “procuravam 'branquear' esses ofícios, dificultando aos negros e pardos o exercício deles” (CUNHA, 2000b, p. 90). Há, explicitamente, uma intensificação nas classes baixas e racialmente empobrecidas, pois para negros e brancos havia diferença nas ocupações de trabalho.

A ideologia do branqueamento também permeou a diferença de profissões entre negros e brancos. É, portanto, estratégico para o projeto de nação que a classe dominante desenvolvia no Brasil, um empreendimento para que, aos poucos, o país saísse do que considerava “atrasado”. Assim, “a defesa da lavagem de dinheiro contra a difamação da atividade era então o complemento dialético do desprezo pelo trabalho realizado” (CUNHA, 2000b, p. 90) por parte dos negros. Dito isso, a lavagem foi estabelecida ideologicamente no sentido de garantir que as atividades de trabalho fossem selecionadas de tal forma que os brancos se desenvolvessem em empregos qualificados e os negros em trabalhos braçais.

Essa dialética desempenhou um papel importante na materialização da lógica da desigualdade presente no modo de produção capitalista, garantindo o lugar a ser ocupado pelos negros. No Brasil, isso significa identificar nesse processo a subordinação da classe trabalhadora em relação à classe dominante, uma vez que a classe trabalhadora neste país tem cor, como pode ser observado nas palavras de Lélia Gonzalez referindo-se à força de trabalho negra que “sistematicamente discriminado no mercado de trabalho, [...] confinou-se a empregos menos qualificados e menos bem remunerados” (GONZALEZ, 2018, p.221). É importante ressaltar que, historicamente, a mão de obra da população negra sempre esteve sujeita aos donos dos meios de produção no Brasil, no quadro colonialidade-modernidade (QUIJANO, 2005).

O debate sobre o viés racista-sexista-classista na dinâmica da sociedade capitalista, tal como apresentado por Lélia, defende que “o privilégio racial é um dos pontos centrais dessa posição, pois mostra como, em todos os níveis, o grupo branco tem sido o beneficiário da exploração de grupos raciais” (GONZALEZ, 2018, p. 63). É certo que o acesso à educação também era um privilégio reservado a poucos e beneficiava pessoas da classe abastada. A população negra não era privilegiada nesses termos, exceto

continuar o actual processo de policiamento, tendo no passado um acesso mínimo à formação profissional.

Estudar era um privilégio para alguns, apenas para aqueles que constituíam a elite brasileira, pois o “processo de constituição do Brasil como Estado-nação com as profundas marcas de desigualdade, violência e privilégio que ainda hoje carrega” (ORTEGAL, 2018, p.

420), marcou a profunda segregação da população negra. Basta ler o texto de Anísio Teixeira, Educação não é privilégio, e identificar que:

nossa tendência generalizada de ver a educação como um processo de preparação de certos indivíduos para uma vida mais confortável e, a rigor, privilegiada. Como esse ensino não forma os "privilegiados", essa tendência provoca a deterioração gradativa desse ensino, principalmente depois que passou a ter uma frequência popular avassaladora (TEIXEIRA, 1989, não paginado).

Assim, a educação carrega a ideia de que pode formar pessoas socialmente ou mantê-las em determinado lugar, favorecendo uma dinâmica de classe e respondendo à racionalidade do complexo movimento econômico, materializando o contrato social capitalista.

Logicamente, estamos inseridos em uma sociedade estruturada por classes, na qual há apropriação da força de trabalho e onde se corporificam ideologias que fazem aceitar que determinado grupo seja privilegiado e apoiado pela classe subalterna. A classe dominante dissemina a ideologia de que esse é um processo naturalizado na ordem vigente, fazendo parecer que as desigualdades raciais e sociais não podem ser evitadas, como se fizessem parte do jogo do dia a dia.

A lógica que prevalece na dinâmica capitalista é estruturada pela divisão de classes. E, para nós, a classe predominante no Brasil certamente não é a dos donos dos meios de produção, mas aquela que vende sua mão de obra para sua sobrevivência, composta principalmente pela população negra. Para entender essa realidade, devemos:

vão além da afirmação, por exemplo, de que o país vive sob o regime capitalista, dividido socioeconomicamente entre classes desiguais, de modo que a parcela minoritária da população brasileira vive em condição de fartura patrimonial, enquanto a maioria da população vive

em condições de pobreza ou extrema pobreza. Tais informações, embora verdadeiras, são apenas a expressão superficial da realidade social, que oculta as estruturas e dinâmicas que determinam e produzem essa realidade (ORTEGAL, 2018, p. 425).

A classe dominante e a classe trabalhadora se opõem pelas condições intrínsecas de cada uma delas. Enquanto alguns vivem com conforto, a maioria das pessoas subsiste em condições de escassez. A desigualdade é racial e dizemos isso porque a maioria da população é preta ou parda e está em condições muito diferentes da classe dominante.

O viés racista-sexista-classista leva a uma sociabilidade segmentada, de modo a verificar o conflito societário diante da desigualdade racial, que, conforme explica Almeida (2019), não é excludente. Segundo o autor, “o conflito de classe social não é o único conflito existente na sociedade capitalista” (ALMEIDA, 2019, p.97). Ela é gerada por embates e desavenças que se estruturam não apenas por antagonismos de classe, mas também por diferenças ligadas à raça, gênero e sexualidade.

A questão racial no Brasil não se limita ao debate sobre as desigualdades sociais, razão pela qual sua complexidade se estende e transcende o que está na superfície. Não é apenas impactado pelas desigualdades sociais, muitas vezes entendidas como econômicas, mas também pelas diferenças raciais e de gênero, como revela Ortegá (2018, p. 429):

é importante que suas formulações e estudos, numa perspectiva de totalidade, incluam também as tensões raciais aqui apresentadas, além das de classe, gênero, sexualidade e outras. E dada a natureza crítica e socialmente engajada das perspectivas teóricas aqui discutidas.

Muitas vezes nos deparamos com a realidade que esconde o processo de desigualdade racial. Carolina de Jesus ilustrou bem essa situação em seu livro *Diário de Bitita*, quando disse que “os brancos, que eram os donos do Brasil, não defenderam os negros. Eles apenas sorriam, se divertindo ao ver os negros correndo de um lugar para outro. Em busca de um refúgio, para não ser atingido por uma bala” (JESUS, 1986, p. 56).

Devemos desenvolver um olhar crítico sobre a realidade, para não reproduzir a desigualdade racial como algo natural, para que entendamos que “não há “consciência de

classe” sem consciência do problema racial” (ALMEIDA, 2019, p. 187). Assim, não há consciência de classe, nem consciência racial e nem consciência de gênero.

o classismo não é criminalizado e parece ser aceito socialmente, enquanto o racismo é negado socialmente e criminalizado judicialmente. Com isso, é comum que os negros sejam alvo da chamada discriminação de classe, que na verdade é racial (ALMEIDA SEGUNDO, 2019, p.21)

Ao identificarmos fragmentariamente o classismo que emerge da aceitação social da sociedade, camuflamos a verdadeira intencionalidade diante do processo de discriminação. Esta situação é geralmente verificada. Basta olhar para fora e encontraremos racismo misturado com classismo e sexismo. Estes estão se mostrando instrumentos poderosos e silenciosos que resultarão em processos ainda mais articulados para perseguir a segregação racial e sexual em nossa sociedade.

Parece que algumas dinâmicas cotidianas da vida humana são inócuas, de modo que as desigualdades são invisibilizadas. Em outras palavras, podemos ver racismo ou sexismo, mas não o associamos a um problema estrutural. “Estamos em uma sociedade classista, machista e homofóbica. O que existe é manter hierarquias e desigualdades” (ALMEIDA, 2013, p. 237). Daí a necessidade de tomar consciência da totalidade.

O viés racista-sexista-classista também pode ser ocultado, dessa forma, "além da questão da suposta convivência racial pacífica, outra perspectiva que tenta negar ou minimizar o problema do racismo é aquela que atribui maior peso ao classismo na explicação das desigualdades (ALMEIDA SEGUNDO, 2019, p. 15). O classismo, dessa forma, “baseia-se na concepção neoliberal meritocráticas de que aqueles que acumularam riquezas e “ganharam na vida” são indivíduos superiores” (ALMEIDA SEGUNDO, 2019, p. 17).

Expostas essas questões, o classismo parece estar associado à condição de subsistência da população, ou simplesmente ao enfrentamento da pobreza ou da miséria. Mas, quando olhamos mais de perto, nos deparamos com a complexidade das situações envolvidas, como o viés racista-sexista-classista, e não podemos fragmentar essas categorias: elas se cruzam.

O quadro histórico da educação profissional carrega um passado anterior à sua formalização em 1909, que se estrutura desde a escravização. No Brasil, desde a

colonização, padres jesuítas treinavam os que aqui viviam, ensinavam artes e ofícios para realizar trabalhos em tarefas cotidianas como agricultura, serviços na cidade e nas igrejas. No Brasil imperial, a educação tornou-se obrigatória para evitar a ociosidade e a marginalização (IMPERIOTI, 2017; CUNHA, 2000a).

Com a Proclamação da República, vemos que houve um apelo ao progresso. A modernidade foi a passagem do primitivo ao civilizado. Esse movimento levou à criação de escolas de aprendizes artesanais nas capitais brasileiras em 1909, destinadas ao ensino comercial, industrial e agrícola (MANFREDI, 2002).

Com mais de 100 anos de existência, houve mudanças desde a concepção do ensino profissional público: em 1909 foram criadas as Escolas de Aprendizes e Artífices; em 1937, escolas secundárias profissionais; em 1942, escolas técnicas e industriais; em 1959, escolas técnicas; em 1978, os Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFETS e, por fim, em 2008, os Institutos Federais de Educação (GARCIA et al, 2018). A educação profissional pública está inserida em movimentos políticos, econômicos e sociais (MANFREDI, 2002).

Manfredi (2002) afirma que, na primeira república, que vai da Proclamação até 1930, o projeto político de industrialização e urbanização do Brasil gerou a necessidade de qualificação profissional dos trabalhadores brasileiros.

Pessoas negras? Estes, após a abolição, saem de cena. Perdendo sua centralidade no sistema produtivo baseado na escravidão de seus corpos, perdeu sua importância na sociedade que queria se basear em relações de trabalho livre e assalariado. Afinal, dificilmente competiriam como estavam, não poderiam competir com o know-how dos europeus (FERREIRA, 2020, p. 34).

Com efeito, "a Primeira República caracterizou-se como um período de grandes transformações e grandes convulsões sociais, durante o qual foram criadas novas práticas e concepções de Educação Profissional" (MANFREDI, 2002, p.94), materializando, cada vez mais, uma educação voltada no mercado de trabalho, cuja nova lógica é profissional, ao contrário da anterior, artesanal. A década de 1930 foi um período importante para a comunidade negra no Brasil, principalmente em São Paulo quando surgiu a Frente Negra Brasileira. Esse movimento, que rapidamente se espalhou pelo Brasil, estava no cerne da

educação, sendo uma das formas de romper com a discriminação contra a população negra (DOMINGUES, 2008).

Na Segunda República, de 1930 a 1934, o Governo Provisório visou modernizar o Estado brasileiro, com vistas à racionalização da administração pública, buscando, por meio da educação, a formação de profissionais qualificados. No Estado Novo, período de 1935 a 1942, a educação profissional situa-se na dualidade da educação, entre intelectual e manual, sendo esta última o campo preferido dos negros, desde o processo escravista (MANFREDI, 2002). A partir desse momento, o sistema educacional foi reorganizado, dando origem ao “Sistema S”, cujas primeiras estruturas foram o Senai (1942) e o Senac (1943)” (MANFREDI, 2002, p. 98).

Historicamente, a formação profissional sempre fez parte do projeto político desenvolvimentista brasileiro, com reconfigurações em cada período político. Durante a ditadura militar, também foram realizadas reformas na educação profissional, como a obrigatoriedade do ensino médio, que não durou. A ideia desenvolvimentista que permitia a concretização de projetos nacionalistas, “a perspectiva técnica dos projetos de desenvolvimento desse período reforçou o Sistema S e as iniciativas de empresas privadas e estatais” (MANFREDI, 2002, p.104). Com o fim da ditadura no Brasil e o novo período de redemocratização, a promulgação da Constituição Federal de 1988 inaugurou um novo momento para a formação profissional.

Na década de 1990, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases - LDB, buscando a reestruturação em meio a processos empresariais conflitantes. Para Manfredi (2002, p.114), "a reforma do ensino médio e profissional implementada nas duas últimas gestões do governo FHC é resultado de um processo histórico de contestações político-ideológicas, envolvendo projetos de Estado e sociedade civil.

Nos anos 2000, fortaleceu-se, com a aquisição e expansão de institutos federais, além de investimentos em processos seletivos e de ingresso de alunos. Ressalta-se que a atual cronologia trazida para a formação profissional não se descola da realidade ligada às questões de raça, classe e gênero, uma vez que estas se articulam, e a dinâmica política, sócio-histórica e econômica do Brasil tem "um longo caminho a percorrer". vai". vão, porque as marcas de raça, gênero e classe ainda produzem profundas desigualdades” (TOKITA, 2013, p.128). Em 2008, a educação profissional pública ganhou novos contornos, adquirindo maior abrangência nacional, com unidades distribuídas por todo o

território brasileiro, de forma que sua capilaridade engrossou o sistema de educação profissional, com a presença dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Ressalte-se que a educação profissional pública imprimiu, em sua concepção inicial, práticas sociais a fim de estabelecer um sentimento de coesão social, de apaziguamento das desigualdades sociais. Mas como romper completamente com as contradições inerentes ao viés racista-sexista-classista identificado no processo de materialização da educação profissional pública? Para resolver esse problema, há a defesa de uma práxis "que destaque as diferentes concepções ideológicas e dê aos sujeitos condições de interpretar essa sociedade e exercer sua cidadania na perspectiva de um país fundado na justiça, na 'equidade e na solidariedade' (MEC , 2010, p. 18).

No entanto, é um processo longo e árduo que não está totalmente estabelecido, pois as desigualdades raciais, de gênero e de classe se mantêm diariamente, basta verificar dados e indicadores sociais para observar essa desigualdade. O pensamento de Carneiro (2003, p.130) elege pilares como “democracia, igualdade e justiça social, noções nas quais gênero e raça se impõem como parâmetros inegociáveis para a construção de um novo mundo”.

É compreensível que este seja um desafio para a educação profissional pública, pois as contradições se intensificam, levando à difusão e ao aprofundamento das desigualdades. Certamente só é possível alcançar uma verdadeira equidade através de um novo modelo de sociedade. Essa é uma premissa que se defende neste debate sobre as implicações aqui apresentadas.

Certamente, como um “problema interseccional, as dimensões raciais ou de gênero, que fazem parte da estrutura, devem ser trazidas à tona, como fatores que contribuem para a produção de subordinação” (CRENSHAW, 2002, 176). Como forma de reparação histórica, é preciso romper com a subordinação e concretizar o acesso à educação, uma vez que os negros não foram privilegiados nesse processo histórico, como aponta a pesquisadora Conceição (2019, p.48) que “os destinos dos sujeitos foram delimitados nas trajetórias educacionais acessíveis para cada grupo social”.

Por fim, é importante especificar que esse debate sobre a formação profissional pública buscou compreender as consequências da colonialidade-modernidade e as consequências do viés racista-sexista-classista, para abordar o debate sobre a permanência estudantil, uma vez que a tendência dominante foi a de perpetuando ideias

e crenças, naturalizando desigualdades e disseminando um discurso segundo o qual o sucesso é proporcional ao nível de esforço e comprometimento individual. Assim, o sustento da vida cotidiana passa a ser responsabilidade exclusiva do próprio indivíduo, que passa a acreditar que a meritocracia é a medida de todas as coisas (ALMEIDA, 2019; QUIJANO, 2005; SOUZA, 2017).

Política de Cotas e a Lei N° 12.711

As políticas públicas de ação afirmativa foram propostas no Brasil pela pressão de movimentos sociais. Entretanto, as primeiras iniciativas neste sentido remetem à década de 60, pela atuação conjunta do Ministério do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao proporem uma lei que obrigasse empresas a estabelecer um percentual de vagas de trabalho entre 10% e 20% para pessoas de cor, mas segundo Bastos (2018) esta iniciativa não se materializou pois não chegou a ser criado um projeto de lei sobre o tema.

Algo semelhante só foi oficializado em 1980 por iniciativa do Deputado Federal carioca Abadias Nascimento (Partido Democrático Trabalhista – PDT), objetivando compensar os afrodescendentes pelos anos de escravidão e discriminação. De acordo com Bastos (2018) seu projeto de lei não recebeu apoio suficiente, sendo reprovado pelos seus pares no Congresso Nacional.

...a primeira iniciativa legislativa voltada à criação de cotas raciais no Brasil – como apresenta Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2016) – foi o Projeto de Lei n.º 1.332, de 7 de junho de 1983, de autoria do então deputado Abdias Nascimento (PDT/RJ), que previa, entre vários aspectos pioneiros, a reserva de pelo menos 20% de vagas para homens negros e 20% (vinte por cento) de vagas para mulheres negras, em todos os órgãos da administração pública, direta e indireta, de níveis federal, estadual e municipal, incluídos os poderes executivo, judiciário e legislativo, e em todos os níveis de atividade profissional privada, especialmente naqueles de melhor qualificação e melhor remuneração (arts. 2º e 3º). Aprovado, por unanimidade, nas comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho e Legislação Social e de Finanças, esse projeto foi arquivado em 5 de abril de 1989, antes de ser apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados (MELLO; RESENDE, 2019, p.4).

Para além destas primeiras iniciativas no âmbito das ações afirmativas, é possível considerar que a Constituição de 1988 foi fundamental para que a pauta

avançasse em todas as esferas de governo, ao apresentar no Artigo 7º, inciso XX a necessidade de proteção para mulheres no mercado de trabalho e propor a reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência, tal como delimitado no Artigo 37, inciso VIII (BASTOS, 2018).

No que diz respeito ao campo da educação, a introdução das cotas se deu pela primeira vez por obra da Lei nº 3708 de 9 de Novembro de 2001, ficando estabelecida uma cota de até 40% para a população negra e parda na Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Estadual do Norte Fluminense. Iniciativa que segundo Pieroni (2016) foi aprovada por aclamação sem a necessidade de debate, e que foi acompanhada por outros estados como Bahia (Universidade Estadual da Bahia), Distrito Federal (Universidade de Brasília) e Mato Grosso do Sul (Universidade do Estado do Mato Grosso do Sul).

Portanto, é possível dizer que o Estado do Rio de Janeiro foi pioneiro na aplicação de cotas em universidades, devido a Lei nº 3708/2001 e a Lei Estadual nº 3524, que entre outras medidas, delimitou uma reserva de vagas de 50% para alunos que cursaram integralmente o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino do município ou estado. Enquanto que a Lei nº 3708 introduziu a cota mínima de 40% para negros e pardos nos cursos de graduação da UERJ E UENF (BASTOS, 2018).

Este exemplo de ação afirmativa se deu por iniciativa das próprias universidades e do Governo Federal, mas de forma bem localizada, permanecendo sem maiores novidades por mais de uma década, até a aprovação da lei nº 12.711, em 2012, pois de acordo com Pieroni (2016), até este ano 31% das universidades federais ainda não haviam desenvolvido algum programa similar no campo das ações afirmativas.

De acordo com Bastos (2018) em Setembro de 2003 a Lei nº 3708/2001 ganhou nova redação pela Lei nº 4151/2003, buscando reduzir desigualdades étnicas, sociais e econômicas nas universidades públicas estaduais ampliando as cotas para estudantes carentes da rede pública de ensino, negros e pessoas com deficiência, bem como integrantes de minorias étnicas.

A Lei nº 12.711, ou como ficou conhecida, a Lei de Cotas, foi sancionada em 29 de Agosto de 2012, dando detalhes sobre os requisitos para ingresso em universidades e institutos federais de ensino técnico de nível médio, sendo que o seu artigo 4º estabeleceu

que os estudantes deveriam ser egressos do ensino fundamental público apenas (PIERONI, 2016; FERNANDES, 2018).

No ano de 2016 a Lei nº 12.711/2012 ganhou nova redação pela Lei nº 13.409/2016, ficando delimitada a reserva de vagas para pessoas com deficiência, além de pretos, pardos e indígenas. A Figura 1 ilustra o organograma desenvolvido pelo Ministério da Educação para explicar o cálculo que é feito para o estabelecimento do número mínimo de vagas (FERNANDES, 2018).

Para Senkevics e Mello (2022) a compreensão do impacto da Lei de Cotas requer uma análise de sua operacionalidade, pois a sua complexidade contribui para gerar desentendimentos, a começar pelo fato de que atualmente a política de cotas é formada por um conjunto de critérios inter-relacionados para definição dos beneficiados. Sendo que caso estas vagas não sejam preenchidas, devem ser preenchidas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Uma medida que vale igualmente para cursos técnicos de nível médio em instituições federais, desde que os alunos sejam egressos do ensino fundamental em instituição de ensino público (FERNANDES, 2018).

Figura 1- Cálculo do número mínimo das vagas reservadas

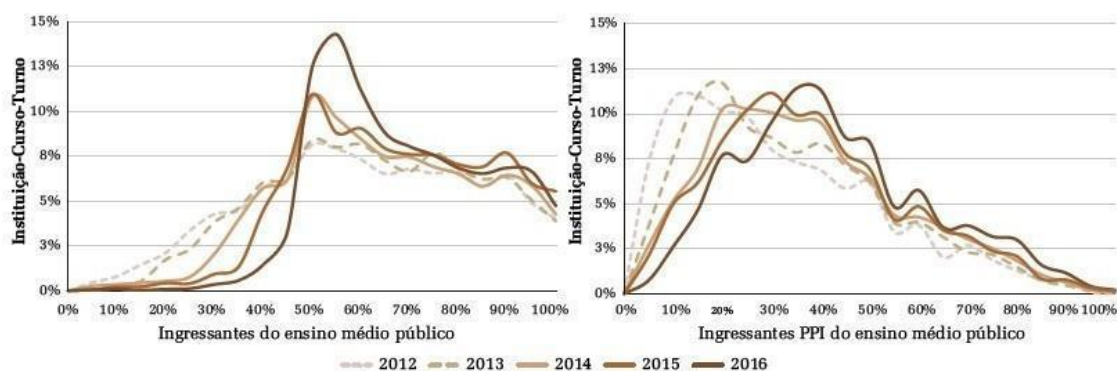


Fonte: Fernandes (2018)

Em seu artigo, Senkevics e Mello (2022) avaliam a distribuição da proporção de egressos da rede pública em geral comparativamente a população de pretos, pardos e indígenas oriundos da rede pública, para o período entre os anos de 2012 e 2016 (Gráfico 1), ficando evidente o aumento de cotistas nas instituições federais.

Embora no ano de 2012 muitas instituições públicas de ensino superior já tivessem introduzido políticas de ação afirmativa visando o ingresso de alunos de estratos sociais específicos, possuindo suficiente autonomia administrativa e pedagógica para tornar o meio acadêmico mais democrático, no ano de 2013 as IFES precisaram se adequar as normas que delimitam sobre a reserva de vagas (BASTOS, 2018).

Gráfico 1 - Comparativo entre a população em geral de egressos da rede pública e a população de pretos, pardos e indígenas (PPI) egressos da rede pública em Instituições Federais de Ensino Superior, por instituição-curso-turno (2012-2016)



Fonte: Senkevics e Mello (2022)

Convém esclarecer que nem todo mundo recebeu bem ações afirmativas como as cotas, neste sentido o exemplo da promotora Roberta Kaufmann ganhou grande repercussão, além disso, alguns reitores de universidade que já conviviam com ações afirmativas relacionadas a cotas julgaram que a Lei 12.711 era muito restritiva, o que poderia inclusive levar a uma diminuição do número de vagas reservadas, e que a unificação nacional da política de cotas não estaria levando em consideração as especificidades locais (PIERONI, 2016).

Pieron (2016) relata que a Lei de Cotas havia delimitado no Artigo 8 que as IFES teriam um prazo máximo de 4 anos para se adequar. Até o ano de 2013 83% das IFES já haviam conseguido alcançar esta meta, um dado significativamente menor foi constatado entre as universidades, pois até este ano apenas 34% delas haviam se

adequado. Mais detalhes podem ser observados no Quadro 1 desenvolvido por Ferraz (2019) para evidenciar a evolução da adesão a política de cotas entre IFES.

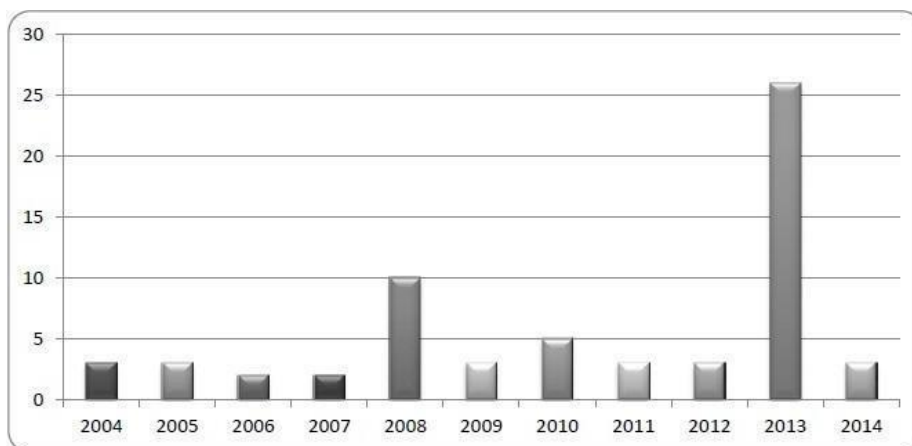
Quadro 1 – Adesão à Política de Cotas por IFES entre 2004 e 2014

Ano de ingresso da 1ª turma com cotas	Nº de IFES	IFES
2004	3	UNB / UFJF / UNIFESP
2005	3	UFAL / UFBA / UFT
2006	2	UFABC / UFPA
2007	2	UFRB / UFG
2008	10	UFOP / UFGD / UFPI / UFPR / UTFPR / UNIPAMPA / UFSM / UFRGS / UFSC / UFSCAR
2009	3	UFG / UFSJ / UFVJM
2010	5	UFES / UFPB / UNIVASF / UNILA / UFS
2011	3	UFMT / UFRJ / UFAC
2012	3	UFRA / UFF / UFRRJ
2013	26	UNIFAP / UFMG / UNILAB / UFCA / UFC / UNIFAL – MG / UNIFEI / UFLA / UFU / UFV / UFTM / UFMS / UFOPA / UFCG / UFPE / UFRPE / UNIRIO / UFRN / UFERSA / UNIR / UFRR / UFCSPA / UFPEL / FURG / UFFS / UFAM
2014	3	UFOB / UFESBA / UNIFESSPA
Total	63	

Fonte: Ferraz (2019)

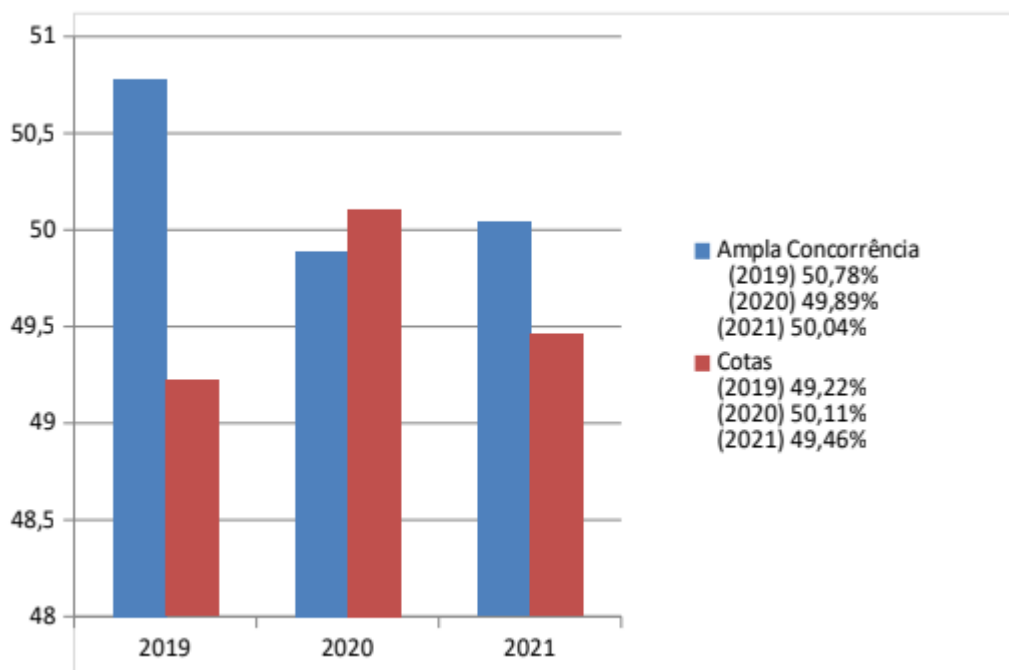
Analisando o Quadro 1 fica evidente que o ano de 2013 foi o que mais apresentou novas adesões à política de cotas, chegando a 41% do número total de IFES, o que se explica pela força da Lei 12.711. Em seu estudo, Ferraz (2019) também apresenta um gráfico para evidenciar a evolução destas adesões ano a ano desde a iniciativa apresentada pela Universidade de Brasília em 2004, o que pode ser observado no Gráfico 2. A Plataforma Nilo Peçanha do Governo Federal disponibiliza desde 2017 dados sobre os institutos federais e desde 2019 dados sobre reserva legal de cotas, o que pode ser observado no Gráfico 3.

Gráfico 2 - Representação gráfica da adesão à Política de Cotas entre 2004 e 2014



Fonte: Ferraz (2019)

Gráfico 3 - Representação gráfica da adesão à Política de Cotas entre 2019 e 2021 para os Institutos Federais



Fonte: Plataforma Nilo Peçanha (2022)

Embora tenha sido observada uma reversão da proporção entre cotistas e egressos da ampla concorrência em 2020, comparativamente ao ano de 2019, este mesmo padrão não se manteve para o ano de 2021, circunstância em que o número de alunos egressos da ampla concorrência voltou a ser maior que o número de cotistas. O tópico 3 a seguir trata da aplicação da Lei de Cotas especificamente no Instituto Federal de

Brasília, onde será possível observar o mesmo padrão no que se refere ao número de cotistas, que se revelou maior no ano de 2020 e declinando em 2021.

O Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)

O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil.

O Instituto Federal de Brasília é uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão. A estrutura multicampi do IFB faculta à instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de conformidade com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal.

A estrutura organizacional do IFB é composta por uma Reitoria e 10 campi distribuídos pelo Distrito Federal: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro.

O IFB conta com cinco Pró-Reitorias: de Ensino (PREN), de Pesquisa e Inovação (PRPI), de Extensão (PREX), de Administração (PRAD) e de Desenvolvimento Institucional (PRDI).

A questão do acesso no processo seletivo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília e as reservas de vagas étnico sociais regulamentada pela Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, envolvem a tese da inclusão social e deve-se a presença ou carência de participação ativa, dignidade e respeito, as situações de inclusão e exclusão ou marginalização do ser humano enquanto ser que pensa e age. Conforme orienta o Plano de desenvolvimento Institucional – 2019 a 2023:

Dessa forma, os processos de ingresso nos cursos do IFB devem prever ações afirmativas e de caráter inclusivo, tendo como instrumento de seleção, a ser aplicados de maneira isolada ou em associação, questionários de trajetória de vida, sorteios públicos, palestras específicas, uso das notas do Exame Nacional do Ensino Médio –

ENEM (especialmente por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC e do SISUTEC) e Teste de Habilidades Específicas quando aplicáveis. (PDI, 2021, p.54).

O acesso aos cursos técnicos do IFB ocorre por meio de sorteio, essa forma de ingresso tem possibilitado uma quebra na lógica do mérito como possibilidade única de acesso a educação, representa uma possibilidade de superação da exclusão para a formação profissional técnica de nível médio no sistema público de ensino, que oferta uma educação integral ao mesmo tempo em que propõe uma inserção de profissionais qualificados no mundo do trabalho.

Permanência e a condição de etnia

O debate aqui é sobre a estabilidade estudantil, ligada à raça e ao gênero. Nossas descobertas ajudaram a identificar os desafios enfrentados pelos estudantes. Os dados revelaram pontos a serem considerados, reforçando pensamentos, como o fato de em 2018 a cor branca não aparecer nos processos, indicando que os estudantes que procuraram a assistência estudantil para adesão aos editais de bolsa em situação de vulnerabilidade eram todos declarados PPI.

Os autos falam da realidade concreta e a autodeclaração de cor/etnia para assistência presencial à permanência, prevista no Edital nº04-2018/CGAM/IFB, de 26 de fevereiro de 2018, esteve presente no processo para pretos, pardos e indígenas.

Em 2019, a autodeclaração de cor/etnia, além da solicitação de documento físico, também ocorreu por meio de cadastro no sistema. Houve uma compilação com informações de cor/etnia que foi disponibilizada com os documentos comprobatórios.

Em todos os documentos analisados havia informação de cor/etnia (encontramos e registramos dados sobre preto, pardo e branco). Na análise dos documentos, essa informação foi incluída em todos os processos, conforme descrito no parecer nº 06-2019/CGAM, de 27 de fevereiro de 2019.

O debate sobre raça na sociedade brasileira foi, durante nossa formação sócio-histórica, adotado como forma de excluir, de priorizar populações e comunidades inteiras, a fim de naturalizar as práticas desumanizadoras das elites brasileiras que apoiavam a escravidão, a colonização e a eugenia (SENKEVICS e outros, 2016). “Não foi diferente

com as mulheres, principalmente em comparação com as mulheres negras. Sabemos que gênero e raça são construções sociais” (SAFFIOTI, 2013; CARNEIRO, 2003; VAMOS, 2015). E é neste sentido que:

a fortiori, essa premente necessidade de articular o racismo com as questões mais amplas das mulheres encontra abrigo histórico, a “variável” racial produzindo gêneros subordinados, tanto em termos de identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras) quanto de masculinidades subordinadas (homens negros) com prestígio inferior ao do sexo feminino do grupo racial dominante (mulheres brancas). Considerando essa dupla desvalorização, é legítimo afirmar que o racismo rebaixa o status de gênero (CARNEIRO, 2003, p.119).

A problemática histórica que envolve as categorias de raça e gênero tem sido modelada e estruturada de tal forma que os processos de desigualdade têm se aprofundado cada vez mais, impactando as experiências dos corpos femininos e negros.

É possível que a questão racial, como “fator social”, possa ser compreendida para além da autodeclaração de cor/etnia? Como foram discutidas as questões assistenciais presenciais, raciais e de gênero no “chão da escola”? Entendemos que as cores branco, preto, marrom possuem, em seus conjuntos, significados de pertencimento que indicam ideias que operam contra elas (SENKEVICS et al., 2016).

Quando se olha, por exemplo, a primeira política de auxílio estudantil do IFB, elaborada em 2011, ainda não havia referência direta às questões raciais ou de gênero em relação aos critérios de concessão do auxílio estudantil. A atual política, aprovada em 2020, também faz referência às questões de raça e gênero.

Logicamente, “o passado aparece como uma das condições para a realização do acontecimento, mas a dinâmica dada na produção da nova história é o próprio presente, ou seja, a conjunção seletiva de forças existentes em um dado momento” (SANTOS, 2006, p. 224).

Diante desse debate e a partir da apreensão da realidade sob a teorização da interseccionalidade em relação à cor/etnia e sexo/gênero, entendemos que a problemática do estudo em relação à formação social brasileira é complexa. Nesse sentido, é preciso estar atento à diversidade que se coloca e se dispõe para priorizar e promover privilégios (GONZALEZ, 2018).

A seguir apresentamos dados acadêmicos que confrontam os dados de ingressantes que podem ser analisados como referência para verificar os índices de evasão em pesquisas dedicadas a esse tema, nos chama a atenção que pelo número de inscritos as campanhas de divulgação realizadas pela comunicação social do IFB tem obtido êxito nessa função, visto que o ato da inscrição é realizado por meio eletrônico, o que pode indicar que o sistema de inscrição disponível consegue captar boa parte da demanda da comunidade externa, por meio de acesso à internet próprio ou utilizando o auxílio e os computadores disponíveis nos Campus.

Figura 2 - Dados de acesso referentes aos últimos cinco anos no IFB



Fonte: PI – Pesquisador Institucional/Plataforma Nilo Peçanha.

Nessa tabela podemos observar que no que se refere ao público externo existe uma procura acentuada pelo ingresso no IFB. Até o ano de 2019 houve crescimento dos inscritos anualmente, nos dois anos seguintes com a incidência da pandemia, houve uma pequena queda nas inscrições efetivadas.

Figura 3 - Dados Acadêmicos



Fonte: PI – Pesquisador Institucional/Plataforma Nilo Peçanha.

Nesse ponto destacamos a quantidade de inscritos 85.395 mil no ano de 2021, confrontados com o quantitativo de ingressantes 8.705 mil. Os dados são impactantes considerando que os dados são de oferta de todas os níveis de ensino disponíveis no IFB, em todos são exigidos a aplicação da lei 12.711/2012. Observamos no decorrer da pesquisa as principais causas de perda de ingressantes nas etapas de seleção dos cursos técnicos. Nota-se que existe perda inclusive nos cursos superiores com entrada via SISU e Enem, seleções que não adotam o sorteio como forma de ingresso. Infere-se que o sorteio como forma de entrada nos cursos técnicos, não é um fator determinante na perda de ingressantes. Os dados apresentados são um retrato da instituição no ano de 2021.

Este trabalho pretendeu analisar a questão do acesso no processo seletivo do IFB e sua influência nas reservas de vagas étnico sociais, a partir da análise das Ações afirmativas como instrumento de democratização do acesso aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

METODOLOGIA

Em relação à metodologia, a presente pesquisa se caracteriza como uma abordagem qualitativa e quantitativa quanto ao objetivo, como descritiva e exploratória. Neste estudo, privilegia-se o método dialético, como guia do processo de investigação, considerando-se o contraditório e a visão reflexiva crítica da totalidade. Os dados foram coletados através de pesquisa documental e questionários que forneceram informações para uma análise de conteúdo contextualizada, utilizando em algumas análises o software Sobek, um minerador de textos que cria gráficos que possibilitam identificar estruturas de respostas, que indicam a relação entre as palavras utilizadas nas frases dos respondentes e avaliadores.

Foram encaminhados por meio de e-mail questionários para os dez registros acadêmicos, a coordenação de acesso e ingresso e a Diretoria de Políticas estudantis. Vinte e um foram respondidos, entre os dias 04 a 17 de agosto de 2022 que foi prorrogado até o dia 31 de agosto de 2022. O questionário foi estruturado através de categorização que levou em consideração o aceite do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e doze eixos divididos em questões objetivas e subjetivas.

Buscamos averiguar as respostas considerando os objetivos geral e específicos da pesquisa.

- Investigar em que medida as políticas de ações afirmativas aplicadas no processo seletivo dos cursos técnicos impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.
- Compreender as políticas de ações afirmativas aplicadas nos cursos técnicos que influenciam nas reservas de vagas;
- Analisar as etapas do edital que contribuem para o acesso às reservas;
- Avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas.

Cabe ressaltar que a pesquisa foi realizada em um contexto de pandemia do Covid 19, logo os instrumentos aplicados, bem como a maior parte do contato com os participantes da pesquisa foram realizados por meio remoto, utilizando dispositivos tecnológicos que facilitavam o contato. O planejamento da pesquisa bem como a

submissão a plataforma Brasil, foi realizada nesse panorama, a aprovação para realização da pesquisa foi concedida no dia 19 de janeiro de 2022. A qualificação do projeto de pesquisa aconteceu no dia 2 de fevereiro de 2022.

No dia 11 de março de 2021, um ano após a declaração oficial da pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde, os últimos dados, indicam quase “120 milhões de pessoas infectadas pelo vírus e mais de 2,6 milhões de mortes” (EBC, 2021). A pandemia alterou as rotinas de trabalho de todas as áreas, normas foram criadas, revisadas, atualizadas em um ritmo acelerado e incorporadas nas atividades de rotina dos profissionais.

No Brasil entre as medidas de enfrentamento da pandemia na educação, a de maior impacto foi a decisão pelo isolamento social, que resultou na suspensão de aulas presenciais nos estados por meio do parecer do Conselho Nacional de Educação nº. 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que determinou a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de avaliar as atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

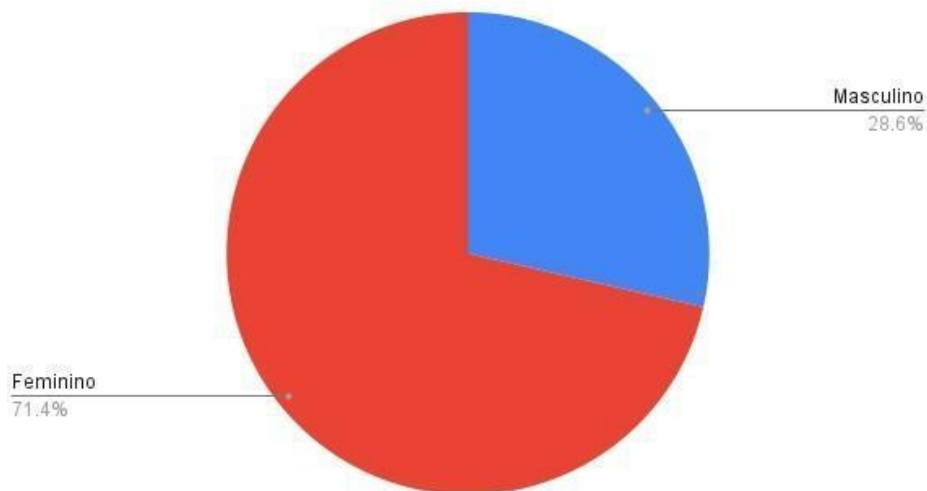
A suspensão das atividades escolares em todo o DF aconteceu desde o dia 11 de março de 2020, conforme Decreto n.º 40.520 de 14/03/2020. As decisões nos estados foram tomadas pelos respectivos governadores por meio de pareceres que buscavam organizar as atividades administrativas e pedagógicas das instituições de ensino. O Conselho de Educação do Distrito Federal decidiu pela suspensão das aulas presenciais e reorganização do calendário escolar e aprovou os pareceres nº 33/2020, 37/2020 e a recomendação 1/2020.

No âmbito do IFB, o retorno integral ao trabalho presencial dos servidores aconteceu no dia 28 de março de 2022 com a publicação da RESOLUÇÃO 20/2022 – CS/RIFB/IFBRASILIA que Alterou as diretrizes gerais para o retorno integral às Atividades Presenciais do Instituto Federal de Brasília. As aulas presenciais retornaram no dia 4 de abril de 2022.

Diante do exposto obtivemos os seguintes dados:

Figura 4 - Questionário seção 1

1. Sexo:

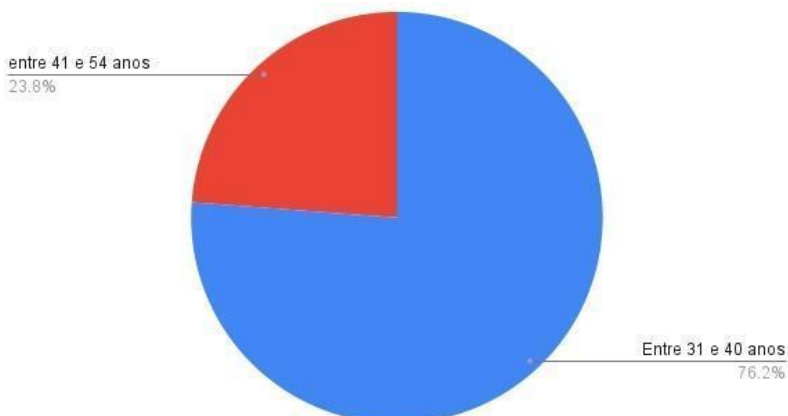


Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

Temos a maioria dos servidores respondentes e envolvidos na execução dos processos seletivos do gênero feminino, o que indica que os cargos relacionados às atividades de seleção são ocupados por mulheres, o que nos faz retomar a questão interseccional da pesquisa. Ao pesquisar na plataforma IFB em números não obtivemos os dados quantitativos de sexo ou gênero dos servidores do IFB. Consideramos no questionário a definição biológica.

Figura 5 - Questionário seção 2

2. Faixa etária:

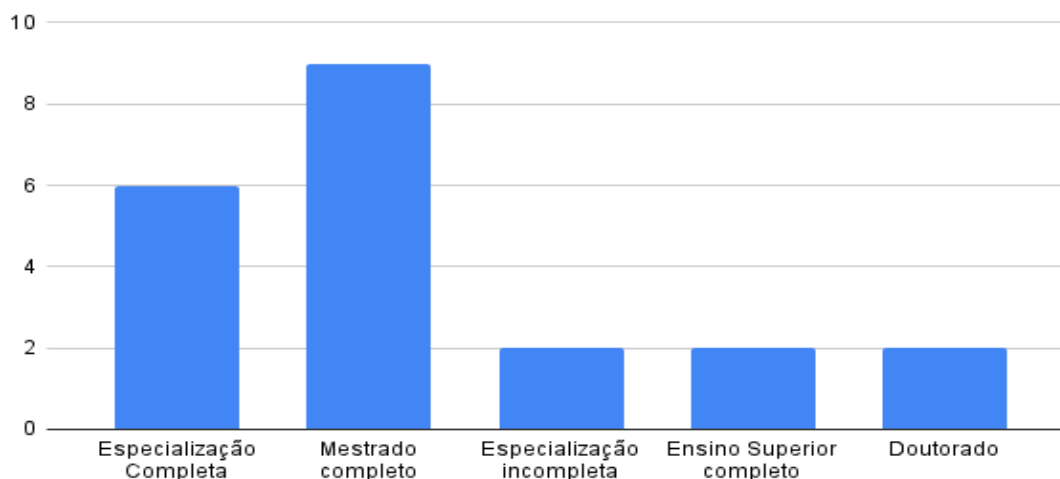


Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

Quanto à faixa etária foram propostas cinco faixas etárias, entre 18 e 23 anos; 24 e 30 anos; 31 e 40 anos; 41 e 54 anos e acima de 55 anos. Houve a predominância de duas faixas etárias, com maioria de respondentes na faixa de 31 a 40 anos.

Figura 6 - Questionário seção 3

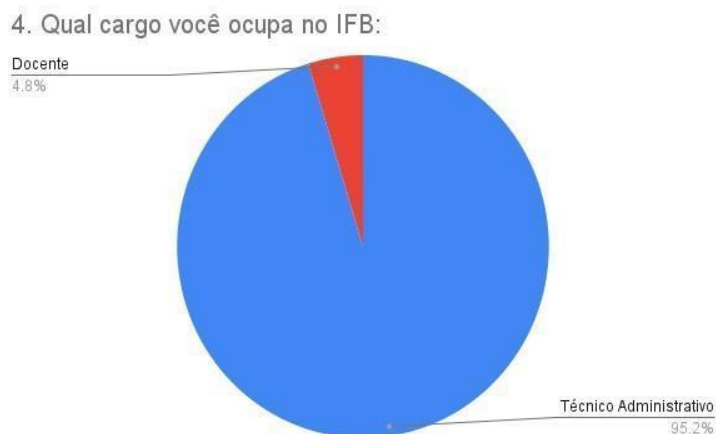
3. Escolaridade:



Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

A escolaridade foi dividida em nove possibilidades: ensino fundamental completo; ensino médio incompleto; ensino médio completo; ensino superior incompleto; ensino superior completo; especialização incompleta; especialização completa; especialização incompleta; mestrado incompleto; mestrado completo e doutorado. Apenas cinco escolaridades foram registradas entre os respondentes, destaca-se a escolaridade elevada entre os servidores que trabalham junto aos setores responsáveis pelo processo seletivo do IFB.

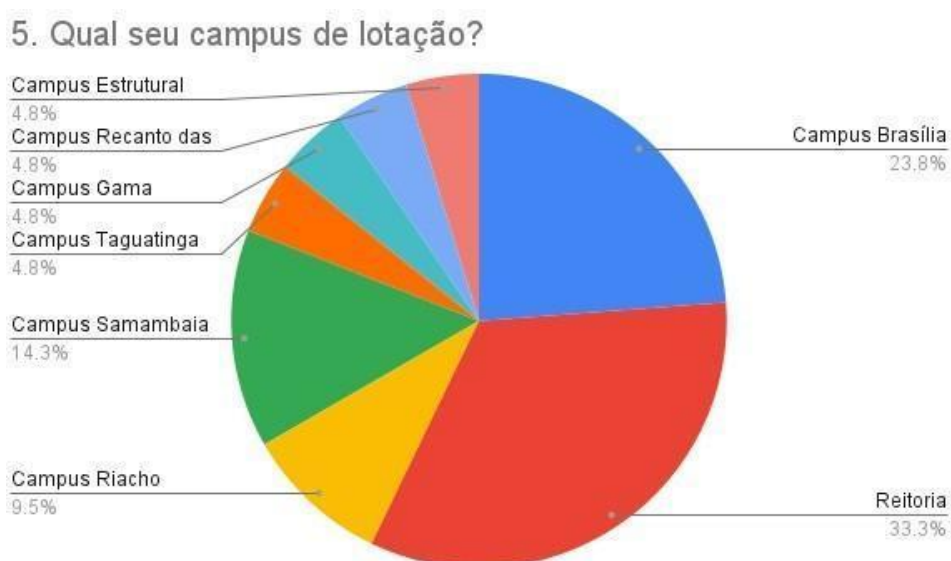
Figura 7 - Questionário seção 4



Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

Os servidores pesquisados que compõem os quadros operacionais e táticos do processo seletivo são técnicos administrativos. Os cargos estratégicos da organização das seleções são compostos pelos docentes e técnicos administrativos. Existem composições nos campi de comissões temporárias, responsáveis pelas etapas da seleção que ocorrem no campus, como auxílio na utilização dos computadores dos campi no período de inscrições, análise da documentação para a comprovação da reserva de vagas, organização e operacionalização do sorteio público. Tais comissões são temporárias, com alta rotatividade e não remuneradas.

Figura 8 - Questionário seção 5



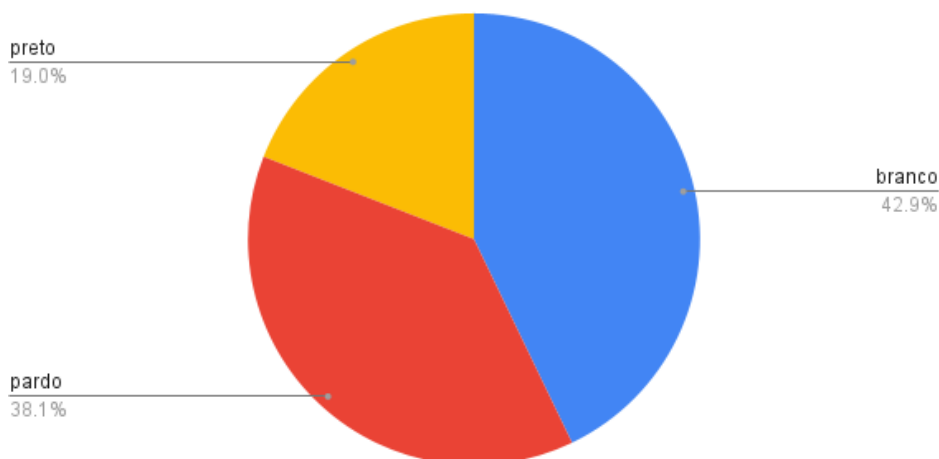
Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

A pesquisa foi encaminhada aos dez campi dos quais três não responderam são eles Campus Ceilândia, Planaltina e São Sebastião. O maior índice de respostas foi registrado na Reitoria pois todos os membros da Coordenação de Acesso e Ingresso estudantil bem como a Diretoria de políticas estudantis e Diretoria de desenvolvimento de ensino responderam, informamos que o processo seletivo dos cursos Técnicos do IFB, são planejados e organizados de forma centralizada na reitoria, com algumas etapas descentralizadas realizadas nos campi.

Os campi que não responderam o questionário pediram prorrogação do prazo para preenchimento, foram atendidos, mesmo após a prorrogação não houve preenchimento. Destacamos que posteriormente, na avaliação do produto educacional, o campus São Sebastião participou.

Figura 9 - Questionário seção 6

6. Você se considera branco, amarelo, preto, pardo, indígena ou outra etnia?



Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

Quanto ao critério raça/etnia, a maior parte dos servidores se autodeclararam brancos, seguidos pelos pardos e pretos. Considerando que o critério negros é a composição de pretos e pardos, temos um percentual de 57,1% de servidores negros do IFB envolvidos na operacionalização do processo seletivo. O que nos leva a próxima questão:

7. Você tem conhecimento de que as reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas do Instituto Federal de Brasília são ações afirmativas?

Todos os respondentes alegaram que possuem conhecimento de que as reservas de vagas são ações afirmativas aplicadas no IFB. Dispensando a representação gráfica na pesquisa pois o percentual apresentado foi de 100%.

8. Você acha importante tratar das temáticas das reservas de vagas étnico sociais no IFB?

Essa seção também apresentou um percentual de 100%. Pode-se inferir que os servidores compreendem a importância de tratar a temática das reservas de vagas, compreendendo o recorte de etnia/classe, que são os critérios de divisão das reservas de vagas da lei 12.711/2012, juntamente ao critério egresso de escola pública. Caso a resposta fosse afirmativa, o respondente seguiria a próxima pergunta para justificar a afirmação:

8.1 Se sim, porquê?

Utilizamos a representação gráfica ilustrada abaixo para visualização das palavras recorrentes nas vinte e uma respostas. Escolhemos o software livre Sobek, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ele realiza a mineração das palavras mais recorrentes no texto, suas inter-relações e a quantidade de vezes em que foram citadas.

Para exemplificar temos a palavra educação que foi citada em quatro respostas, das quais duas estavam diretamente relacionadas à palavra direitos, uma a terceira ao verbo contribuir e a quarta ao verbo promover.

Técnico Administrativo em Educação do Campus Recanto das Emas 20^a

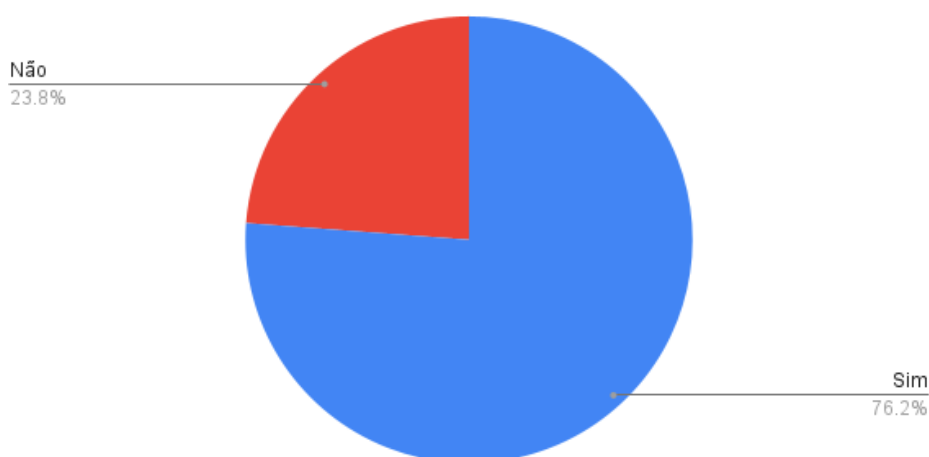
resposta: “Porque esse é um mecanismo de reparação das desigualdades.”

Segundo Santos (2010, p.72) o acesso possui alguns “obstáculos” que foram corroborados e teorizados pelas universidades, que participaram da exclusão social das racas e etnias minoritárias, a elas foi atribuída uma inferioridade de conhecimentos produzidos. A democratização do acesso propõe um questionamento da forma como os conhecimentos são transmitidos, não apenas a quem frequenta o ambiente acadêmico, mas principalmente a sociedade civil a quem se destina as políticas de acesso à educação.

Com relação a seção 8.1 do questionário compreendemos que na visão dos servidores diretamente envolvidos no atendimento a comunidade externa a importância da temática dentro do IFB, está relacionada a educação enquanto um direito e as ações afirmativas aplicadas no processo seletivo do IFB como possibilidade de acesso e reparação histórica de desigualdades. Fato que corrobora com a contribuição de Santos (2010, p.72). As respostas remetem ao referencial teórico da pesquisa que traçou um histórico de lutas na conquista de políticas públicas como as ações afirmativas direcionadas ao acesso à educação pública gratuita e de qualidade, que promova a inserção ao mundo do trabalho e possibilite o prosseguimento aos estudos conforme preconiza a LDB.

Figura 11 - Questionário seção 9

9. Trabalha ou trabalhou em algum processo seletivo com atendimento a candidatos ingressantes?



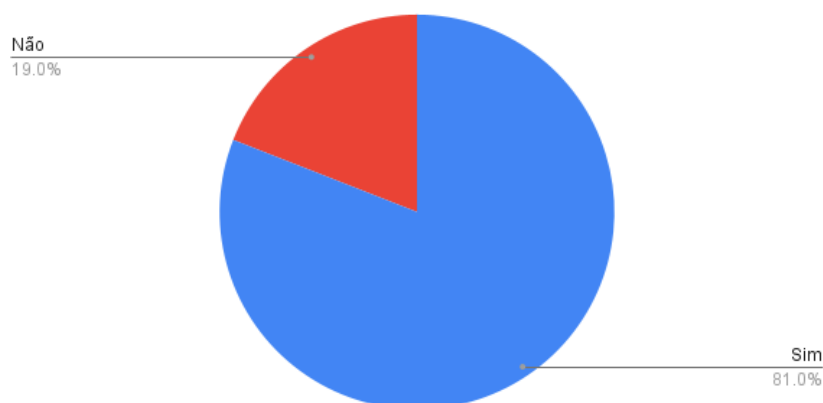
Fonte: formulário google forms. Org. A autora (2022).

A questão 9 indica dentre os respondentes quais estão em contato direto com os candidatos ingressantes, no atendimento ao público. Destacamos que os que responderam

negativamente 23,8% são servidores que trabalham nos processos seletivos porém sem contato direto com o público externo. A Diretoria de Políticas Estudantis, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e a Coordenação de Assistência Estudantil que passa a ter contato com o candidato quando ele consegue ingressar no IFB, ou seja, quando torna-se estudante matriculado e tem acesso às políticas de permanência e êxito.

Figura 12 - Questionário seção 10

10. Nos processos seletivos que trabalhou, atendeu candidatos as vagas de ações afirmativas em alguma etapa da seleção ?

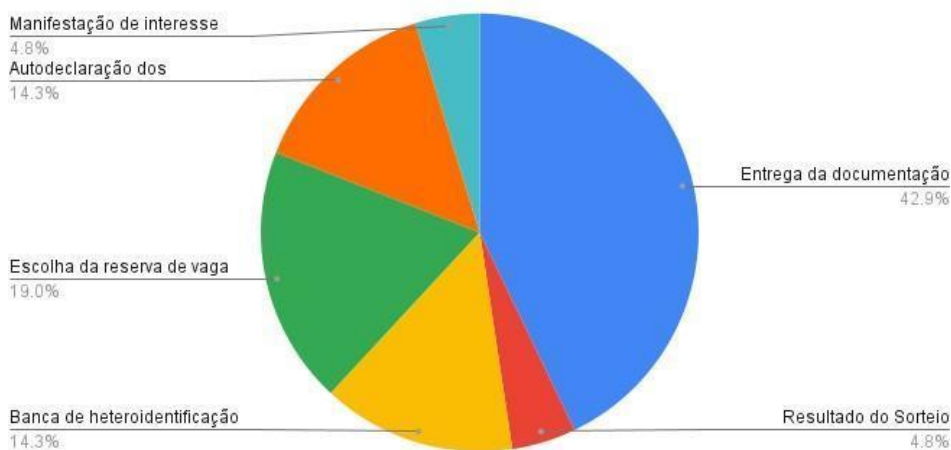


Fonte: formulário google forms.Org. A autora (2022)

Dentre os respondentes 81% afirma que atendeu candidatos em alguma etapa dos processos seletivos. Os 19% restantes são parte do grupo que integra a equipe de gestão do processo seletivo.

Figura 13 - Questionário seção 11

11. Informe qual a etapa da seleção os candidatos apresentam mais dúvidas?



Fonte: formulário google forms.Org. A autora (2022)

A seção onze da pesquisa está relacionada a dois objetivos específicos, quais sejam:

- Analisar as etapas do edital que contribuem para o acesso às reservas – as respostas indicaram que as etapas de resultado do Sorteio e manifestação de interesse pelas vagas ambas com 4,8% são as que menos geram dúvidas logo representam as etapas que dispõem de informações que contribuem para o acesso às reservas de vagas pois não representam um entrave nas outras etapas da seleção. Podemos verificar que de acordo com o cronograma dos processos seletivos, o resultado do sorteio e a manifestação de interesse pelas vagas ociosas ocorrem em períodos próximos com intervalo de 13 a 15 dias, após todas as demais etapas da seleção.
- Avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas – A pesquisa aponta que as etapas que são realizadas durante e após a inscrição no processo seletivo são as que mais impactam o ingresso dos estudantes que se inscrevem utilizando as ações afirmativas por meio das reservas de vagas. Destacamos em ordem decrescente a etapa de maior impacto com 42,9% a entrega da documentação para a comprovação das reservas de vagas; seguida pela escolha da reserva de vaga com 19%; a autodeclaração de pretos, pardos e indígenas e a banca de heteroidentificação com 14,3% de respostas afirmativas.

Para atender o objetivo específico de propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília, as respostas da seção 11 apresentaram os principais fatores que deveriam subsidiar a construção do produto educacional proposto.

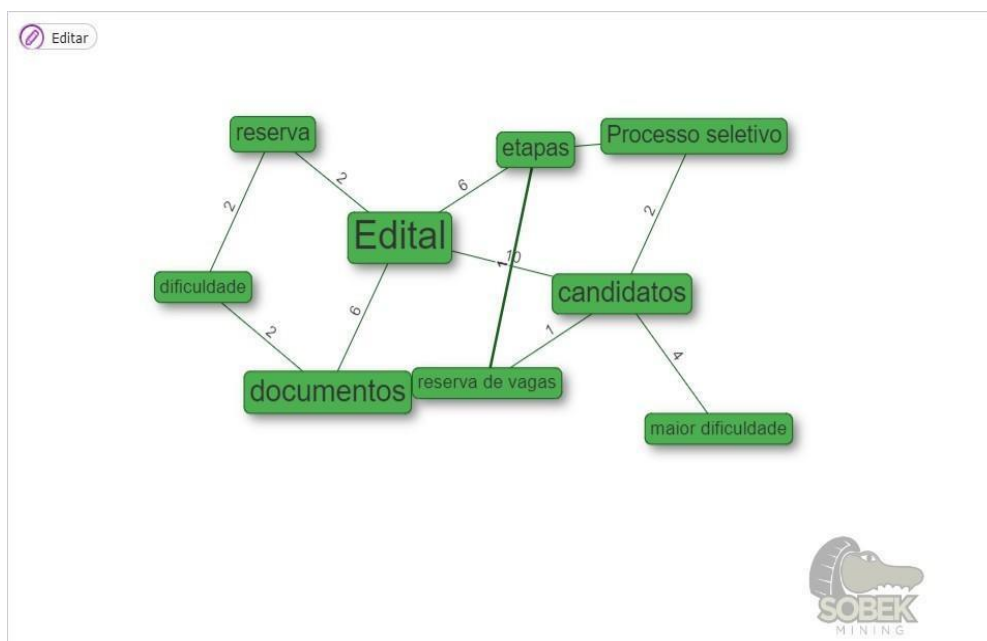
12. Na sua opinião qual é a maior dificuldade dos candidatos ao concorrer às vagas étnico sociais do IFB?

Considerando a aplicação do software Sobek na seção 8.1, recorreremos ao mesmo modelo de representação das respostas da questão 12.

As palavras que apresentaram maior recorrência entre as respostas foram: *Editais, candidatos, documentos, reserva de vagas e etapas.*

A relevância das palavras no contexto em que foram aplicadas nas respostas, pode ser observada pelas relações estabelecidas entre as mesmas. As dez citações das palavras etapas e reserva de vagas nas mesmas frases estão relacionadas às seis citações de edital e documentos. Ao analisar as respostas verificamos que de maneira complementar as respostas da seção 9, as maiores dificuldades apresentadas estão relacionadas ao edital, entrega da documentação, escolha da reserva de vagas conforme o perfil do candidato e a banca de heteroidentificação.

Figura 14 - Questionário seção 12



Fonte: Sobek. Org. A autora (2022).

Para corroborar com a análise realizada verificamos as respostas que apresentam mais detalhamento para as dificuldades apresentadas pelos candidatos:

Técnico Administrativo em Educação Campus Samambaia 7ª resposta: “Entender quais documentos devem apresentar para participar da seleção.”

Técnico Administrativo em Educação Campus Gama 12ª resposta: A maior dificuldade é saber qual a sua etnia e a qual a documentação deve entregar para comprovar o tipo de cota escolhida, mesmo já explícito isso nos editais.

Técnico Administrativo em Educação Reitoria 15ª resposta: “De modo geral, os candidatos não lêem o edital ou, ainda, não compreendem os dispositivos do edital de modo que realizam a inscrição escolhendo opções de acordo com suas condições. No

entanto, não se atentam que ao escolher o tipo de reserva de vagas, ele vai precisar comprovar documentalmente e/ou por meio de banca de heteroidentificação cada condição.”

Técnico Administrativo em Educação Reitoria 21ª resposta: “Ser analisado pela comissão de heteroidentificação, pois se for negada há um constrangimento para o candidato.”

Para compreender as dificuldades levantadas na questão buscamos dentro da proposta de Kuenzer (2005) a afirmação de que a estratégia por meio da qual o conhecimento é disponibilizado/negado, segundo as necessidades desiguais e diferenciadas dos processos de trabalho integrados, e “o que temos chamado de inclusão excludente na ponta da escola”. Em oposição à política de ação afirmativa expressa pela Lei 12.711/12, a recusa de acesso à educação de qualidade, existe uma clara disponibilização de oportunidades educacionais, por meio das reservas de vagas, que não se concretiza de maneira eficiente pois não garantem o acesso às informações necessárias para a noção de pertencimento e apropriação das oportunidades.

A seção 12 apresentou indicações de quais pontos focais deveriam ser prioridade ao elaborar o produto educacional e no objetivo específico que propõe a realização de uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

ANÁLISE DOS DADOS

POR QUE A ESCOLHA DE UM SITE COMO PRODUTO EDUCACIONAL?

A proposta de desenvolvimento do produto educacional partiu da necessidade de uma ferramenta tecnológica que seja de fácil acesso e com textos curtos, pois a falta do hábito de leitura causa resistência do público-alvo a textos extensos. Trata-se de uma estratégia de ensino e aprendizagem como tentativa de construir um espaço em ambiente virtual que permita publicizar e informar as possibilidades de ingresso nos cursos técnicos do IFB por meio das ações afirmativas étnico sociais aplicadas na seleção.

O público-alvo do produto a comunidade externa e interna do IFB, possui limitações quanto a forma de seleção, a aplicação das ações afirmativas e a segurança jurídica necessária para a garantia da lisura no processo de seleção, considerando que a legislação que rege as ações afirmativas aplicadas nas seleções do IFB é federal, bem como os decretos e portarias emitidas pelo Ministério da Educação, logo a flexibilidade do modelo de seleção é limitada pela legislação vigente, pela decisão institucional quanto a forma de ingresso e pela garantia de direitos constitucionais quais sejam; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios que regem a administração pública.

Para atingir o objetivo específico da pesquisa de propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas ao acesso às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília, o produto educacional intencionado é um Site devido a sua flexibilidade de inserção de vídeos, imagens e áudios, possibilitando acesso e difusão simultaneamente.

A UNESCO acredita que as TIC podem contribuir com o acesso universal da educação, a equidade na educação, a qualidade de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento profissional de professores, bem como melhorar a gestão, a governança e a administração educacional ao fornecer a mistura certa e organizada de políticas, tecnologias e capacidades (UNESCO, 2016a, p.01).

Portanto, o site foi utilizado como ferramenta para o acesso e difusão das informações produzidas nas seleções de cursos técnicos desenvolvidas pela Coordenação de acesso e ingresso estudantil – CDAE, e para que os setores envolvidos no acesso e ingresso e a comunidade externa tenham acesso às informações dos requisitos necessários

ao cumprimento das exigências legais e garantia de equidade necessários à organização e qualidade das informações disponibilizadas para o ingresso por meio das ações afirmativas étnico sociais adotadas pelo IFB.

Buscando promover o acesso educacional e a inclusão social, este trabalho atende aos critérios para proposta de oferta e avaliação de mestrados profissionais definidas da CAPES (2016, p. 08), quando orienta que “a avaliação de uma proposta de mestrado profissional (MP) é diferenciada em relação ao acadêmico. Consideram-se, dentre outros fatores, Produção Intelectual, Inserção Social, Produtos e público-alvo distintos e específicos dos cursos profissionais”. Ainda, o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT (2015, p. 07), define o desenvolvimento de um produto educacional, como integrante à pesquisa do mestrando:

O trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um produto educacional que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela área de Ensino. O produto educacional deverá ser acompanhado de um relatório da pesquisa que contemple o processo de desenvolvimento e avaliação da aplicação do produto, podendo ser construído em forma de dissertação em formato tradicional ou de dissertação em formato de artigo, de acordo com a decisão da Comissão Acadêmica Local. (PROFEPT, 2015, p. 07).

A construção do site, não foi a primeira ferramenta considerada como produto, inicialmente pensamos em um blog, no entanto o site se constituiu como a melhor ferramenta visto que o IFB utiliza um site como meio de disseminação das informações referentes aos processos seletivos, logo caso a instituição decida utilizar o produto desenvolvido no ProfEPT, entendemos que para replicar as informações elas deveriam estar sedimentada no formato de um site pela similaridade.

O protótipo do produto foi idealizado por meio da plataforma “JIMDO” – um construtor de site online, de fácil acesso de origem alemã e uma solução de hospedagem completa, projetada para permitir que os usuários criem seus próprios sites sem qualquer experiência em criação de sites, oferecem versões de planos gratuitos e pagos.

Na versão protótipo existia a preocupação com a identidade visual do site com relação as fotos utilizadas para compor o “layout”, bem como as cores utilizadas na palheta disponível na plataforma. Optamos pelas imagens prioritariamente de pessoas

negras em situações relacionadas à educação. As cores utilizadas no protótipo foram preto, azul e branco.

Após a qualificação verificamos que existiam algumas estruturas na plataforma “JIMDO”, que dificultavam a inserção de um mapa de construção do site, o número de abas era restrito, a acessibilidade e a inserção de dois Quizzes criados para a interação do usuário ficaram impossibilitadas.

Foram criados dois Quizzes na plataforma “Quizur” que possui acesso livre e principalmente porque, após testes na plataforma Kahoot, percebemos que havia um limite de caracteres que não permitia inserir todas as informações necessárias nas questões elaboradas. A idealização e criação foi realizada de maneira autônoma. É importante ressaltar que não se tem a pretensão, aqui, de explicar sobre tecnologias digitais, ferramentas de internet, criação e operacionalização de sites e sistemas da web, tampouco adentrar nos conhecimentos sobre programação. Dessa forma, desenvolveu-se o presente site e quizzes através de informações em vídeos explicativos disponíveis no YouTube, sendo apenas o necessário para a criação e operacionalização do site entre os objetivos e fins deste trabalho.

Decidimos mudar a plataforma para o Wordpress, pela gratuidade e pela melhor acessibilidade e possibilidade de inserção dos Quizzes. Alteramos as cores predominantes que passaram a ser preto, laranja e branco. As imagens foram substituídas seguindo a mesma lógica do protótipo, priorizando negros e na capa do Quiz referente a escolha da reserva de vagas/ações afirmativas houve a inserção de uma imagem que compõe um rosto negro e outro indígena, no Quiz referente a entrega da documentação inserimos a imagem da fachada do prédio do campus Brasília.

O domínio <https://reservadevagasifb.com.br> foi comprado por uma taxa de quarenta reais (R\$ 40,00), precisamos do auxílio de um desenvolvedor da empresa Impressionart para realizar a adaptação do Layout e a manutenção da página bem como inserir a criação e os ajustes realizados pela orientanda, principalmente para a inserção do Quiz e a submissão do produto ao primeiro teste junto aos servidores e a comunidade externa.

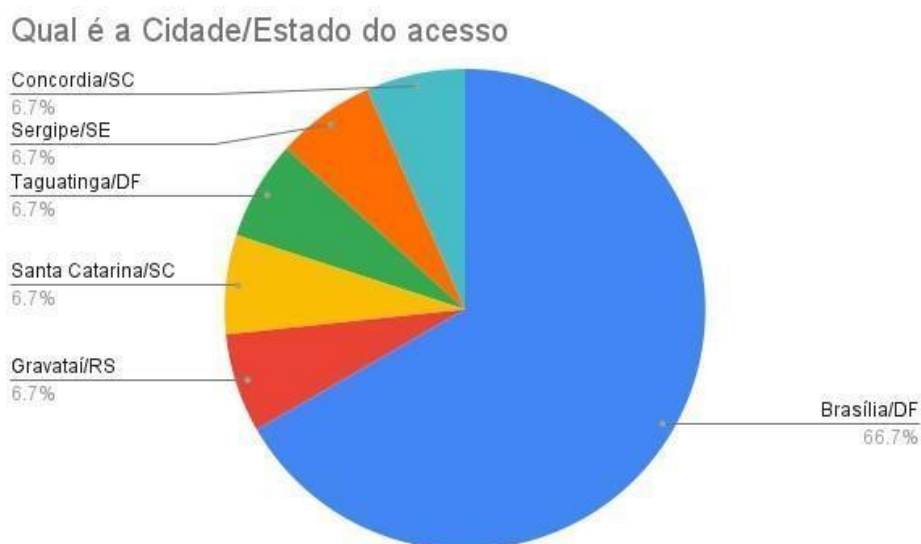
A estratégia que será utilizada na avaliação do produto foi um questionário disponibilizado por meio do google forms na página do site, para os pontos focais de contato com a comunidade os setores de Registro Acadêmico, no entanto foi possível

aplicar a um público mais amplo pois o produto ficou pronto dentro do período de inscrição do Edital de seleção Edital 19/2022 – RIFB/IFBRASILIA 10 de outubro a 25 de novembro de 2022, ao evento institucional SERNEGRA 16 a 18 de novembro de 2022, ao grupo de orientadores educacionais do GDF via whatsapp, aos servidores dos IFRS, IFS e IFC; ao movimento de negros e negras do SINASEFE NACIONAL e aos egressos do curso técnico subsequente em eventos.

Foram obtidas um total de quinze respostas do formulário para a avaliação do produto educacional disponibilizado na página do site <https://reservadevagasifb.com.br> na aba avaliação, entre os dias 16 de novembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022.

Considerando os resultados da pesquisa realizada, o produto educacional integrante deste trabalho visou contribuir com o objetivo específico de elaborar uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília e, sobretudo, atender as demandas da comunidade externa (não só como sujeitos anônimos de pesquisa de um trabalho científico, como uma dissertação). Dessa forma, o Produto Educacional foi organizado em forma de um site denominado de “Ações Afirmativas no IFB”.

Figura 15 - Avaliação seção 1



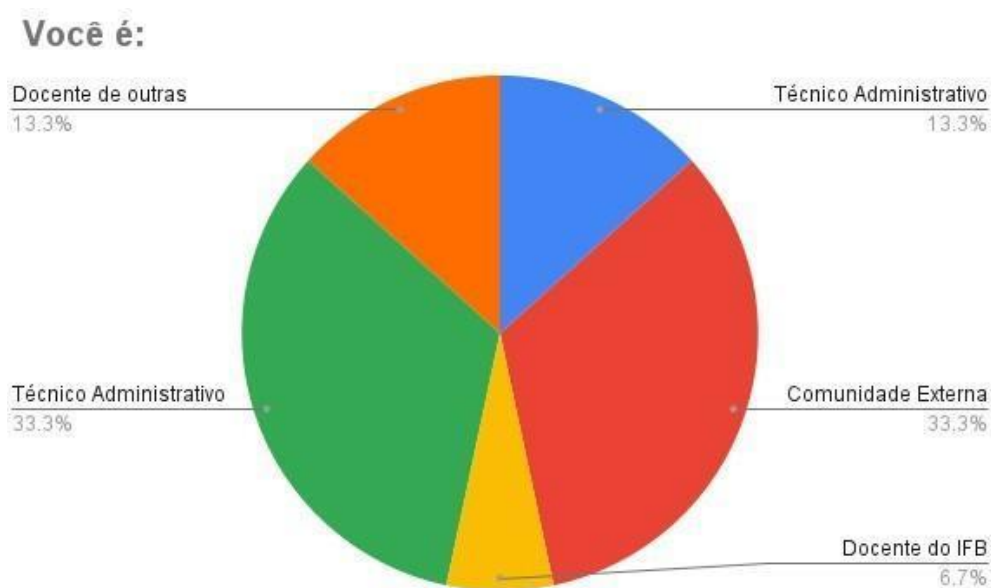
Fonte: formulário google forms. Org. A autora (2022).

Após a aplicação obtivemos os seguintes resultados: O resultado apresenta um maior número de respondentes de Brasília/DF, fato que se justifica pela aplicação no

evento SERNEGRA realizado no campus Brasília, no período de inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos e orientadores educacionais da SEEDF.

A próxima pergunta procurou identificar o público-alvo, como o foco da pesquisa foram os registros acadêmicos e a comunidade externa, foram inseridas sete possibilidades de respostas, das quais cinco foram as que realizaram o acesso ao site para avaliação:

Figura 16 - Avaliação seção 2



Fonte: formulário google forms. Org. A autora (2022).

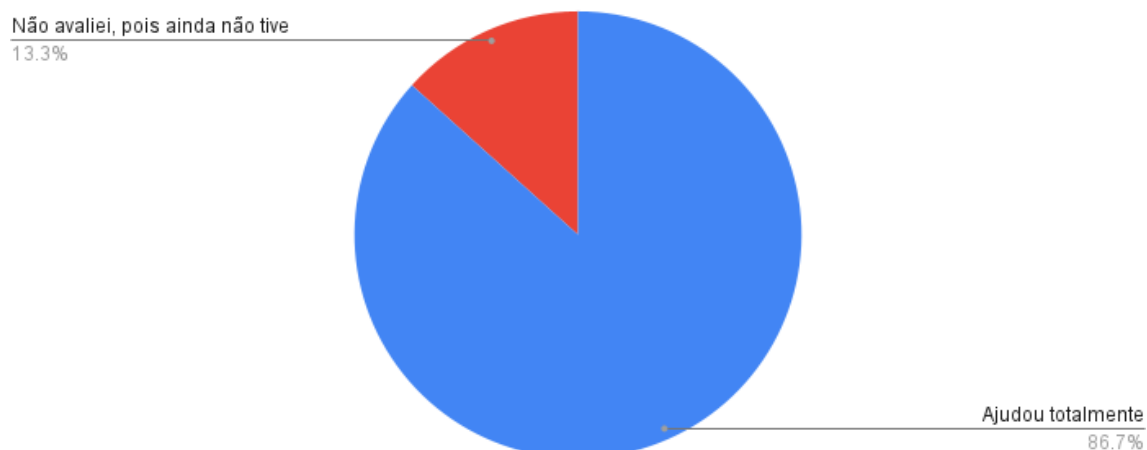
A maior parte dos avaliadores se identificou como comunidade externa com 33,3%, seguido da categoria de Técnicos administrativos de outras instituições 33,3% destacamos a participação dos técnicos administrativos de outras instituições. Precisamos destacar que durante a pesquisa fomos procurados pelos IFES: IFNMG, IFG, IFS e IFSC para consulta a respeito de dados sobre a forma de acesso do IFB por meio de sorteio, tais instituições em decorrência da Pandemia manifestaram interesse em aderir ao acesso por meio de sorteio. Participamos de reuniões via google meet e teams, junto ao IFG e IFNMG para explicitar o funcionamento do processo seletivo no IFB. Em todos os contatos mantidos houve a indagação se o IFB possuía pesquisas sobre a prática do sorteio.

No mês de outubro de 2022 fomos procurados pelo IPEA para análise dentro da plataforma INCLUA – Plataforma de recursos pró-equidade em políticas públicas, das ações afirmativas de acesso praticadas pelo IFB. O objetivo principal da plataforma é oferecer ferramentas gratuitas, automatizadas e de fácil acesso que possibilitam a análise e a identificação de possíveis falhas e problemas em projetos concretos de política pública, programa, ação ou serviço – independentemente do conjunto de entidades envolvidas (governamentais, de diferentes níveis e esfera de poder, e não-governamentais). Em outras palavras: visa apontar fragilidades nos projetos que podem prejudicar a inclusão, o acesso e o usufruto dos benefícios e serviços públicos por parte de segmentos desfavorecidos.

Recebemos avaliações de docentes do IFB e de outras instituições e técnicos administrativos do IFB. Considerando a diversidade e heterogeneidade dos grupos expostos a avaliação no site, obtivemos um recorte de pesquisa que possibilitou a realização de adequações importantes no site até a versão final.

Figura 17 - Avaliação seção 3

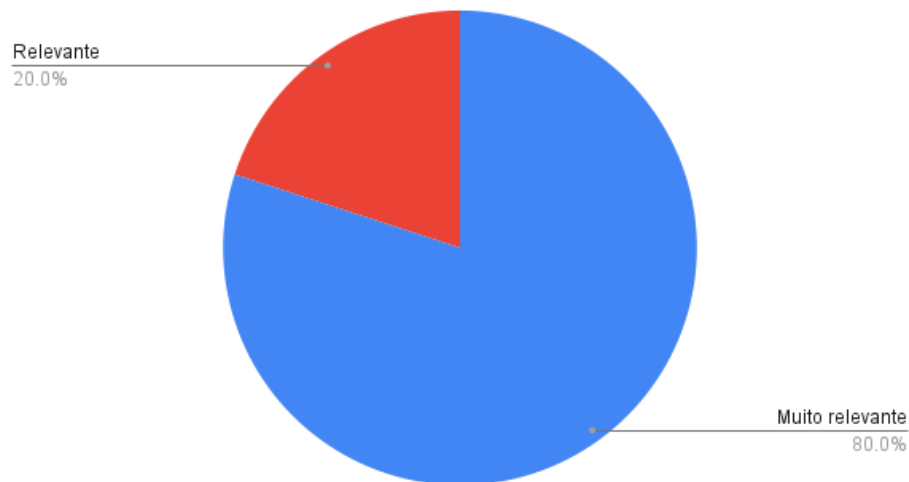
Você considera que esta página lhe ajudou como recurso educacional para acesso a Educação Profissional e Tecnológica?



Fonte: formulário google forms. Org. A autora (2022).

O site como recurso educacional obteve 86,7% de aprovação como recurso educacional para acesso a EPT. 13,3% responderam que não tiveram a oportunidade de verificar a sua praticidade, no entanto responderam as demais perguntas e inseriram sugestões para o aperfeiçoamento do site.

Figura 18 - Avaliação seção 4

Na sua opinião, qual a relevância do site?

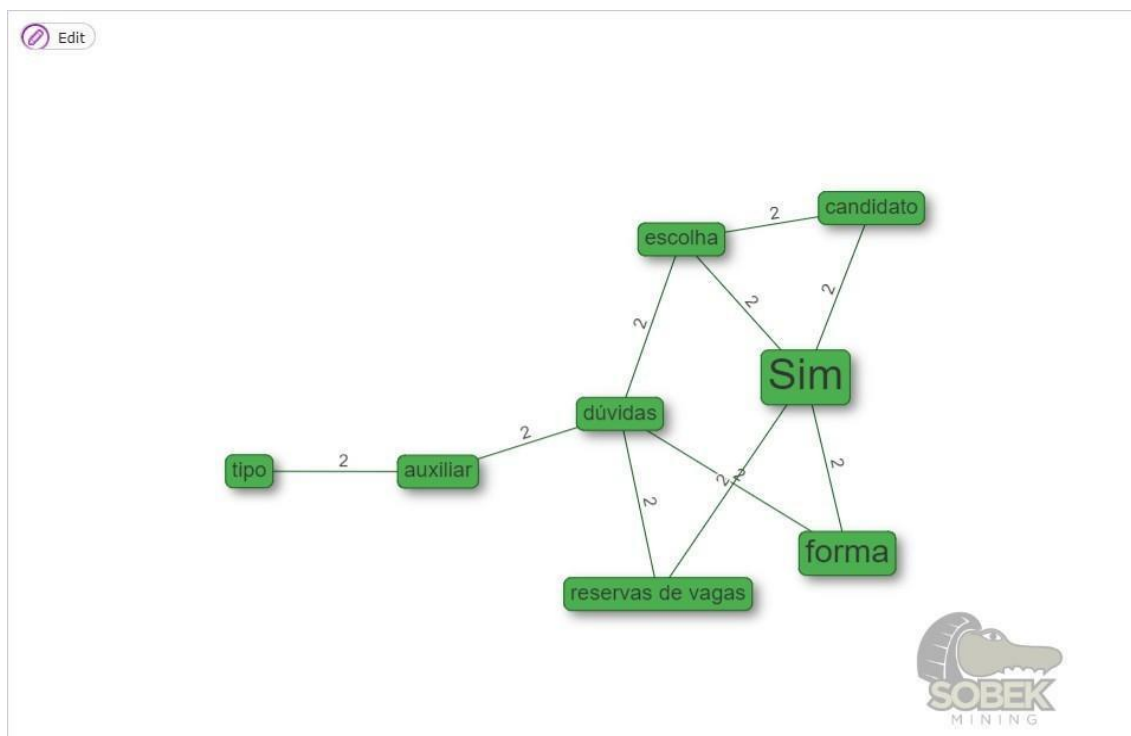
Fonte: formulário google forms .Org. A autora (2022).

Dentre as avaliações quanto a relevância do site inserimos três possibilidades muito relevante, relevante ou irrelevante, não houve marcação de nenhum dos usuários de site como irrelevante. 80,0% avaliaram como muito relevante e 20% como relevante. Reforçando que mesmo os que responderam que não tiveram a oportunidade de verificar a praticidade do site responderam a questão referente a relevância.

Você considera que os jogos de quiz apresentados podem auxiliar na escolha e comprovação das reservas de vagas? de que forma?

Para essa questão da avaliação utilizamos o software Sobek para a representação gráfica e para verificar se as respostas dos usuários correspondem aos objetivos específicos da pesquisa.

Figura 19 - Avaliação seção 5



Fonte: Sobek. Org. A autora (2022).

Doze avaliadores afirmaram que os jogos podem auxiliar na escolha e comprovação das reservas de vagas. Três avaliadores não responderam de maneira afirmativa, um respondeu apenas com a palavra bom e os outros dois emitiram opiniões quanto ao formato dos quizzes. Apresentamos algumas avaliações que indicam a análise realizada.

Comunidade Externa de Brasília/DF 3ª avaliação: “Sim. É uma informação a mais e deixa a página mais atraente para os jovens que não leem tudo”

Técnico Administrativo em Educação do IFRS 7ª avaliação: “Creio que ajuda na decisão da escolha do curso pelo candidato.”

Docente GDF Brasília/DF 10ª avaliação: “Atendendo as necessidades de quem acessa o site de forma mais personalizada”

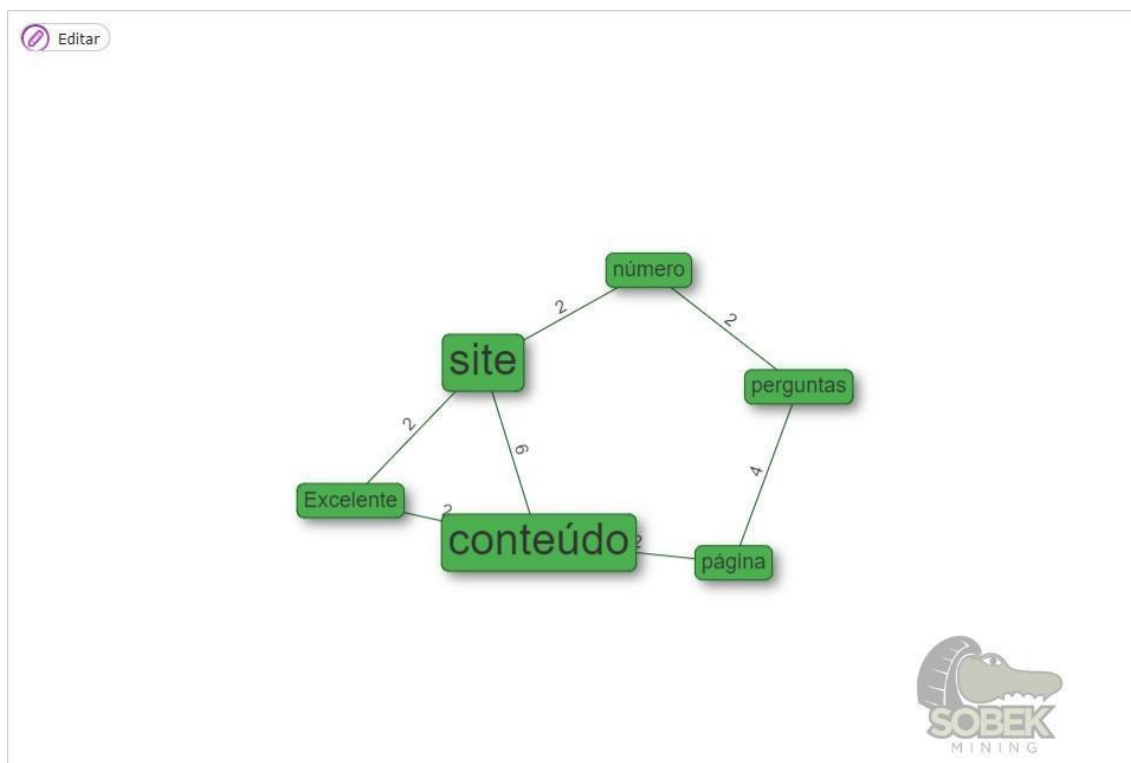
Técnico Administrativo em Educação do IFS 14ª avaliação: “Podem auxiliar, podem amenizam as dúvidas sobre as reservas de vagas e aumentam o leque de possibilidades para o candidato.”

Replicamos algumas respostas em que os avaliadores não respondem sim, no entanto indicam uma concordância com o recurso que foi disponibilizado. Ressaltamos que um dos avaliadores solicitou a retirada de *pop-ups* dos quizzes, porém não foi possível pois se trata de um recurso hospedado em uma plataforma gratuita, disponibilizada via link externo. O usuário pode amenizar o problema bloqueando os *pop-ups* por meio do seu recurso tecnológico.

Deixamos este espaço para que você possa disponibilizar sugestões ou algum comentário que julgar necessário para auxiliar na avaliação deste Produto Educacional:

Por meio da representação gráfica do Sobek obtivemos um retorno de avaliações que indicam uma boa aceitação do público do recurso educacional proposto, ao analisar as sugestões e comentários para a melhoria do recurso das quinze avaliações recebemos duas solicitações de revisão da questão do conceito de ações afirmativas nas perguntas frequentes, que foi solucionado após a sinalização. Duas menções que consideraram que o site era excelente e muito didático.

Figura 20 - Avaliação seção 6



Fonte: Sobek. Org. A autora (2022).

As palavras mais recorrentes nas sugestões e comentários foram referentes ao conteúdo diretamente conectados nas mesmas frases ao site, analisando as afirmações verificamos a receptividade do recurso educacional, detectamos alguns problemas de usabilidade. Conforme algumas sinalizações a seguir:

Técnico Administrativo em Educação Campus Brasília 1ª avaliação: “O quiz ficou muito bom, parabéns aos envolvidos.”

Docente do IFB Campus São Sebastião Brasília 5ª avaliação: “Excelente site.”

Comunidade Externa de Brasília/DF 6ª avaliação: “Achei o conteúdo da página muito bom. Informações acessíveis e com boa visibilidade.”

Técnico Administrativo em Educação IFSC 8ª avaliação: “Muito didático. Ponto a ser considerado: muitos anúncios durante o Quiz.”

Técnico Administrativo em Educação IFC 15ª avaliação: “Excelente iniciativa.”

Técnico Administrativo em Educação IFRS 7ª avaliação: “Muito bom o produto educacional e que faça parte do Instituto na hora que o candidato for escolher o curso ou nos processos seletivos.”

Considerando as avaliações notamos que o site pode ser uma ferramenta útil para os candidatos e técnicos administrativos dos registros acadêmicos do IFB, apesar de possuir pontos críticos que podem ser aprimorados como os pop ups dos quizzes, as perguntas frequentes podem ser respondidas com a utilização de vídeos curtos que prendem a atenção do usuário, nenhum usuário manteve contato via whatsapp ou solicitou auxílio por e-mail.

Acreditamos que a aplicação das informações e funcionalidades do site no portal do IFB, em um campo específico dedicado a ações afirmativas, pode contribuir na difusão e acesso às informações referentes às reservas de vagas étnico sociais no IFB. Essa funcionalidade pode ser encontrada em outros Institutos federais como IFSC, IFSP, IFMG, IFPR, são alguns que possuem um espaço no portal da instituição para sistematizar as informações pertinentes à temática. A adesão do IFB implicaria no engajamento de setores como a DICOM – Diretoria de Comunicação Social e DTIC – Diretoria de

Tecnologia da Informação e Comunicação no aperfeiçoamento e melhoria das informações e ferramentas desenvolvidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal investigar em que medida as políticas de ações afirmativas aplicadas no processo seletivo dos cursos técnicos impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília, bem como após compreender as políticas de ações afirmativas, analisar as etapas do edital, avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes, propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Diante dos objetivos propostos pela pesquisa, após a análise da literatura sobre o assunto e dos dados coletados por meio da aplicação de um questionário para diagnóstico a um público previamente definido, este percurso permitiu-nos conhecer: o processo de elaboração, organização e disponibilização das informações relativas às reservas de vagas aplicadas no IFB; o cenário das ações afirmativas nos IF'S; as iniciativas legislativas em âmbito nacional e as dificuldades decorrentes dos fatores que mais impactam no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas implementadas pela lei 12.711/2012.

Neste estudo, em um momento inicial, foi apresentada a importância das ações afirmativas no contexto da inclusão social, equidade de oportunidades e combate ao racismo. Partimos das questões de raça e classe como princípios norteadores para discussões sobre as políticas de ações afirmativas em um âmbito social, comum em diferentes contextos históricos.

Analisamos o panorama da política de ações afirmativas no Brasil e no mundo. As tentativas de promoção de políticas que contemplem igualdades dentro das diferenças como preconiza (ALMEIDA, 2019), passa pelo entendimento em um sentido mais amplo que o racismo permeia não apenas as relações educacionais. O racismo estrutural compreende outras camadas sociais e intersecciona com relações de classe e gênero. Em nosso estudo, como na lei 12.711/2012, a relação estabelecida pela aplicação das ações afirmativas nos processos seletivos de cursos técnicos do IFB, são étnicas e de classe.

A educação Profissional Pública configura uma possibilidade de emancipação e ascensão social para os grupos sociais vulneráveis, o IFB pratica essa premissa e reforça a sua vocação em especial na forma de ingresso aos cursos técnicos privilegiando

conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional, o ingresso de estudantes por meio de seleções que se distanciam de práticas que valorizam a meritocracia.

Desde sua criação o IFB optou por ações institucionais que incluíam parte de suas vagas a PCD – pessoas com deficiência e PPI – pretos, pardos e indígenas, definindo em sua cultura organizacional o sorteio como método de ingresso e reserva de vagas institucionais, iniciativa anterior a implantação da lei de cotas.

Destacamos um dos tópicos da pesquisa para a análise da permanência no IFB e a condição étnica nas políticas de permanência e êxito. Para tanto utilizamos a análise do edital do campus Gama, para verificar se existia uma política de permanência específica para PPI'S. Verificamos que pelo fato do ingresso reservas 60% de suas vagas para egressos de escolas públicas subdivididos pela renda familiar, a maior parte dos atendidos foram dessa categoria, no entanto não há uma política de permanência que priorize essa população.

Reforçamos que o objetivo da pesquisa é lançar um olhar sobre as fragilidades do acesso por meio das reservas de vagas, a questão da permanência no IFB, pode ser analisada em pesquisas futuras, no entanto notamos que a permanência está diretamente relacionada a questão da evasão e índice de desenvolvimento acadêmico, fatores de muita relevância merecem ser investigados, porém todos esses fatores são posteriores ao acesso, pesquisamos os fatores ligados a perda de candidatos no decorrer da seleção, fato que não se configura evasão pois o candidato nessa fase ainda não foi selecionado, não possui matrícula logo ele não entra na estatística como evadido.

Ao analisarmos o objetivo geral de pesquisa, foi possível constatar que as ações afirmativas implantadas no IFB por meio da lei 12.711/2012, impactam significativamente no acesso dos candidatos. A lei introduziu um percentual mínimo de 50% do total de vagas ofertadas nos cursos técnicos da instituição para o público egresso de escola pública. Nossa pesquisa trouxe um olhar sobre as reservas destinadas aos candidatos PPI'S, pois estes representam os que mais possuem etapas a cumprir no decorrer das etapas da seleção.

Para melhor compreender a dinâmica dessas etapas, analisamos como são dispostas no edital de seleção, consultamos os atores envolvidos no processo seletivo que

realizavam atendimento ao público presencialmente, bem como os que estão em funções que definem políticas estudantis e estratégias para o acesso às reservas de vagas.

As respostas indicaram que as etapas de resultado do Sorteio e manifestação de interesse pelas vagas ambas com 4,8% são as que menos geram dúvidas logo representam as etapas que dispõem de informações que contribuem para o acesso às reservas de vagas pois não representam um entrave nas outras etapas da seleção. Podemos verificar que de acordo com o cronograma dos processos seletivos, o resultado do sorteio e a manifestação de interesse pelas vagas ociosas ocorrem em períodos próximos com intervalo de 13 a 15 dias, após todas as demais etapas da seleção.

Neste sentido, como forma de subsidiar o planejamento do produto educacional, buscamos identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos estudantes cotistas no caminho entre o sorteio e acesso e o resultado final do sorteio.

Na avaliação dos fatores que impactam no ingresso dos estudantes a pesquisa apontou que as etapas que são realizadas durante e após a inscrição no processo seletivo são as que mais impactam o ingresso dos estudantes que se inscrevem utilizando as ações afirmativas por meio das reservas de vagas. Destacamos em ordem decrescente a etapa de maior impacto com 42,9% a entrega da documentação para a comprovação das reservas de vagas; seguida pela escolha da reserva de vaga com 19%; a autodeclaração de pretos, pardos e indígenas e a banca de heteroidentificação com 14,3% de respostas afirmativas.

A proposta de uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do IFB, foi idealizada no formato de um site em que as informações relativas as maiores dificuldades encontradas pelos candidatos e profissionais envolvidos na seleção, fossem apresentadas de maneira objetiva, com possibilidade de interação em especial nas etapas que mais geram dúvidas e desistência no decorrer do processo seletivo.

A aplicação e avaliação do produto educacional nos deu uma dimensão do olhar dos profissionais que atuam diariamente nesta realidade, um olhar que é “treinado” para perceber o sujeito que existe no candidato que, não por falta de vontade e/ou empatia, mas que levado pela rotina operacional, acaba reproduzindo um espaço de exclusão, por falta de soluções que podem auxiliar no desempenho de suas funções.

De um modo geral, quanto aos impactos do site e dos quizzes, pode-se presumir através da pesquisa e das avaliações no site “Ações afirmativas no IFB”, que: a inclusão, o empoderamento e a autonomia são fatores que precisam ser construídos à medida que os candidatos tomam consciência dos seus direitos e passam a protagonizar suas escolhas. As ações afirmativas precisam de outras ações que contribuam para a sua efetiva concretização. Os conhecimentos disponibilizados como conceitos, siglas e seus significados e identidade visual foram concebidos para que o candidato possa se identificar com o conteúdo e a partir disso se auto afirmar por meio da reserva de vagas que mais se adequar a seu perfil étnico e social.

A partir desse processo e de posse de tais informações, o candidato possa ao invés de desistir do processo, protagonizar o seu pertencimento com documentos congruentes com a sua escolha e pertencimento, ampliem sua visão com relação aos processos necessários a busca pela educação pública gratuita e de qualidade, assegurados pela Lei de diretrizes e base da educação e pela lei 12.711 de agosto de 2012(Lei de cotas).

Contribuições para melhoria e aperfeiçoamento

- Possibilidade de inserção de uma aba fixa no portal do IFB, para informações sobre ações afirmativas;
- Políticas de permanência e êxito específicas para o público PPI;
- A pesquisa poderá ser aperfeiçoada após a revisão da Lei 12.711/2012;
- Aperfeiçoamento do Edital específico para a forma de ensino PROEJA;
- A automatização parcial do SGPS – sistema de gestão do processo seletivo e a falta de interoperabilidade, interferem no tempo de execução do processo seletivo;
- Lacunas de pesquisa cruzamento de dados entre o IFB em números e a Plataforma Nilo Peçanha;
- Criação de coordenações permanentes de processo seletivo nos campi;
- A coordenação de acesso e ingresso estudantil atuarem mais no planejamento e organização das seleções, deixar de atuar como setor que executa as seleções.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Magali da Silva. Entrevista com Magali da Silva Almeida - **Pioneirismo da Discussão Étnico-Racial no Serviço Social**. Libertas: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 231 – 239, jan./jun. 2013.

ALMEIDA SEGUNDO, Damião Soares de. **Examinando disparidades na sentença: vieses e categorização grupal por motivações ideológicas e de preconceito**. 2019. 122f. - Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 2019.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

BRASIL. **Lei n. 12.990**, de 9 de junho de 2014. Dispõe sobre a reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, 10 jun. 2014. p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990

BRASIL. **Lei n. 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, 30 ago. 2012a. p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711

BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Estado. 11. ed. Tradução com a coordenação de João Ferreira. Brasília: UNB, 1998.

CAPES. **Orientações para APCN - 2016**. Disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ensino.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2021.

CARDOSO, Lourenço. **O branco diante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. 2014. 290 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2014. Disponível em: http://www.fclar.unesp.br/agenda-pos/ciencias_sociais/3146.pdf

CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002

CARNOY, M. **Estado e teoria política**. (equipe de trad. PUCCAMP) 2ª ed. Campinas: Papirus, 1988.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Revista Estudos Avançados**, vol. 17, n°.49, 2003. p.11-132.

CARVALHO, Márcia Marques de; WALTENBERG, Fábio D. **Desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior no Brasil: uma comparação entre 2003 e 2013**. Economia Aplicada, v. 19, n. 2, p. 369-396, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ecoa/article/view/106038>

CONCEIÇÃO, Caliane Costa dos Santos. População negra e educação (profissional) no século XX. In: Congresso de Pesquisadores Negros do Nordeste. Anais do II Congresso de Pesquisadores Negros do Nordeste, de 29 a 31 de maio de 2019 - **Epistemologias negras e lutas antirracistas**. Organizado por Sergio Rodrigues de Santana, et. al. Cadernos Imbondeiro, vol. 6, n° 2, 2019. UFPB. P. 42 – 52. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ci/issue/view/2402/341>

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Flacso, 2000a. E-book.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos feministas**, v. 10, n. 1, p. 171, 2002.

DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES JR., Paulo Roberto Faber (org.). **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS, 2018. Disponível em:

https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2019/03/Heteroidentificacao_livro_ed1-2018.pdf

DOMINGUES, P. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. **Revista Brasileira de Educação**, núm. 29, maio-ago;, 2005, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação Brasil, 2005.

DOMINGUES, Petrônio José. “Vai ficar tudo preto”: Monteiro Lopes e a cor na política. **Novos estudos**, no 95, março, 2013, p. 59-81.

DOMINGUES, Petrônio José. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931- 1937) e a questão da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 39 set./dez. 2008.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Edufba, 2008. 1ª edição em 1952.

FREIRE, P. **À sombra desta mangueira**. São Paulo: Olho D’Água, 1995.

_____. **Pedagogia da Autonomia** – saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra – Coleção Leitura. 15ª. Edição, 2000.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros**. 2020. 309f. (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GARCIA, Adilso de Campos, et al. Educação Profissional no Brasil: Origem e Trajetória. **Revista Vozes dos Vales**, UFVJM, MG, Brasil, no 13 – Ano VII – 05/2018, p. 1- 18.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Disponível em:

<file:///C:/Users/monic/Downloads/Pesquisa%20Social%20Antonio%20Gil.pdf>.

Acesso em: 14 jun. 2019.

GOMES, J. B. B. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, n. 92-93, p. 69-82, 1988. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-deamefricanidade-lelia-gonzales1>

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia em primeira pessoa**. 1ª Edição. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Intelectuais negros e formas de integração nacional. **Estudos Avançados**, 18 (50), 2004. p. 271-284.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG/ Brasília: Unesco, 2003.

HERINGER, R. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil: um balanço do período de 2001-2004**. In: FERES JUNIOR, João; ZONINSEIN,

IMPERIOTI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

IFB. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/article/19574/PDI_2019_2023_do_IFB_Versao_6_6_Final%20\(1\).pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/article/19574/PDI_2019_2023_do_IFB_Versao_6_6_Final%20(1).pdf)> Acesso em: 22 maio de 2021.

JONAS (Orgs.). **Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2006.

JESUS, Carolina Maria de. **Diário de Bitita**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. Jurista, economista e historiador (1891-1956), membro da casta “intocável” Mahar, que propôs, pela primeira vez na história, e em pleno período colonial britânico, a “representação diferenciada” dos segmentos populacionais designados e considerados como inferiores.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KUENZER, A. Exclusão incluyente e inclusão excluyente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: SAVIANI, D.;

SANFELICE, J.L.; LOMBARDI, J.C. (Org.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 77-96.

LABORNE, Ana Amélia de Paula. **Branquitude em foco: análises sobre a construção da identidade branca de intelectuais no Brasil**. 2014. 156 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-9TDHHV/tese_final_revisada_ana_dez.pdf?sequence=1

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; NEVES, Paulo Sérgio da Costa; SILVA, Paula Bacellar e. **A implantação de cotas na universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos dominantes**. Revista Brasileira de Educação, v. 19, n. 56, p. 141-163, jan./mar. 2014.

LIMA, P. G. **Ações afirmativas e universidade no Brasil**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.39, p. 267-285, set.2010. Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/histedbr/article/view/3411/3034>.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N-1 Edições, 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica**. concepção e diretrizes. 2010.

MELLO, Luiz; RESENDE, Ubiratan Pereira de. **Concursos públicos para docentes de universidades federais na perspectiva da Lei n. 12.990/2014: desafios à reserva de vagas para candidatas/os negras/os**. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 34, n. 1, p. 161-184, jan./abr. 2019.

MIGNOLO, Walter. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, jun. 2017.

MOEHLECKE, S. **Ação afirmativa: história e debates no brasil**. Cadernos de Pesquisa, n. 117, São Paulo, 2002.

MUNANGA, K. O antirracismo no Brasil. In: MUNANGA, Kabengele (org.) **Estratégias e políticas de combate à discriminação racial**. São Paulo: Edusp, 1996.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978

ORTEGAL, Leonardo. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 413-431, Dec. 2018.

OSÓRIO, R. G. **A mobilidade social dos negros brasileiros**. Texto para discussão nº 1033. Brasília. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/PR: 2004.

PALUMBO D. J. Capítulo 1: The Public Policy Approach to Understanding Politics in America. *Public Policy in America – Government in Action. Second Edition. Harcourt Brace & Company*. Pp8-29. Tradução de Adriana Farah, 1994.

PROFEPT. **Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional**. 2015. Disponível em: <<https://profept.ifes.edu.br/regulamentoprofept/regu>>. Acesso em 26 abr. 2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (org.). **Epistemologias do sul**. Coimbra: Almedina, 2009. p. 73-118.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino- americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RAMOS, Débora Oliveira. **Estado brasileiro, dispositivo de colonialidade e seguridade social: entre fazer e deixar morrer a população negra**. Orientadora: Lucélia Luiz Pereira. -- Brasília, 2019. 137 fl. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

RESADORI, Alice Hertzog; RIOS, Roger Raupp. **Identidades de gênero e o debate étnico-racial no direito brasileiro.** Autodeclaração como técnica de proteção antidiscriminatória. Civitas, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 10-25, jan./abr. 2018.

SADDY, André; SANTANA, Stephan Bertollo. **A questão da autodeclaração racial prestada por candidatos de concursos públicos.** Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 18, n. 116, p. 633-665, out. 2016/jan. 2017. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1460/1193>.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes.** 3a. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, B.S. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural.** Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** 3a ed. Sao Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Adilson Pereira dos. **Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas.** Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012. Disponível em: <http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/vol12/artigo1vol12-2.pdf>.

SANTOS, Jocélio Teles (org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: CEAQ, 2013

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** 4a. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Coleção Milton Santos: 1).

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana.** 2012. 160 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/pt-br.php>

SENKEVICS, Adriano Souza et al. **A cor ou raça nas estatísticas educacionais: uma análise dos instrumentos de pesquisa do Inep**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2016. p. 140-155.

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. **Acesso nas políticas da educação superior: Dimensões e indicadores em questão**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 3, pág. 727-747, nov. 2013.

SKIDMORE, T.. Ação afirmativa no Brasil? Reflexões de um brasileiro. In: SOUZA, Jessé (org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo, 1997.

SOVIK, Liv. **Preto no branco: Stuart Hall e a branquitude**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 6, n. 13, p. 162-174, jun. 2014. Disponível em: <http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/157/154>.

SOUZA, Jacqueline Domiense de. **Na travessia: assistência estudantil na educação profissional: as interfaces das políticas de assistência social e educação**. Orientadora: Potyara Amazoneida Pereira Pereira. 2017. 190 fl. Dissertação (Mestrado em Política Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

TOKITA, Marcia Figueiredo. Mulheres Negras. In: Anais do V Simpósio Internacional Lutas Sociais na América Latina, GT7. **Feminismo, sexualidade e marxismo na América Latina**. 2013, p. 120-133. Disponível em: http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/v9_marcia_GVI I.pdf.

VAMOS falar de gênero. Politize! Brasil, 25 de nov. de 2015. Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.politize.com.br/vamos-falar-sobre-genero/>.

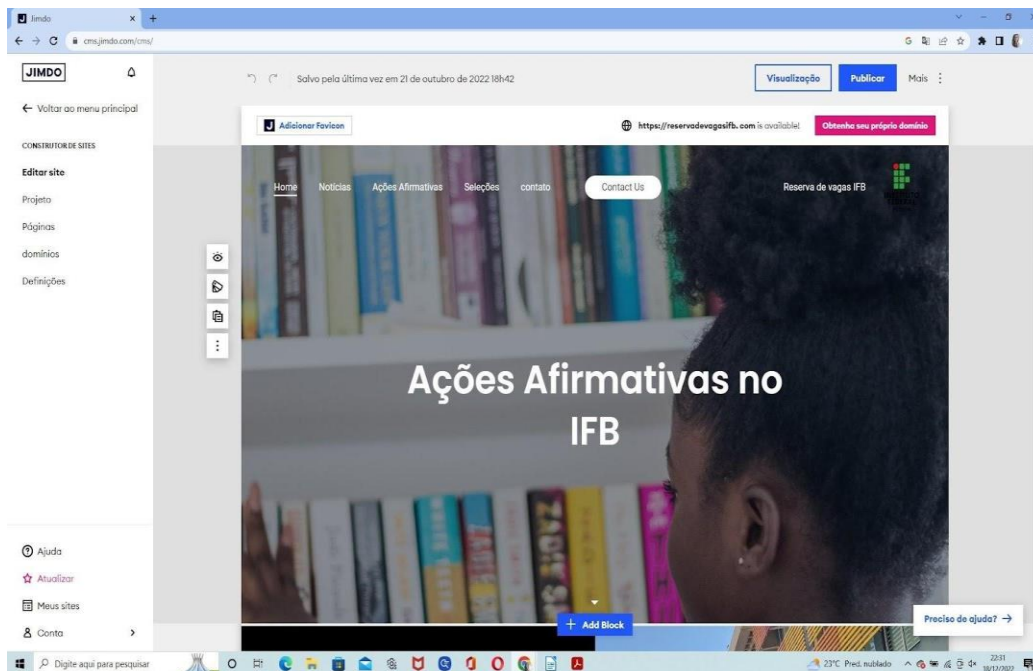
WALTERS, R., Racismo e ação afirmativa. In: SOUZA, Jessé (org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo, 1997.

WARE, Vron (org.). **Branquitude: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL (protótipo)

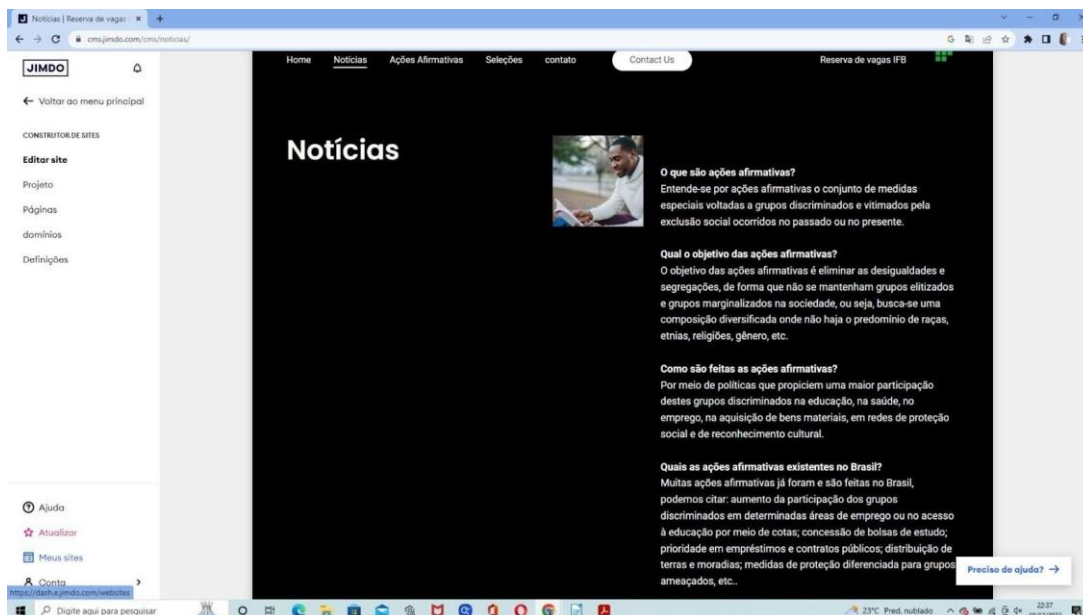
PROTÓTIPO PLATAFORMA “JIMDO”

Página inicial:



Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Notícias:



Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Ações Afirmativas:

The screenshot shows a web editor interface for a page titled "Ações Afirmativas no IFB". The page content is as follows:

Home Notícias **Ações Afirmativas** Seleções contato Contact Us Reserva de vagas IFB

Ações Afirmativas no IFB

A escolha do tipo de vaga

Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas ?

Ampla concorrência - são vagas destinadas ao público em geral egressos de escola pública ou privada, ou seja, todos aqueles que não sejam atendidos pelas reservas de vagas destinadas aos pretos, pardos e indígenas (PPI), Pessoas com deficiência (PcD) ou *Agricultura Familiar - exclusivamente destinada aos candidatos do Campus Planaltina (AF).

Ações Afirmativas - São vagas destinadas aqueles que obrigatoriamente cursaram o ensino fundamental integralmente em escola pública e que atendam os requisitos definidos na Lei 12.711/2012 .

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Glossário:

The screenshot shows a web editor interface for a page titled "Glossário". The page content is as follows:

Glossário

Glossário das Ações Afirmativas do IFB

Autodeclaração - Declaração em que alguém declara algo sobre si mesmo.

Lei de reserva de Vagas - A Lei nº 12.711/2012 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

Renda Familiar - a renda familiar per capita é o valor obtido através da divisão da renda familiar pelo número de componentes dessa família. Exemplificando, a renda familiar per capita de uma família com 4 pessoas, será a soma de todos os salários dividida por 4 (que nesse caso, equivale ao número de familiares).

Escolaridade - o estudante é egresso de escola pública ou privada.

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ifb.jimdosite.com>.

Lista de Abreviaturas:

Lista de abreviaturas

Lista de Abreviatura das siglas utilizadas nos editais de cursos Técnicos

- Ampla concorrência (AC);
- Vagas para pessoa com deficiência (Pcd);
- Vagas para candidatos da agricultura familiar – Campus Planaltina (AF);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ \leq R/PPI/PCD);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ \leq R/PPI);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ \leq R/PCD);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) (EP/ \leq R);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ibf.jimdosite.com>.

Como Estudar no IFB:

Como estudar no IFB?

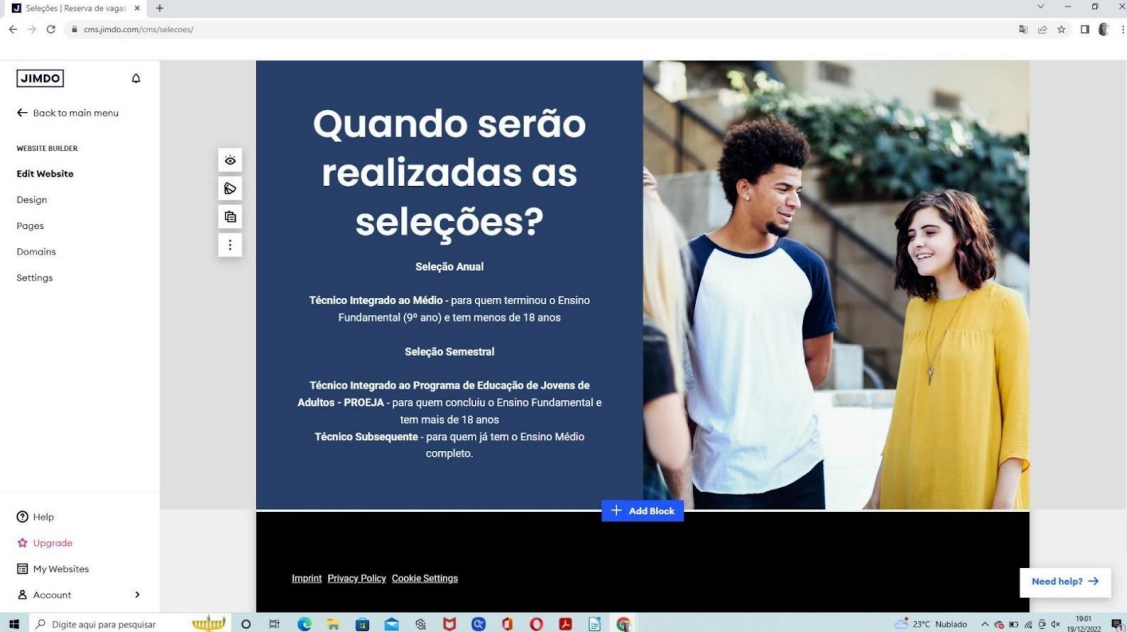
CURSOS TÉCNICOS

Para os cursos técnicos, o Processo Seletivo acontece por sorteio de vagas, seguindo as etapas abaixo:

- o candidato se cadastra no sistema (processoseletivo.ifb.edu.br);
- se quiser concorrer por Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (Pcd), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou indígena(PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família), deve preparar a lista de documentos que comprovem os requisitos e levar no **campus** do curso escolhido no **período de inscrições**;
- Os que solicitaram reserva de vagas como preto, pardo ou indígena, se listados no resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas, serão convocados para verificação da autodeclaração.
- Os candidatos pretos e pardos devem passar por banca de heteroidentificação, sendo necessário antes preencher o formulário *on-line* do respectivo campus em que está concorrendo a vaga.
- Já para comprovação documental indígena, o candidato autodeclarado terá duas formas de apresentação, o preenchimento do formulário *on-line* e o encaminhamento (*por e-mail*) de documentos específicos descritos no edital.
- após se inscrever e entregar a documentação exigida no edital de seleção, é necessário acompanhar as listas de sorteados

Fonte: <https://reserva-de-vagas-ibf.jimdosite.com>.

Quando serão realizadas as seleções:



The screenshot shows a web browser window displaying a Jimdo website. The page title is "Seleções | Reserva de vagas" and the URL is "cms.jimdo.com/cms/selecoes/". The main content area features a dark blue background with white text. The heading reads "Quando serão realizadas as seleções?". Below this, there are two sections: "Seleção Anual" and "Seleção Semestral". The "Seleção Anual" section lists "Técnico Integrado ao Médio - para quem terminou o Ensino Fundamental (9º ano) e tem menos de 18 anos". The "Seleção Semestral" section lists "Técnico Integrado ao Programa de Educação de Jovens de Adultos - PROEJA - para quem concluiu o Ensino Fundamental e tem mais de 18 anos" and "Técnico Subsequente - para quem já tem o Ensino Médio completo." The page includes a left sidebar with navigation options like "Edit Website", "Design", "Pages", "Domains", and "Settings". A bottom navigation bar contains "Help", "Upgrade", "My Websites", and "Account". The footer includes "Imprint", "Privacy Policy", and "Cookie Settings". The browser's taskbar at the bottom shows the date as 19/12/2022 and the temperature as 23°C.

Quando serão realizadas as seleções?

Seleção Anual

Técnico Integrado ao Médio - para quem terminou o Ensino Fundamental (9º ano) e tem menos de 18 anos

Seleção Semestral

Técnico Integrado ao Programa de Educação de Jovens de Adultos - PROEJA - para quem concluiu o Ensino Fundamental e tem mais de 18 anos

Técnico Subsequente - para quem já tem o Ensino Médio completo.

Fonte: <https://reserva-de-vagas-iffb.jimdosite.com>.

APÊNDICE B – PRODUTO EDUCACIONAL (versão final)

SITE VERSÃO FINAL:

<https://reservadevagasifb.com.br> Versão para notebook e Smartphone

INFORMAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA

Este produto educacional está associado à dissertação “**As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB**”, apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB).

Área de conhecimento: Ensino.

Linha de Pesquisa: Organização e memórias de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Categoria deste produto: mídias educacionais.

Finalidade: Propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília. Disponibilizar informações que possam ajudar os candidatos (comunidade externa) e servidores dos registros acadêmicos e outros envolvidos no processo de seleção para ingresso nos cursos técnicos do IFB, por meio de um website, que conta com perguntas frequentes, glossário, siglas e legendas constantes no edital e dois jogos Quizzes para escolha das reservas de vagas e documentação obrigatória para comprovação das reservas.

Autores: Roberta Bellillo Jardim (mestranda ProfEPT). Drº. Marcos Ramon Gomes Ferreira (orientador).

Projeto gráfico, diagramação e manutenção: Impressionart.

Página inicial Notebook

Reserva de vagas IFB | Rese: x +

← → ↻ reservadevagasifb.com.br

PROFEPT

Início Sobre Nós Como estudar? Ações Afirmativas Avaliação

scotter-rental-01

Ações Afirmativas no IFB

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília Escolha das Reservas de Vagas

Quando serão realizadas as seleções?

Seleção Anual.
Técnico Integrado ao Médio - para quem terminou o Ensino Fundamental (9º ano) e tem menos de 18 anos.

Seleção Semestral.
Técnico Integrado ao Programa de Educação de Jovens e Adultos - PROJA - para quem concluiu o Ensino Fundamental

19:37 19/12/2022

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone

23:29 59%

reservadevagasifb.com.br

PROFEPT

Ações Afirmativas no IFB

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília Escolha das Reservas de Vagas

23:29 59%

Sobre Nós - Notebook

O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil.

O Instituto Federal de Brasília é uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, articulados a projetos de pesquisa e extensão. A estrutura multicampi do IFB facilita à instituição fixar-se em vários eixos tecnológicos, diversificando seu atendimento, de conformidade com a vocação econômica das regiões administrativas do Distrito Federal.

A gente não nasce negro, a gente se torna negro. É uma conquista dura, cruel e que se desolve pela vida da gente afóra. Lélia Gonzalez

SAIBA MAIS

Conheça nossos campus

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Conheça nossos campus

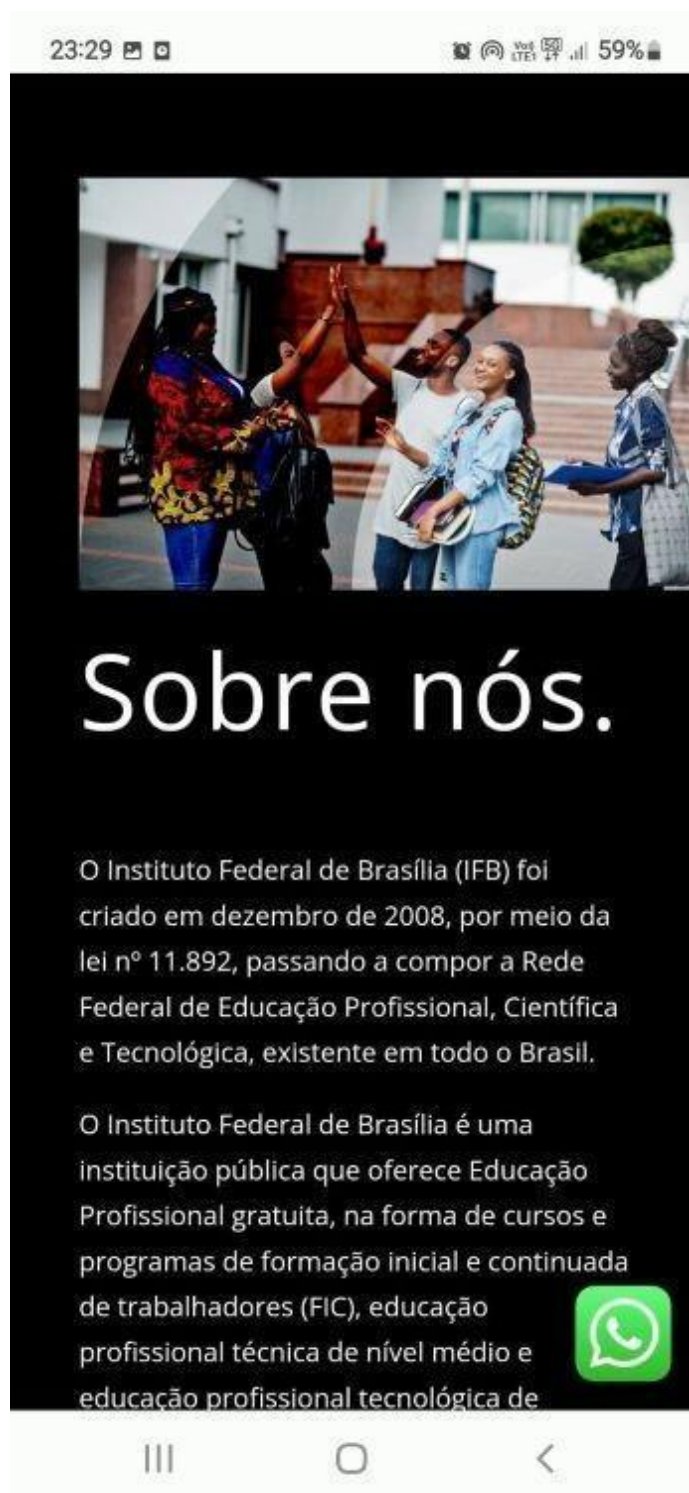
- Campus Brasília
- Campus Ceilândia
- Campus Estrutural
- Campus Gama
- Campus Planaltina
- Campus Recinto da Emás
- Campus Riacho Fundo
- Campus Sambaíba
- Campus São Sebastião
- Campus Taguatinga

Aplicação da Lei de Cotas no Instituto Federal de Brasília


A Lei nº 12.711, ou como ficou conhecida, a Lei de Cotas, foi sancionada em 29 de Agosto de 2012, dando detalhes sobre os requisitos para ingresso em universidades e institutos federais de ensino técnico de nível médio, o IFB iniciou sua aplicação no mesmo ano com a seleção para ingressantes no ano seguinte 2013, pois o ingresso nos cursos técnicos integrados de nível médio ocorre anualmente.

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone




23:29 59%



Sobre nós.

O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi criado em dezembro de 2008, por meio da lei nº 11.892, passando a compor a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, existente em todo o Brasil.

O Instituto Federal de Brasília é uma instituição pública que oferece Educação Profissional gratuita, na forma de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de



III O <

23:29

58%

Conheça nossos campus



- | | |
|---------------------|--------------------------|
| 1 Campus Brasília | 6 Campus Recanto da Emas |
| 2 Campus Ceilândia | 7 Campus Riacho Fundo |
| 3 Campus Estrutural | 8 Campus Samambaia |
| 4 Campus Gama | 9 Campus São Sebastião |
| 5 Campus Planaltina | 10 Campus Taguatinga |

Aplicação da Lei de Cotas no Instituto Federal de Brasília

A Lei nº 12.711, ou como ficou conhecida, a Lei de Cotas, foi sancionada em 29 de Agosto de 2012, dando detalhes sobre os



III

O

<

Como Estudar no IFB - Notebook

Reserva de vagas IFB | Rese | +
reservadevagasifb.com.br

Início Sobre Nós Como estudar? Ações Afirmativas Avaliação

Como estudar no IFB?

Cursos Técnicos

Para os cursos técnicos, o Processo Seletivo acontece por sorteio de vagas, seguindo as etapas abaixo:

- O candidato se cadastra no sistema (ifb.edu.br);
- Se quiser concorrer por Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PCD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou indígena (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família) - deve preparar a lista de documentos que comprovem os requisitos e levar no campus do curso escolhido no **período de inscrições**;
- Os que solicitaram reserva de vagas como preto, pardo ou indígena, se listados no resultado preliminar da análise documental comprobatória das reservas de vagas, serão convocados para verificação da auto declaração;
- Os candidatos pretos e pardos devem passar por banca de hetero identificação, sendo necessário antes preencher o formulário on-line do respectivo campus em que está concorrendo a vaga;
- Já para comprovação documental indígena, o candidato autodeclarado terá duas formas de apresentação, o preenchimento do formulário on-line e o encaminhamento (por e-mail) de documentos específicos descritos no edital;
- Após se inscrever e entregar a documentação exigida no edital de seleção, é necessário acompanhar as listas de sorteados (ampla concorrência e reserva de vagas) que são divulgadas no site do IFB;
- Se for sorteado, será convocado para matricular-se no campus do curso escolhido no período determinado no edital de seleção;

Se não for sorteado na primeira chamada, deve continuar acompanhando o processo seletivo pois, se ainda houver vaga remanescente, o interessado acompanha os demais editais para manifestação presencial de interesse pela vaga.

Quiz para a escolha das ações afirmativas

Documentação para a comprovação das reservas de vagas

Chuva esta noite 19:41 19/12/2022

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone

23:29 58%

Como estudar no IFB?

Cursos Técnicos

Para os cursos técnicos, o Processo Seletivo acontece por sorteio de vagas, seguindo as etapas abaixo:

- O candidato se cadastra no sistema (ifb.edu.br);
- Se quiser concorrer por Reserva de Vaga...

Quiz para a escolha das ações afirmativas

Documentação para a comprovação das reservas de vagas

WhatsApp

Perguntas Frequentes – Notebook

Reserva de vagas IFB | Reser... x +

reservadevagasifb.com.br

Início Sobre Nós Como estudar? Ações Afirmativas Avaliação

Perguntas Frequentes

O que são ações afirmativas?
Entende-se por ações afirmativas o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social ocorridos no passado ou no presente.

Qual o objetivo das ações afirmativas?
O objetivo das ações afirmativas é eliminar as desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade, ou seja, busca-se uma composição diversificada onde não haja o predomínio de raças, etnias, religiões, gênero, etc.

Como são feitas as ações afirmativas?
Por meio de políticas que propiciem uma maior participação destes grupos discriminados na educação, na saúde, no emprego, na aquisição de bens materiais, em redes de proteção social e de reconhecimento cultural.

A quem se destina a hetero-identificação?
O processo de hetero-identificação é destinado a quem se autodeclara negro (a) - preto(a) ou pardo(a) - e indígena para concorrer às cotas étnico-raciais.

Para que serve o processo de hetero-identificação?
É um processo que complementa a autodeclaração os candidatos que concorrer às vagas reservadas para negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - e indígenas. A finalidade é fazer cumprir o que manda a lei, efetivar a política afirmativa e evitar possíveis fraudes.

Como ocorre o processo de hetero-identificação?

Quais as ações afirmativas existentes no Brasil?
Muitas ações afirmativas já foram e são no Brasil, podemos citar: aumento da participação dos grupos discriminados em determinadas áreas de emprego ou no acesso à educação por meio de cotas; concessão de bolsas de estudo; prioridade em empréstimos e contratos públicos; distribuição de terras e moradias; medidas de proteção diferenciada para grupos ameaçados, etc.

Ações afirmativas são políticas anti-discriminatórias?
Não. As ações afirmativas são preventivas e reparadoras no sentido de favorecer indivíduos que historicamente são discriminados. As políticas anti-discriminatórias são apenas formas de reprimir os discriminadores ou de conscientizar aqueles que possam vir a discriminar.

Quais são as ações afirmativas em âmbito federal para os afrodescendentes?
Existem muitas ações, dentre elas está a Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08. Além delas, podemos citar a Lei de Cotas no Ensino Superior, a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de Outubro de 2012 o DECRETO Nº 7.824, De 11 de Outubro de 2012 e o Estatuto da Igualdade Racial.

Candidatos (as) indígenas participam da hetero-identificação?
Neste caso, o processo de hetero-identificação é diferente. Quem concorreu às vagas reservadas para indígenas deve apresentar declaração oficial emitida pela Funai (Fundação Nacional do Índio), atestando a relação de pertença étnica e social a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro, o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou declaração de pertencimento étnico de três lideranças de sua comunidade.

22°C Nublado 19/12/2022

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone

23:30 58%

reservadevagasifb.com.br

Perguntas Frequentes

WhatsApp

Ações Afirmativas – Notebook

Reserva de vagas IFB | Resin

reservadevagasifb.com.br

Início Sobre Nós Como estudar? Ações Afirmativas Avaliação

A escolha do tipo de vaga

Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas?

Ampla concorrência - são vagas destinadas ao público em geral egressos de escola pública ou privada, ou seja, todos aqueles que não sejam atendidos pelas reservas de vagas destinadas aos pretos, pardos e indígenas (PPI), Pessoas com deficiência (PCD) ou *Agricultura Familiar - exclusivamente destinada aos candidatos do Campus Planaltina (AF).

Ações Afirmativas - São vagas destinadas aqueles que obrigatoriamente cursaram o ensino fundamental integralmente em escola pública e que atendam os requisitos definidos na Lei 12.711/2012.

Glossário das Ações Afirmativas do IFB

- Auto declaração** - Declaração em que alguém declara algo sobre si mesmo.
- Lei de reserva de Vagas** - A Lei nº 12.711/2012 Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades federais e institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou de educação de jovens e adultos.
- Renda Familiar** - a **renda familiar per capita** é o valor obtido através da divisão da **renda familiar** pelo número de componentes dessa família. Exemplificando, a **renda familiar per capita** de uma família com 4 pessoas, será a soma de todos os salários dividida por 4 (que nesse caso, equivale ao número de familiares).
- Escolaridade** - o estudante é egresso de escola pública ou privada.

Lista de Abreviatura das siglas utilizadas nos editais de cursos Técnicos

- Ampla concorrência (ACE);
- Vagas para pessoa com deficiência (PCD);
- Vagas para candidatos da agricultura familiar - Campus Planaltina (AF);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (s R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP) & R/PP/PCD);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (s R) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP) & R/PP);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (s R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP) & R/PCD);
- Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (s R) (EP) & R);

Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone

23:31

58%

Ações Afirmativas no IFB

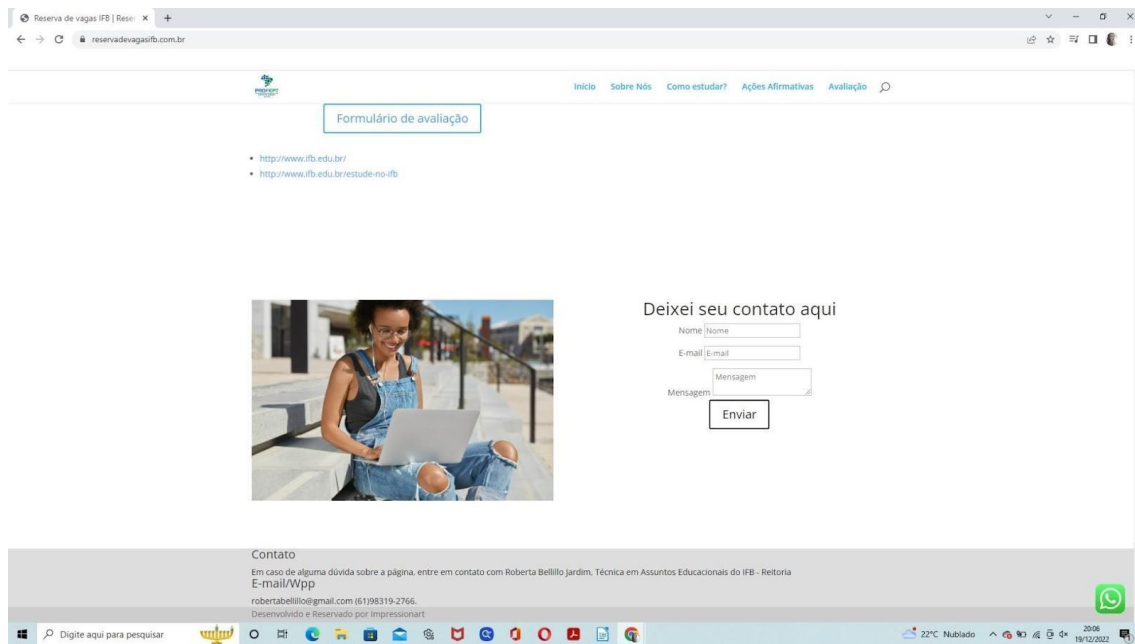
A escolha do tipo de vaga

Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas?

Ampla concorrência - são vagas destinadas ao público em geral egressos de escola pública ou privada, ou seja, todos aqueles que não sejam atendidos pelas reservas de vagas destinadas aos pretos, pardos e indígenas (PPI), Pessoas com deficiência (PCD) ou *Agricultura Familiar - exclusivamente destinada aos candidatos do Campus Planaltina (AF).

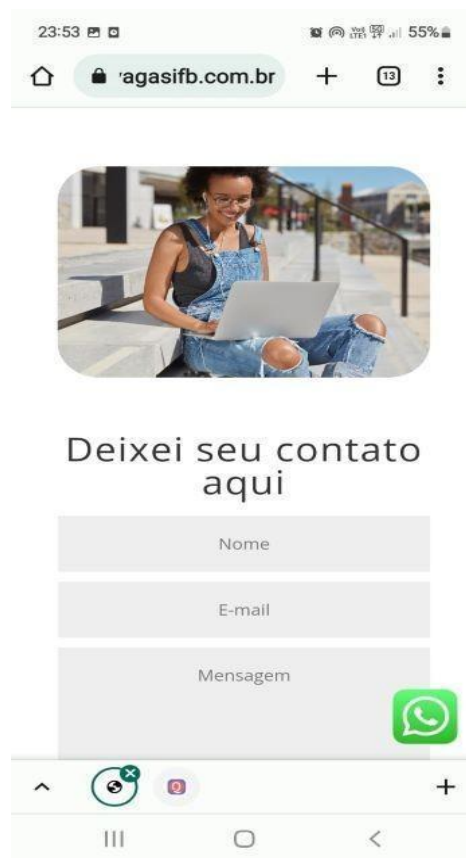
Ações Afirmativas - São vagas destinadas aqueles que obrigatoriamente

Contato – Notebook

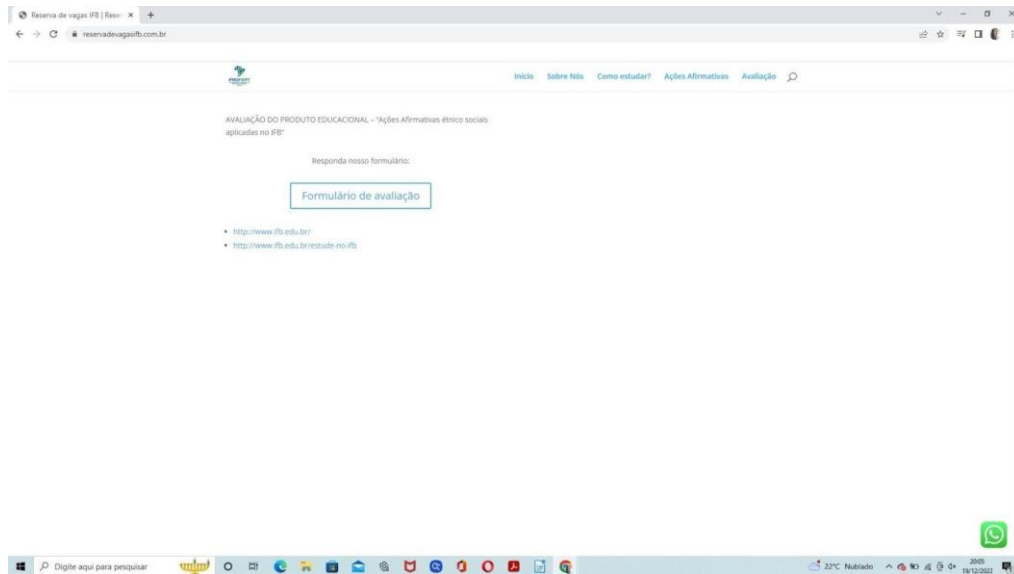


Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone



Avaliação



Fonte: <https://reservadevagasifb.com.br>

Smartphone



APÊNDICE C – ESTRUTURA DOS QUIZZES

GABARITO PARA ELABORAÇÃO DOS QUIZZES

Escolha da Reserva de Vagas

Hipóteses	Leu edital	Escola pública	Renda	pcd	ppi	Resultado
1	Sim ou não	Sim	Menor ou igual	sim	Sim	EP1
2	Não ou sim	Não	Maior	Não	Não	Ampla Concorrência
3	Sim ou não	Sim	Menor ou igual	não	sim	EP2
4	Sim ou não	Sim	Menor ou igual	sim	Não	EP3
5	Sim ou não	Sim	Menor ou igual	Não	Não	EP4
6	Sim ou não	Sim	Maior	Sim	Sim	EP5
7	Sim ou não	Sim	Maior	Não	Sim	EP6
8	Sim ou não	Sim	Maior	Sim	Não	EP7
9	Sim ou não	Sim	Maior	Não	Não	EP8

Base utilizada para a elaboração do quadro de lógica

c.1. EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

c.2. EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);

c.3. EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =(EP/ $\leq R$ /PCD);

c.4. EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = (EP/ $\leq R$);

c.5. EP5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam

pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = $(EP/>R/PPI/PCD)$;

c.6. EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($>R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = $(EP/>R/PPI)$;

c.7. EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($>R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = $(EP/>R/PCD)$;

c.8. EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($>R$) = $(EP/>R)$.

b. Ações Afirmativas Institucionais:

b.1. Vagas para pessoa com deficiência (PCD).

QUIZ 1

Escolha da reserva de vagas/ações afirmativas Versão Final - Visão do login de criação

Capa

Resquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Interâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

Capa

- Título: mínimo de 15 caracteres
- Capa: enviar imagem da capa
- Descrição: mínimo de 15 caracteres

Quiz para a escolha das ações afirmativas

Esse quiz serve para ajudá-lo a se orientar e descobrir a melhor ação afirmativa para o seu caso.

Você não é obrigado a se candidatar em nenhuma das ações afirmativas que resultar e o melhor documento para se informar é o Edital do Processo Seletivo.

Resultados

Resultados: criar no mínimo 2

Resultados sem imagem utilizam a imagem da capa

EP7

EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/PCD).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP6

EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar

As probabilidades de resultados

Resquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Interâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

Resultados

Resultados: criar no mínimo 2

Resultados sem imagem utilizam a imagem da capa

EP7

EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/PCD).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP6

EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/>R/PPI).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP5

EP5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/PPI/PCD).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - i... x Criar Quiz de Personalidade x +

pt.quizur.com/criar/personalidade#12654822

Resquisar

Criar Quiz

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

- BTS
- Now United
- Material Escolar
- Decoração
- Intercâmbio
- Amor
- Naruto
- Futebol
- Stranger Things
- Harry Potter

EP4

EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (sR) = (EP/ sR).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP3

EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (sR), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/sR/PCD).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP2

EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (sR) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/sR/PPI).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

22°C Nublado 17:44 29/12/2022

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - i... x Criar Quiz de Personalidade x +

pt.quizur.com/criar/personalidade#12654822

Resquisar

Criar Quiz

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

- BTS
- Now United
- Material Escolar
- Decoração
- Intercâmbio
- Amor
- Naruto
- Futebol
- Stranger Things
- Harry Potter

Você não se encaixa em nenhuma ação afirmativa!

Ampla Concorrência.

Você não se encaixa em nenhuma ação afirmativa!

Você aparentemente não é público das ações afirmativas, que é destinado a pessoas oriundas de escolas públicas, pretas, pardas ou indígenas ou Pessoa com Deficiência.

Mas não se preocupe, pois você pode concorrer pela ampla concorrência!

EP1

EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (sR), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/sR/PPI/PCD).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

EP8

EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R) = (EP/>R).

Atenção: verifique o quadro de vagas no Edital, pois algumas ações ficam SEM vagas reservadas.

CUIDADO: ao fazer a inscrição, VERIFIQUE se tem vagas na ação afirmativa que você melhor se enquadra, se não tiver, você pode optar por outra que tenha vagas!

+ Adicionar Resultado

22°C Nublado 17:45 29/12/2022

Cadastro das perguntas

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - n x Criar Quiz de Personalidade x +

ptquizur.com/criar/personalidade#12654832

Pesquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

Perguntas

▼ Perguntas: criar no mínimo 5

Você leu o Edital completo e está ciente de que este Quiz é apenas para ajudar a se orientar e descobrir a melhor ação afirmativa para seu caso?

SIM NÃO

CURSOS TÉCNICOS: Você estudou TODAS AS SÉRIES do Ensino Fundamental em Escola Pública, ou seja do 1º ao 9º ano?

Atenção: o candidato que cursou a maioria do período em escola pública NÃO É considerado de escola pública. Para se candidatar às ações afirmativas, deverá ter estudado durante TODO o período em escola pública.

SIM NÃO

Considerando a renda bruta familiar (ou seja, a renda de todos que vivem na mesma casa, incluindo você, sem descontos) dividido pelo número de todas as pessoas que vivem na mesma casa, o valor é maior ou menor/igual a 1,5 salário mínimo?

* em 2022: 1,5 salário mínimo = R\$1.818,00.

Atenção: você deve somar a renda de todas as pessoas da sua família e dividir pelo número de pessoas que vivem dela. Por exemplo, se um

URGENTE 17:46 20/12/2022

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - n x Criar Quiz de Personalidade x +

ptquizur.com/criar/personalidade#12654832

Pesquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

SIM NÃO

Você se autodeclara preto ou pardo, ou é reconhecido como indígena pela FUNAI? Se sim, gostaria de concorrer às vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas?

Obs: todas as pessoas que se declaram pretas ou pardas passam por uma comissão de heteroidentificação, que realizará uma entrevista com gravação de vídeo e fotografias do candidato.

A comissão de heteroidentificação é uma comissão de servidores do campus, com pessoas de gêneros e etnias diversos, que vai entrevistar o candidato e avaliar se, pelo fenótipo do candidato, ele se enquadra como preto ou pardo.

Vale lembrar que fenótipo são as características físicas, os traços físicos da pessoa, para a ação afirmativa não importa se os avós ou pais do candidato são pretos ou pardos, mas sim se o candidato tem traços típicos de tais etnias.

SIM NÃO

+ Adicionar Pergunta

URGENTE 17:46 20/12/2022

Categoria do Quiz Personalidade

My Drive - Google Drive | Caixa de entrada (1.590) - ... | Criar Quiz de Personalidade - ...

pt.quizur.com/criar/personalidade#12654832

Pesquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

preto ou pardo.

Vale lembrar que fenótipo são as características físicas, os traços físicos da pessoa, para a ação afirmativa não importa se os avós ou pais do candidato são pretos ou pardos, mas sim se o candidato tem traços típicos de tais etnias.

Sim Não

+ Adicionar Pergunta

Tags / Categorias

personalidade

personalidade

Todas as suas alterações estão salvas

Ações

Capa: completar informações da capa

Resultados: criar no mínimo 2

Perguntas: criar no mínimo 5

Visualizar

Publicar

Excluir

Chuva

17:46

20/12/2022

QUIZ 2

Documentação necessária para as reservas de vagas

Categoria do Quiz Personalidade

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - n... x Criar Quiz de Personalidade x +

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Resquisar

Capa

- Título: mínimo de 15 caracteres
- Capa: enviar imagem da capa
- Descrição: mínimo de 15 caracteres

Documentos para Comprovação das reservas de vagas

Se você foi classificado dentro do número de vagas no sorteio, deverá preparar a documentação para comprovar o seu direito a reserva de vagas escolhida.

Vamos auxiliar você nessa tarefa!

ESCOLHA APENAS UMA RESPOSTA CORRETA POR VEZ!

Resultados

Resultados: criar no mínimo 2

Resultados sem imagem utilizam a imagem da capa

EPI documentação:

a) Formulário para entrega de documentação comprobatória de reserva de vagas (ANEXO I); e

b1) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental e que está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, todos em escola pública (para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Integrado ou PROEJA); ou, conforme o caso,

b2) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio.

Cadastro dos resultados

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - n... x Criar Quiz de Personalidade x +

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Resquisar

Resultados

Resultados: criar no mínimo 2

Resultados sem imagem utilizam a imagem da capa

EPI documentação:

a) Formulário para entrega de documentação comprobatória de reserva de vagas (ANEXO I); e

b1) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental e que está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, todos em escola pública (para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Integrado ou PROEJA); ou, conforme o caso,

b2) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio, todos em escola pública (para os demais cursos técnicos); e

c1) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, exceto o prazo para a pessoa com transtorno do espectro autista (Lei Distrital 6.898/21), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, se possível, a provável causa da deficiência; ou, conforme o caso,

c2) Q(s) Anexo(s) IV (A ou B1 ou B2), conforme o caso, preenchido e assinado por autoridade médica; e

d) Declaração preenchida e assinada informando que é candidato negro (preto ou pardo) ou indígena [ANEXO II-A (Auto declaração étnico racial e Autorização para Procedimento de Heteroidentificação - para Candidato Negro) ou ANEXO II-B (Declaração de Pertencimento Étnico - para Candidato Indígena)]; e

e) Formulários preenchidos e assinados para Avaliação Socioeconômica (ANEXO III); e

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - x Criar Quiz de Personalidade - x

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Buscar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

Ensinso Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio, todos em escola pública (para os demais cursos técnicos); e c1) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, exceto o prazo para a pessoa com transtorno do espectro autista (Lei Distrital 6.898/21), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, se possível, a provável causa da deficiência; ou, conforme o caso, c2) O(s) Anexo(s) IV (A ou B1 ou B2), conforme o caso, preenchido e assinado por autoridade médica.

Resultados sem imagem utilizam a imagem da capa

EP8 documentação:

a) Formulário para entrega de documentação comprobatória de reserva de vagas (ANEXO I); e b1) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental e que está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, todos em escola pública (para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Integrado ou PROEJA); ou, conforme o caso, b2) Cópia do Histórico escolar original que comprove que tenha cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou declaração informando que o candidato cursou a 1ª e 2ª série do Ensino Médio e que está cursando a 3ª série do Ensino Médio, todos em escola pública (para os demais cursos técnicos).

+ Adicionar Resultado

Perguntas

22°C Nublado 17:53 20/12/2022

Cadastro das perguntas

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - x Criar Quiz de Personalidade - x

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Buscar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

Perguntas

▼ Perguntas: criar no mínimo 5

Documentação para a reserva EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = $(EP/\leq R/PPI/PCD)$? SIM NÃO

Documentação para a reserva EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = $(EP/\leq R/PPI)$? SIM NÃO

Documentação para a reserva EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = $(EP/\leq R/PCD)$? SIM NÃO

Documentação para a reserva EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = $(EP/\leq R)$? SIM NÃO

22°C Nublado 17:54 20/12/2022

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - x Criar Quiz de Personalidade - x

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Resquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

(EP/>R/PPI/PCD)?

Documentação para a reserva EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/>R/PPI)?

Documentação para a reserva EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/PCD)?

Documentação para a reserva EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R) = (EP/>R)?

+ Adicionar Pergunta

Tags / Categorias

personalidade

personalidade

22°C Nublado 17:54 28/12/2022

3. Categoria do Quiz Personalidade

My Drive - Google Drive x Caixa de entrada (1.590) - x Criar Quiz de Personalidade - x

pt.quizur.com/criar/personalidade#12655941

Resquisar

Todos os Quizzes

Roberta Bellillo

Meu Perfil

Meus Posts

Sair

Quiz

Listas

Quiz de Personalidade

Quiz sobre mim

BOMBANDO AGORA

BTS

Now United

Material Escolar

Decoração

Intercâmbio

Amor

Naruto

Futebol

Stranger Things

Harry Potter

deficiência (PCD) = (EP/>R/PCD)?

Documentação para a reserva EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (>R) = (EP/>R)?

+ Adicionar Pergunta

Tags / Categorias

personalidade

personalidade

Todas as suas alterações estão salvas

Ações

Capa: completar informações da capa

Resultados: criar no mínimo 2

Perguntas: criar no mínimo 5

Visualizar

Publicar

Excluir

22°C Nublado 17:55 28/12/2022

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Unb_5205840

INSTITUTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -
UNB

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA****Título da Pesquisa:**

As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB.

Pesquisador:

Roberta Bellillo Jardim

Área Temática:

Versão:1

CAAE: 53304921.5.0000.5540

Instituição Proponente:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.205.840

Apresentação do Projeto:

Foi apresentado o projeto "As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB" para avaliação neste comitê de ética.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar em que medida as políticas de ações afirmativas aplicadas no processo seletivo dos cursos técnicos impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Objetivo Secundário:

Compreender as políticas de ações afirmativas aplicadas nos cursos técnicos que influenciam nas reservas de vagas étnico sociais;

Analisar as etapas do edital que contribuem para o acesso às reservas de vagas étnico sociais; Avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas étnico sociais;

Propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas ao acesso às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Constrangimento o risco será minimizado com a garantia de anonimato, sigilo, privacidade e confidencialidade dos dados, que serão guardados por 5 anos e eliminados após este período; e pela possibilidade de responder ao questionário em ambiente virtual, sem a presença da pesquisadora;

Cansaço ao responder às perguntas (baixo impacto), pois a pesquisa está direcionada aos servidores públicos que lidam com a temática no exercício de suas atividades administrativas. Lotados nos setores: Registro Acadêmico e Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, para reduzir esse impacto o questionário não apresenta perguntas obrigatórias para garantir fluidez nas respostas.

Estigmatização – divulgação de informações quando houver acesso aos dados de identificação; - Invasão de privacidade; - Divulgação de dados confidenciais. Para garantir nuvem com as informações coletadas, deletar qualquer dado de participante em suportes informacionais compartilhados.

Para amenizar os riscos o pesquisador se compromete a:

Cumprir as exigências da lei geral de proteção de dados lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 . Aplicar o questionário e o Termo de consentimento livre e esclarecido em consonância com o OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS.

Assumir a responsabilidade da pesquisadora responsável como indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais de acordo com o que determina a Resolução nº466, de 12 de dezembro de 2012.

Benefícios:

A proposta de desenvolvimento do produto educacional parte da necessidade de uma ferramenta tecnológica que seja de fácil acesso e com textos curtos, pois a falta do hábito de leitura causa resistência do público-alvo a textos extensos. Trata-se de uma estratégia de ensino e aprendizagem como tentativa de construir um espaço em ambiente virtual que permita publicizar e informar as possibilidades de ingresso nos cursos técnicos do IFB por meio das ações afirmativas étnico sociais aplicadas na seleção. O público-alvo do produto a comunidade externa e interna do IFB, possui limitações quanto a forma de seleção, a aplicação das ações afirmativas e a segurança jurídica necessária para a garantia da lisura no processo de seleção, considerando que a legislação que rege as ações afirmativas aplicadas nas seleções do IFB é federal, bem como os decretos e portarias emitidas pelo Ministério da Educação, logo a flexibilidade do modelo de seleção é limitada pela legislação vigente, pela decisão institucional quanto a forma de ingresso e pela garantia de direitos constitucionais quais sejam; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios que regem a administração pública. Para atingir o objetivo específico da pesquisa de propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas ao acesso às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília, o produto educacional intencionado é um Blog devido a sua flexibilidade de inserção de vídeos, imagens e áudios, possibilitando acesso e difusão simultaneamente. O blog é uma página da Web atualizada frequentemente e composta de pequenos textos apresentados em ordem cronológica inversa. Um blog típico combina texto, imagens e links para outros blogs. Nos blogs observam-se pequenos textos, escritos de forma direta, rápida, em uma linguagem coloquial do texto oral, repletos de sinais e símbolos (FREITAS E SILVA, 2014,p.141-142).Portanto, o Blog enquanto produto intencionado, poderá ser utilizado como ferramenta para o acesso e difusão das informações produzidas nas seleções decursos técnicos desenvolvidas pela Coordenação de acesso e ingresso estudantil–CDAE, e para que a instituição proporcione a comunidade externa e interna difusão e acesso às informações dos requisitos necessários ao cumprimento das exigências legais para o ingresso por meio das ações afirmativas étnico sociais adotadas pelo IFB.A estratégia que será utilizada na avaliação do produto será um questionário disponibilizado no Blog e divulgado nas redes sociais do IFB para a comunidade interna e externa. As instituições educacionais precisam reconhecer que as informações e sua difusão são recursos fundamentais

para o uso e produção de conhecimento, visando que o seu acesso seja fácil e imediato a todos que deles necessitarem, afim de dar o suporte necessário às atividades de acesso, ingresso além de transparência e visibilidade ao IFB. As informações produzidas pelos Técnicos em decorrência das atividades da coordenação de acesso e ingresso estudantil, constituem um material que não recebe um reconhecimento tampouco uma apropriação da produção pelos pares e pela comunidade externa e interna, constituem-se como instrumento estratégico para o IFB, pois fornece dados para planejamento, tomada de decisões, acompanhamento, controle e visibilidade das atividades executadas no setor e garantia dos direitos e deveres constitucionais.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresentada está de acordo conforme as resoluções CNS 466/2012 e 512/2016 e suas complementares.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram apresentados, no entanto, é necessário a padronização dos riscos e benefícios em todos os documentos que conterem estas informações.

Recomendações:

Apresentar de forma detalhada (conforme está apresentado no TCLE) o que será realizado para amenizar os riscos na pesquisa, em todos os documentos que conterem estas informações (no documento projeto brochura, carta de revisão ética).

Quando for apresentar o TCLE para o pesquisando, ajuste as seguintes informações: Onde são citadas resoluções e leis que não estão explícitas seus detalhes, coloque um link entre parêntese após cada citação, para imediatamente o pesquisado ter acesso as suas informações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está aprovado, mas a pesquisadora principal deve atualizar estes documentos que foram solicitadas suas correções/adequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1841345.pdf	12/11/2021 14:24:04		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Roberta_Bellillo_Jardim_Projeto_de_Pesquisa_IFB.pdf	12/11/2021 14:21:32	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Outros	Carta_de_Revisao_etica.pdf	12/11/2021 14:08:22	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Roberta_Bellillo_Jardim.pdf	11/11/2021 18:16:19	Roberta Bellillo Jardim	Aceito

Cronograma	Cronograma_revisado.pdf	11/11/2021 18:04:11	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Outros	Carta_Encaminhamento.pdf	11/11/2021 17:39:22	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Folha de Rosto	Folha_Rosto_Roberta_Bellillo_Jardim.pdf	27/10/2021 19:07:57	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_Instituicao_Roberta_Bellillo_Jardim.pdf	27/10/2021 19:05:52	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Marcos_Ramon_Gomes_Ferreira.pdf	25/10/2021 21:44:40	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Roberta_Bellillo_Jardim.pdf	25/10/2021 21:40:31	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Outros	Questionario.pdf	24/10/2021 17:23:43	Roberta Bellillo Jardim	Aceito
Orçamento	Orcamento_Projeto_de_Pesquisa_Mestrado_Profep_IFB.pdf	24/10/2021 17:20:40	Roberta Bellillo Jardim	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 19 de Janeiro de 2022

Assinado por:**MARCIO CAMARGO CUNHA FILHO
(Coordenador(a))**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de	
Endereço:	ASA NORTE
Bairro: CEP:	70.910-900
UF: DF Município:	BRASILIA
Telefone:	(61)3107-1592 E-mail: cep_chs@unb.br

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE

Título do Projeto de Pesquisa: “As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB”

Pesquisadora Responsável: Roberta Bellillo Jardim.

Equipe de Pesquisa: Orientador Professor Dr. Marcos Ramon Gomes Ferreira, docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Brasília-IFB.

População da pesquisa: Servidores do Instituto Federal de Brasília – Coordenadores de Registro Acadêmico e Coordenador e Técnicos administrativos da Coordenação de Acesso e Ingresso.

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa “As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB” de responsabilidade de Roberta Bellillo Jardim, estudante de mestrado, do Instituto Federal de Brasília. O objetivo desta pesquisa é Investigar em que medida as políticas de ações afirmativas aplicadas no processo seletivo dos cursos técnicos impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Seu nome e dados pessoais não serão divulgados, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes da participação na pesquisa ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de aplicação de questionário. O tempo de resposta a esta etapa da pesquisa é de aproximadamente 15 dias. Espera-se com esta

pesquisa, avaliar os fatores que impactaram no ingresso dos estudantes por meio das reservas de vagas étnico sociais.

A participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar sua participação. A recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios. De igual forma, a participação na pesquisa não implica em gastos a você, apenas seu tempo para responder ao questionário. No entanto, caso você tenha alguma despesa decorrente da sua participação, tais como transporte, alimentação, entre outros, você será ressarcido do valor gasto. Se ocorrer algum dano decorrente da sua participação na pesquisa, você será indenizado, conforme determina a lei.

Os riscos ao participar dessa pesquisa são:

Cansaço ao responder às perguntas (baixo impacto), pois a pesquisa está direcionada aos servidores públicos que lidam com a temática no exercício de suas atividades administrativas. Lotados nos setores: Registro Acadêmico e Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil.

Para amenizar os riscos o pesquisador se compromete a:

Cumprir as exigências da lei geral de proteção de dados lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Em especial os artigos que orientam quanto a proteção e tratamento dos dados;

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I. o respeito à privacidade;
- II. a autodeterminação informativa;
- III. a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV. a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V. o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI. a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII. os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 7º O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- I. mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II. para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- III. pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
- IV. para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.

Como benefícios ao se participar dessa pesquisa é destacado:

A proposta de pesquisa pretende contribuir com o compromisso da instituição consolidado em seus valores de “Promoção da inclusão”, “Educação como bem público gratuito e de qualidade”, “Formação crítica, emancipatória e cidadã”, “Gestão democrática: transparência, participação, autonomia, pluralismo e integração” e “Respeito à diversidade e à dignidade humana” (Portal IFB, 2021).

O desenvolvimento do produto educacional parte da necessidade de uma ferramenta tecnológica que seja de fácil acesso e com textos curtos, pois a falta do hábito de leitura causa resistência do público-alvo a textos extensos. Trata-se de uma estratégia de ensino e aprendizagem como tentativa de construir um espaço em ambiente virtual que permita publicizar e informar as possibilidades de ingresso nos cursos técnicos do IFB por meio das ações afirmativas étnico sociais aplicadas na seleção.

Consentimento do participante

Declaro que concordo em participar do estudo “As Políticas de ações afirmativas étnico sociais aplicadas no processo seletivo do IFB” como voluntário de pesquisa. Declaro que fui devidamente informado (a) e esclarecido pela pesquisadora Roberta Bellillo Jardim, sobre o objetivo desta pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da minha participação e esclareci todas as minhas dúvidas.

· Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto me cause qualquer prejuízo, penalidade ou responsabilidade. · Autorizo a divulgação dos dados obtidos neste estudo, mantendo em sigilo minha identidade. Informo também que recebi uma via eletrônica deste documento.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do e-mail: robertabellillo@gmail.com e roberta.jardim@ifb.edu.br telefone:

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo serão devolvidos aos participantes por meio da dissertação do mestrado, podendo ser publicado posteriormente na comunidade científica.

Declaro ter mais de 18 anos de idade.

Assinatura do Participante

Brasília, de de 2022.

ANEXO C – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA



IFB – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

PROFEPT – MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CAMPUS – BRASÍLIA

Olá, meu nome é Roberta Bellillo Jardim, sou servidora do IFB, Técnica em Assuntos Educacionais e aluna do Programa de Profept – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília. Você está sendo convidado para participar dessa pesquisa que pretende investigar em que impactam o acesso dos candidatos às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Espera-se com essa pesquisa propor uma intervenção na difusão e acesso às informações relativas ao acesso às reservas de vagas étnico sociais do Instituto Federal de Brasília.

Você responderá a um questionário com 12 perguntas:

1. Sexo:

Masculino Feminino

2. Faixa etária:

Entre 18 e 23 anos Entre 31 e 40 anos entre 24 e 30 anos Acima de 55 anos entre 41 e 54 anos

3. Escolaridade:

Ensino Fundamental completo Especialização incompleta Ensino Médio incompleto Especialização Completa Ensino Médio completo Mestrado incompleto Ensino Superior incompleto Mestrado completo Ensino Superior completo Doutorado.

4. Qual cargo você ocupa no IFB:

Técnico Administrativo em Educação Professor.

5. Qual seu campus de lotação?

Campus Brasília Campus Recanto das Emas Campus Ceilândia
Campus Riacho Fundo Campus Estrutural Campus Samambaia Campus
Gama Campus São Sebastião Campus Planaltina Campus Taguatinga
Reitoria

6. Você se considera branco, amarelo, preto, pardo, indígena ou outra etnia?

branco preto pardo amarelo outra

7. Você tem conhecimento de que as reservas de vagas para pretos, pardos e indígenas do Instituto Federal de Brasília são ações afirmativas?

Sim

Não

8. Você acha importante tratar das temáticas das reservas de vagas étnico sociais no IFB? Se sim, porquê?

Sim, Não

9. Trabalha ou trabalhou em algum processo seletivo com atendimento a candidatos ingressantes?

Sim

Não

10. Se SIM, quantos?

11. Nos processos seletivos que trabalhou, atendeu em alguma etapa candidatos das vagas de ação afirmativa?

Sim

Não

12. Na sua opinião qual é a maior dificuldade dos candidatos ao concorrer as reservas de vagas étnico sociais do IFB?

ANEXO D – AVALIAÇÃO DO SITE**AVALIAÇÃO DA PÁGINA "Ações Afirmativas no IFB"****QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL (SITE)****E-mail****Cidade/Estado****Você é:**

- Docente do IFB
- Docente de outras instituições
- Comunidade Externa
- Técnico Administrativo do IFB
- Estudante do IFB
- Técnico Administrativo de outras instituições

Você considera que esta página lhe ajudou como recurso educacional para acesso a Educação Profissional e Tecnológica?

- Ajudou totalmente
- Ajudou parcialmente
- Não ajudou
- Não avaliei, pois ainda não tive oportunidade de verificar a sua praticidade

Na sua opinião, qual a relevância do site?

- Muito Relevante
- Relevante
- Irrelevante

Você considera que os jogos de quiz apresentados podem auxiliar na escolha e comprovação das reservas de vagas? de que forma?

Deixamos este espaço para que você possa disponibilizar sugestões ou algum comentário que julgar necessário para auxiliar na avaliação deste Produto Educacional:

ANEXO E – POSTÊR CONECTA



ANEXO F – CERTIFICADO SERNEGRA

25/12/2022 15:59 Certificado



SERNEGRA

Certificamos que Roberta Bellillo Jardim, participou com êxito do evento SERNEGRA 2022 realizado em 16/11/2022 a 18/11/2022, na cidade de Brasília, contabilizando carga horária total de 30 horas.

Brasília, 08 de Dezembro de 2022



Paula Balduino de Melo
Presidente da Comissão Organizadora SERNEGRA 2022
Portaria 618/2022 - RFB/BRASILIA, de 13 de julho de 2022



Paulo Henrique Sales Wanderley
Pró-reitor de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Brasília
Portaria n.1156, de 31 de agosto de 2019



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

ANEXO G – QUESTIONÁRIO IFNMG

26/12/2022 16:36

E-mail de Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília - Processo Seletivo por sorteio - IFB



Roberta Belillo Jardim <1869016@etfbsb.edu.br>

Processo Seletivo por sorteio - IFB

1 mensagem

wallas.jardim@ifnmg.edu.br <wallas.jardim@ifnmg.edu.br>
Responder a: wallas.jardim@ifnmg.edu.br
Para: roberta.jardim@ifb.edu.br

23 de novembro de 2022 às 09:43

Está com problemas para ver ou enviar este formulário?

PREENCHER NO FORMULÁRIOS GOOGLE

Este é um convite para você preencher o formulário:

Processo Seletivo por sorteio - IFB

Instituto Federal de Brasília (IFB) sobre o processo seletivo por sorteio

E-mail *

01 - Qual foi o ano de Implantação do Processo Seletivo por sorteio? *

02 - O Processo Seletivo por sorteio é utilizado para quais os tipos de ofertas? *

03 - A instituição já utilizou outro modelo para as ofertas? se sim, quais? *

04 - O Processo Seletivo por sorteio é utilizado em todos os campi da instituição? se não, quais os outros modelos são utilizados de forma concomitante ao sorteio? *

05 - Como a comunidade externa lida com o processo seletivo por sorteio? *

06 - Como os servidores lidam com o processo seletivo por sorteio? *

07 - Quais são os custos para a instituição no processo seletivo por sorteio? *

<https://mail.google.com/mail/u/1/?ik=635438ebf2&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1750290806305208402&siml=msg-f%3A1750290...> 1/2

26/12/2022 16:36

E-mail de Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília - Processo Seletivo por sorteio - IFB

08 - A instituição utiliza algum sistema próprio ou há contratação de empresa terceirizada para a realização do processo seletivo por sorteio? *

09 - É cobrada taxa de inscrição dos candidatos? se sim, qual valor? *

10 - Após a implantação do processo seletivo por sorteio, ocorreu alguma discussão para que ocorresse mudança? se ocorreu qual foi a justificativa? *


11 - Quais são os aspectos positivos que a instituição observa na realização do processo seletivo por sorteio? *

12 - Quais são os aspectos negativos que a instituição observa na realização do processo seletivo por sorteio? *

13 - A instituição percebeu se ocorreu alguma mudança na política de Permanência e Êxito após a adoção do processo seletivo por sorteio? se sim, quais? *

14 - Anote aqui outras observações, caso achar necessário.

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Powered by
 Google Forms

Este formulário foi criado em Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.
[Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Termos Adicionais](#)

Crie seu próprio formulário do Google.

ANEXO H – REUNIÃO PLATAFORMA INCLUA

26/12/2022 16:42 E-mail de Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília - Notificação: Análise da plataforma INCLUA - se...



Roberta Belillo Jardim <1869016@etfbsb.edu.br>

Notificação: Análise da plataforma INCLUA - sex. 14 out. 2022 14:30 - 16:30 (BRT) (Roberta Belillo Jardim)

1 mensagem

Google Agenda <calendar-notification@google.com>
Responder a: 1555997@etfbsb.edu.br
Para: Roberta Belillo Jardim <1869016@etfbsb.edu.br>

14 de outubro de 2022 às 14:20

Você terá um evento em breve

Entrar com o Google Meet

Link para reunião

meet.google.com/xbr-guqu-mta

Participar por telefone

(US) +1 520-815-1203

Número de identificação pessoal (PIN): 287315266

Análise da plataforma INCLUA

sexta-feira 14 out. 2022 · 14:30 – 16:30 (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

1555997@etfbsb.edu.br- organizador

2048428@etfbsb.edu.br

analuisa.knop@etfbsb.edu.br

1869016@etfbsb.edu.br

[Ver todos os detalhes do evento](#)

Convite do Google Agenda

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)